ANNO XXXVII NUMERO 142

SEXTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por três mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhãa.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Theréza rainha de Lyão.
18 Terça. S. Leoncio m.; S. Marinha v.
19 Quarta: S. Juliana de Falconieri v.
20 Quinta. S. Silverio p. m.; S. Prudente.
21 Sexta. S. Luiz Gonzaga; S. Albano m.
22 Sabbado. S. Paulino b. de Nola.
23 Domingo. S. João sacerdote; S. Edeltrudes.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

Decreto n. 2,787 de 26 de abril de 1861.

Promulga a convenção celebrada em 10 de dezembro de 1860 entre o Brasil e França para rugular os direitos, privilegios e immunidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficam respectivamente sujeitos nos dous paizes.

Havendo-se concluido e assignado nesta côrte, no dia 10 de dezembro do anno findo, uma convenção entre o Brasil e a França para regular os direitos, privilegios e immunidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, bem como as funcções e obrigações a que ficam respectivamente sujeitos nos dous paizes, e tendo sido esse acto ratificado e trocadas as ratificações em Pariz aos nove dias do mez de março ultimo: hei por bem mandar que a dita convenção seja observada e cumprida inteiramente como nella se contém.

José Maria da Silva Paranhos, do meu conselho, ministro, e secretario de estado dos negocios estrangeiros assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de abril de 1861, 40° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*José Maria da Silva Paranhos.*

Convenção consular entre o Brasil e a França.

S. M. o Imperador do Brasil e S. M. o Imperador dos francezes, reconhecimento a utilidade de se determinarem e fixarem de uma maneira clara e definitiva os direitos, privilegios e immunidades reciprocas dos consules, vice-consules e chancelleres, assim como as suas funcções e as obrigações a que ficarão respectivamente sujeitos nos dous paizes, resolveram celebrar uma convenção consular, e nomearam para esse fim seus plenipotenciarios, a saber.

S. M. o Imperador do Brasil o Sr. João Lins Vieira Cansansão de Simimbú, senador do Imperio, commendador das ordens de Christo e da Rosa, grão-cruz da imperial ordem austriaca da Corôa de Ferro, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros; e S. M. o Imperador dos francezes o Sr. Joseph Léonce, cavalheiro de Saint Georges, commendador da imperial ordem da Legião de Honra, e das ordens de Christo do Brasil, e de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardedenha, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro. Os quaes depois de se terem communicado os seus plenos poderes, que foram achado em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

Art. 1° Os consules geraes, consules e vice-consules nomeados pelo Brasil e pela França, seram reciprocamente admittidos e reconhecidos, depois de apresentarem as suas patentes, segundo a fórma estabelecida nos respectivos territorios.

O exequatur necessarios para o livre exercicio de suas funcções lhes será dado gratis, e á exibição do dito exequatur, as autoridades administrativas e judiciarias dos portos, cidades ou lugares de sua residencia, lhes permittiram o gozo immediato das prerogativas inherentes ás suas funcções no districto consular respectivo.

Art. 2° Os consules geraes, consules e vice-consules respectivos, e os chancelleres adjuntos á sua missão, gozarão em ambos os paizes dos privilegios geralmente concedidos ao seu cargo, taes como a isenção de alojamento militar e de todas as contribuições directas, tanto pessoaes como de bens moveis ou sumptuarios, salvo todavia se se tornarem proprietarios ou possuidores temporarios de bens immoveis, ou emfim se exercerem o commercio, e nesses ficarão sujeitos ás mesmas taxas, encargos e contribuições que os outros particulares.

Os consules geraes, consules e vice-consules nos dous paizes gozarão além disso, da immunidade pessoal, excepto pelos factos e actos que a legislação penal de França qualifica de crimes, e pune como taes; e sendo negociantes não lhes poderá ser applicada a pena de prisão, senão pelos os unicos factos de commercio, e não por causas civeis.

Poderão collocar por cima da porta exterior da sua casa as armas de sua nação, com a seguinte inscripção: Consulado do Brasil ou Consulado de França; e nos dias solemnes de festa nacionaes ou religiosas poderam tambem arvorar na casa consular a bandeira nacional.

Comtudo, estes signaes exteriores não poderam jamais ser interpretados como dando direito de asylo, servirão principalmente para indicar aos marinheiros ou aos nacionaes a habitação consular.

Os consules geraes, consules, vice-consules e os chancelleres adjunctos á sua missão não poderão ser intimados a comparecer perante os tribunaes do paiz de sua residencia, quando a justiça local tiver necessidade de receber delles alguma informação juridica, deverá pedir-lh'a por escripto, ou transportar-se a seu domicilio, para a receber de viva voz.

Os alumnos consulares gozarão dos mesmos privilegios e immunidades pessoaes que os consules geraes, consules e vice-consules ou agentes consulares.

Em caso de morte, impedimento ou ausencia dos consules geraes, consules e vice-consules, os alumnos consulares e chancelleres ou secretarios serão de direito admittidos a gerir interinamente os negocios do estabelecimento consular, sem embaraço ou obstaculo por parte das autoridades locaes, que pelo contrario lhes prestarão todo o auxilio e favor; e os farão gozar, durante a sua gestão interina, de todos os direitos, privilegios e immunidades estipulados na presente convenção em favor dos consules geraes, consules e vice-consules.

Para a execução do paragrapho anterior fica convencionado que os chefes de missões consulares, á sua chegada ao paiz de sua residencia, deverão mandar ao governo uma lista nominal das pesseas que fizerem parte das mesmas missões; e se durante ellas, alguma alteração houver nesse pessoal, lhe darão disso tambem conhecimento.

Fica especialmente entendido que, quando uma das duas altas partes contratantes escolher para seu consul ou agente consular, em um porto ou cidade da outra parte contratante, um subdito desta, este consul ou agente continuará a ser considerado como subdito da nação a que pertencer, e ficará por conseguinte sujeito ás leis e regulamentos que regem os nacionaes no lugar de sua residencia, sem que entretanto esta obrigação possa, por fórma, alguma, coarctar o exercicio de suas funcções nem infringir a inviolabilidade dos archivos consulares.

Art. 3° Os archivos, e em geral os papeis de chancellaria dos consulados respectivos, serão inviolaveis, e não poderão ser, sob qualquer pretexto e em caso algum, apprehendidos nem examinados pela autoridade local.

Art. 4° Os consules geraes, consules e vice-consules, ou aquelles que fizerem suas vezes poderão dirigir-se ás autoridades de sua residencia, e em caso de necessidade, na falta de agente diplomatico de sua nação, recorrer ao governo superior do Estado em que residem, para reclamar contra qualquer infracção que tiver sido commettida pelas autoridades ou funccionarios do dito Estado aos tratados ou convenções existentes entre os dous paizes, ou contra qualquer outro abuso de que se queixem os seus nacionaes; e terão o direito de dar todos os passos que julgarem necessarios para obter prompta justiça.

Art. 5° Os consules geraes e consules respectivos poderão estabelecer agentes, vice-consules ou agentes consulares nas differentes cidades, portos ou lugares de seu districto consular, onde o bem do serviço, que lhes está confiado, o exigir, salvos, bem entendido, a approvação e o exequatur do governo territorial. Estes agentes poderão ser igualmente escolhidos de entre os cidadãos dos dous paizes, como de entre os estrangeiros, e serão munidos de uma patente passada pelo consul-geral ou consul que os tiver nomeado, e debaixo de cujas ordens elles deverão servir. Gozarão, além disso, dos mesmos privilegios e immunidades estipuladas pela presente convenção em favor dos consules, salvo as excepções mencionadas no art. 2.°

Art. 6° Os consules geraes, consules e vice-consules respectivos terão direito de receber na sua chancellaria, ou a bordo dos navios de seu paiz, as declarações e mais actos que os capitães, equipagens ou passageiros, negociantes e subditos de sua nação quizerem ali fazer inclusivamente os testamentos ou disposições da ultima vontade, ou quaesquer outros actos de tabellião, ainda mesmo quando os ditos actos tenham por fim conferir hypotheca.

Entretanto quando estes actos se referirem a bens immoveis situados no dito paiz, um notario ou escrivão publico competente do lugar será chamado para assistir á sua celebração e assigna-los com o chanceller ou o agente, sob pena de nullidade.

Os consules geraes, consules e vice-consules respectivos terão além disso direito de receber em suas chancellarias quaesquer actos convencionaes entre um ou mais dos seus concidadãos e outras pessoas do paiz em que residirem, assim como qualquer acto convencional que interesse unicamente a subditos deste ultimo paiz, com tanto que estes actos refirão a bens situados ou a negocios que tenham de ser tratados no territorio da nação a que pertencer o consul ou agente perante o qual fôrem elles passados.

Os traslados dos ditos actos, devidamente legalisados pelos consules geraes, consules e vice-consules, e sellados com o sello official do seu consulado ou vice-consulado, farão fé perante qualquer tribunal, juiz e autoridade do Brasil e de França, como se fossem os originaes, e terão respectivamente a mesma força e validade como se tivessem sido passados perante notarios, e outros officiaes publicos competentes do paiz, uma vez que estes actos sejam lavrados conforme as leis do Estado a que o consul pertencer, e tenham sido submettidos previamente a todas as formalidades de sello, ao registro, insinuação e quaesquer outras formalidades que regem a materia no paiz em que o acto tiver de ser cumprido.

Art. 7. *No caso de morte de algum subdito de uma das duas partes contratantes no territorio da outra,* as autoridades locaes competentes deverão immediatamente noticia-la aos consules geraes, consules e vice-consules do districto, e estes por sua parte deverão communica-la ás autoridades locaes, se antes tiverem elles disso conhecimento.

No caso de morte de seus nacionaes fallecidos sem deixar herdeiros ou designar testamenteiros, ou cujos herdeiros não sejam conhecidos, estejam ausentes ou sejam incapazes, os consules geraes, consules ou vice-consules deverão proceder aos actos seguintes:

1°. Pôr os sellos ex-officio ou a requerimento das partes interessadas em toda a mobilia e papeis do fallecido, prevenindo com antecipação deste acto a autoridade local competente, que poderá assistir a elle, e mesmo quando julgue conveniente cruzar os seus sellos com os que tiverem sido postos pelo consul, depois do que estes sellos duplicados não poderão ser tirados senão de commum accordo.

2°. Formar tambem em presença da autoridade local competente, se esta julgar dever comparecer o inventario de todos os bens e effeitos que o fallecido possuia.

Pelo que diz respeito ao processo, tanto da apposição dos sellos, que deverá sempre ter lugar o mais breve possivel, como do inventario, os consules geraes, consules e vice-consules fixarão de accordo com a autoridade local o dia e hora em que estes dous actos deverão ter lugar, prevenindo-a por escripto, do que ella passará recibo. Se a autoridade local não se prestar ao convite que lhe tiver sido feito, os consules procederão sem demora e sem mais formalidades ás duas operações já citadas.

Os consules geraes, consules e agentes vice-consules farão proceder, segundo o uso do paiz, a venda de todos os bens moveis da successão que se possam deteriorar; poderão administra-la e liquida-la pessoalmente, ou nomear sob sua responsabilidade um agente para a administrar e liquidar, sem que a autoridade local tenha que intervir nestes novos actos, salvo se um ou mais subditos do paiz ou de uma terceira potencia tiverem direitos a fazer valer a respeito dessa mesma successão; porquanto nesse caso se sobrevier alguma difficuldade resultante de uma reclamação que dê lugar a contestação, não tendo o consul direito de decidi-la, deverá ser levada aos tribunaes do paiz aos quaes pertencem resolve-la, procedendo neste caso o consul como representante da successão. Proferindo o julgamento, o consul deverá executa-lo, se não tiver por conveniente appellar ou se as partes não se accommodarem, continuando depois com pleno direito a liquidação que havia sido suspensa emquanto se aguardava a decisão do tribunal.

Os consules geraes, consules vice-consules serão todavia obrigados a annunciar a morte do fallecido em um dos jornaes do seu districto, e não poderão fazer entrega da herança ou do seu producto aos legitimos herdeiros ou a seus procuradores se não depois de pagas todas as dividas, que o defunto podesse ter contrahido no paiz, ou de haver decorrido um anno depois do dia da morte, sem que se tenha apresentado reclamação alguma contra a herança.

Fica além disso entendido que o direito de administrar e de liquidar as successões dos Francezes fallecidos no Brasil pertencerá ao consul de França, ainda quando os herdeiros sejam menores, filhos de Francezes nascidos no Brasil, em reciprocidade da faculdade que tem os consules do Brasil em França, de administrar e liquidar as successões de seus nacionaes em casos identicos.

Art. 8. Em tudo o que diz respeito á policia dos portos, carregamento e descarga dos navios, segurança das mercadorias, bens e effeitos, os subditos dos dous paizes serão respectivamente sugeitos ás leis e estatutos do territorio. Todavia os consules geraes, consules e vice-consules respectivos serão exclusivamente encarregados da ordem interior a bordo dos navios de commercio de sua nação, e só elles tomarão conhecimento de todas as desavenças que sobrevierem entre o capitão, os officiaes e os individuos que estiverem comprehendidos por qualquer titulo que seja no rol da equipagem. As autoridades locaes não poderão intervir senão no caso em que as desordens que dahi resultarem forem de natureza a perturbar a tranquillidade publica, ou quando uma ou mais pessoas do paiz ou estranhas á equipagem nellas se acharem implicadas.

Em todos os demais casos, as ditas autoridades se limitarão a dar auxilio aos consules geraes, consules e vice-consules, quando estes o requisitarem, para mandar prender e conduzir á cadêa os individuos da equipagem que elles julgarem conveniente alli recolher em consequencia de taes desordens.

Art. 9.° Os consules geraes, consules e vice-consules poderão mandar prender e remetter ou para bordo ou para o seu respectivo paiz os marinheiros e todas as outras pessoas que regularmente fazem parte das equipagens dos navios da nação respectiva, que não sejam considerados como passageiros, e que tiverem desertado dos ditos navios. Para este fim dirigir-se-hão por escripto ás autoridades locaes competentes e justificarão pela exhibição do registro do navio e da matricula da equipagem, ou no caso do navio ter partido, pela copia dos ditos documentos devidamente legalisado por elles, que os homens reclamados faziam parte da dita equipagem; em vista desta reclamação assim justificada não lhes poderá ser denegada a entrega.

Ser-lhes-ha, além disso, dado todo o auxilio e apoio para a busca, captura e prisão dos ditos desertores, que poderão ser detidos e guardados nas cadeias do paiz, a pedido e á custa dos agentes acima referidos, até que esses agentes tenham achado occasião de os remetter para o seu paiz. Se porém se não offerecer essa occasião dentro do prazo de tres mezes, contados do dia da prisão, os desertores serão postos em liberdade e não poderão ser presos pelo mesmo motivo. Comtudo se o desertor tiver commettido além disso qualquer delicto em terra, a sua extradição poderá ser deferida pelas autoridades locaes, até que o tribunal competente haja devidamente julgado o ultimo delicto, e a sentença tenha tido plena execução. Fica igualmente entendido que os marinheiros e os demais individuos que fizerem parte da equipagem, subditos do paiz em que a deserção tiver lugar, são exceptuados das estipulações do presente artigo.

Art. 10. Todas as vezes que não houver estipulações contrarias entre os donos dos navios carregadores e seguradores, as avarias que os navios dos dous paizes tiverem soffrido no mar, indo para seus respectivos portos, serão reguladas pelos consules geraes, e consules e vice-consules de sua nação, salvo porém se, subditos do paiz onde residir o consul se acharem interessados nas avarias; porque nesse caso ellas deverão ser reguladas pela autoridade local a não haver compromisso amigavel entre as partes interessadas.

Art. 11. Todas as operações relativas ao salvamento dos navios francezes naufragados ou dados á costa do Brasil, serão ridigidos pelos consules geraes, consules e vice-consules de França, e reciprocamente os consules geraes, consules e vice-consules brasileiros dirigirão as operações relativas ao salvamento dos navios de sua nação naufragados ou dados á costa de França.

A intervenção das autoridades locaes só terá lugar nos dous paizes para manter a ordem, garantir os interesses dos salvadores se forem estranhas as equipagens naufragas, assegurar a execução das disposições que se devem observar para a entrada e sahida das mercadorias salvadas e a fiscalisação dos impostos respectivos. Na ausencia, e até á chegada dos consules ou vice-consules, deverão as autoridades locaes tomar todas as medidas necessarias para a protecção dos individuos e conservação dos effeitos naufragados. Ficou além disso convencionado que as mercadorias salvadas não serão sujeitas a nenhum direito de alfandega, salvo o caso de serem admittidas a consumo interno.

Art. 12. Os consules geraes, consules e vice-consules respectivos, e bem assim os alumnos consulares, chancelleres ou secretarios gozarão nos dous paizes de todos os outros privilegios, isenções e immunidades que para o futuro venham a ser concedidas aos agentes da mesma categoria da nação a mais favorecida.

Art. 13. A presente convenção vigorará por dez annos, a contar do dia da troca das ratificações que terá lugar em Paris dentro do prazo de quatro mezes, ou antes se fôr possivel.

Se doze mezes antes de findo o dito prazo de dez annos, nenhuma das partes contratantes tiver notificado a sua intenção de fazer cessar seus effeitos, a convenção continuará a vigorar por mais de um anno, e assim successivamente de anno em anno até a expiração de um anno, contando do dia em que uma das partes a tiver denunciado.

Em testemunho do que os plenipotenciarios respectivos assignaram a presente convenção e lhe pozeram o sello de suas armas Feita em duplicata, e assignada no Rio de Janeiro aos 10 dias do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860.—*João Luiz Vieira Cansansão de Sinimbú.—Le chevalier de St.-Georges.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de junho.

Officio ao coronel commandante das armas.—Expeça V. S. suas ordens para que o quartel mestre do segundo batalhão de infantaria vá receber no arsenal de guerra um caixão vindo da Bahia contendo artigos de fardamento com destino áquelle batalhão.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao chefe de policia.—Sirva-se V. S. de mandar recolher ao quartel do corpo de policia, como propoz, os objectos de armamento e equipamento constantes da relação junta ao seu officio n. 556, de 17 do corrente.—Officiou-se ao commandante daquelle corpo para receber os referidos objectos.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Pode V. S. mandar fazer os concertos de que precisa a corveta « Berenice », segundo declarou o director das construcções navaes na informação a que se refere o officio de V. S., sob n. 174 de 17 deste mez.

Dito ao commandante superior interino do Rio Formoso.—Convem que V. S. explique de modo plausivel, como tendo entrado no exercicio interino de commandante superior da guarda nacional dessa comarca em 17 de maio proximo findo, informou a petição do capitão Antonio Pinheiro da Palma em 2 daquelle mez, como se vê dos seus officios dessas datas e da reclamação do commandante superior effectivo de 12 deste mez, junto por copia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. apresentar opportunamente ao Dr. chefe de policia duas praças do corpo sob seu commando afim de escoltarem um sentenciado até a provincia da Parahiba, no primeiro vapor da companhia Pernambucana, que para alli seguir.—Providenciou-se ácerca das passagens, e deu-se sciencia ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. mandar engajar no corpo sob seu commando o paisano Antonio José da Silva que foi julgado apto para o serviço, segundo consta do attestado annexo ao seu officio sob n. 274.

Dito ao mesmo.—A'vista de sua informação, n. 269, de 17 do corrente, manda V. S. dar baixa aos soldados do corpo sob seu commando João Francisco Pires e João Mendes da Silva Cavalcanti, que se acham impossibilitados de continuar no serviço do mesmo corpo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo-me participado o coronel commandante das armas em officio de 17 do corrente que o amanuense do hospital militar Bernadino Pereira de Brito, que se achava com parte de doente apresentou-se no dia 15 e entrou no exercicio do seu emprego; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Communicou-se igualmente ter entrado naquella data no exercicio do lugar de almozarife do referido hospital, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, a quem se mandou entregar a quantia de 1:400$ para as despezas daquelle estabelecimento na segunda quinzena do presente mez.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo das informações por V. S. ministradas em 15 do corrente sob n. 498 e 499, o autoriso a mandar adiantar a cada um dos Drs. Americo Alvares Guimarães e Francisco Antonio Fernandes Junior os tres mezes de soldo que pediram para ser descontado pela quinta parte de seus vencimentos, visto terem side promovidos a segundos cirurgiões do corpo de saude do exercito, devendo, porem, o adiantamento ao ultimo dos referidos doutores ter lugar depois de pagar elle o que está a dever de emolumentos sello e direitos de sua patente, conforme V. S. indica.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Aos negociantes desta praça Maia Mendes & C., procuradores do capitão quartel-mestre da guarda nacional de Garanhuns, mande V. S. pagar conforme requisitou o respectivo commandante superior em officio de 20 do corrente, sob n. 47 os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo dos guardas nacionaes destacados naquella villa e na povoação de Correntes, uma vez que estejam nos termos legaes a relação e pret juntos em duplicata, que acompanharam o citado officio. — Communicou-se ao supradito commandante superior.

Mandou tambem pagar ao sargento Antonio Muniz Pereira os vencimentos relativos ao mez de maio ultimo, do destacamento de guardas nacionaes da Escada, e fornecimento de luz para o respectivo quartel.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abonar ao capitão de mar e guerra Lourenço da Silva Araujo Amazonas a ajuda de custo que lhe compete, por ter sido nomeado inspector do arsenal de marinha da Bahia, para onde tem de seguir brevemente. — Communicou-se ao supradito Amazonas.

Dito ao mesmo.—De officio do vigario interino da freguezia do Divino Espirito Santo de Páo d'Albo, de 9 do corrente, consta acharem-se multados em 50$, como incurso no art. 95 da lei numero 601 de 18 de setembro de 1850 a irmandade de Nossa Senhora do Rosario daquella villa e os cidadãos Martinho José Gomes de Oliveira e Domingos Francisco de Albuquerque Mello, por terem apresentado as declarações de suas terras depois de findo o segundo prazo: o que communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que o collector do Brejo, recebendo do respectivo juiz de direito um caixão com medicamentos, o faça arrematar em hasta publica, ou vender particularmente, se não apparecerem licitantes, visto que, segundo consta de officio daquelle juiz de 27 de maio ultimo não póde o mesmo caixão ser arrematado, como se ordenou em 11 de fevereiro ultimo por não haver quem o quizesse.—Officiou-se ao juiz de direito para entregar ao collector o caixão de que se trata.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Restituindo á V. S. o attestado que acompanhou a sua informação de 14 do corrente, sob n. 249, o autoriso á mandar pagar ao professor interino da cadeira de instrucção elementar da freguezia da Sé do Olinda, José Tenorio de Castro Gama a quantia de 52$913 rs.. proveniente do aluguel da casa em que funcciona aquella aula, vencido desde 24 de janeiro até o ultimo de maio proximo findo, na razão de 150$ annuaes, segundo consta do parecer da contadoria dessa thesouraria, á que se refere a citada informação.

Dito ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação de 14 do corrente. sob n. 251, dada ácerca do requerimento de Florentino de Almeida Pinto, recommendo á V. S. que mande pôr novamente em arrematação o pedagio da barreira da estrada do Giquiá, servindo de base o preço offerecido pelo supplicante.

Dito á directoria do novo banco de Pernambuco. — Transmitto á direcção do novo banco de Pernambuco, para seu conhecimento e execução, copia do aviso do ministerio da fazenda de 31 de maio ultimo, do qual consta que o governo imperial annue á proposta que fez a mesma direcção para retirar da circulação a somma de...... 44:580$000 em notas de 50$000, equivalente á 3 por cento do compûto de sua emissão, por não se achar habilitada a trocar as suas notas em moeda de ouro, como é de lei.

Dito ao juiz municipal de Cimbres.—Recebi o seu officio datado de 8 de maio ultimo, e em resposta tenho á declarar-lhe que esta presidencia em officios de 16 e 26 de maio ultimo deu as providencias necessarias para se reunirem as juntas qualificadoras das parochias de Cimbres e Alagôa de Baixo, a desta no dia 2 e a daquella a 23, tudo do mez corrente.

Deve, pois, Vmc. reunir o conselho municipal de recurso depois de finda a qualificação, e guardado o intersticio legal.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Por conta do ministerio da justiça mande Vmc. dar passagem para a provincia das Alagôas, no vapor que para alli seguir, ao alferes José Joaquim Pereira Vianna e a uma praça da guarda nacional que d'alli vieram escoltando o tenente Ignacio da Rocha Collado Peninga, pronunciado nesta provincia, e que para alli regressam.

Mandou tambem dar transporte para a Parahiba, por conta do mesmo ministerio ao sentenciado Claudino José de Faria e a duas praças que o escoltam, dando-se de tudo conhecimento ao Dr. chefe de policia.

Portaria.—O presidente da provincia resolve conceder a demissão que pedio Braz Marcellino do Sacramento, do lugar de pharmaceutico da botica do hospital militar.—Fizeram-se as communicações convenientes.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o inspector da saúde do porto João Ferreira da Silva. resolve prorogar por tres mezes sem ordenado a licença que lhe foi concedida por portaria de 6 de março ultimo.

Expediente do secretario.

Do dia 18 de junho de 1861.

Officio ao commandante da estação naval.— S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 88, que fica inteirado de haver chegado hontem o vapor de guerra nacional *Ipyranga*, que vem render o vapor *Pedro II*, que deve regressar á côrte.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que pode remetter pelo 1° vapor da companhia Pernambucana de navegação costeira que seguir para o norte, para o que ficam expedidas as convenientes ordens as duas boias destinadas para balisamento do porto do Ceará, e á que se refere o seu officio n. 171, de 14 do corrente.—Officiou-se ao gerente para a conducção das boias e communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao capitão de fragata João Gomes de Aguiar.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 17 do corrente sob n. 87, que fica sciente de haver V. S. assumido tambem o commando interino da estação naval. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao director das obras publicas.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. o incluso exempler do relatorio apresentado á assembléa geral legislativa pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Despachos do dia 18 de junho.

Requerimentos.

Antonio Ludgero da Silva Costa. — Passe portaria concedendo dous mezes de licença.

Azevedo Mendes.—Passe portaria concedendo permissão para matricular-se o capitão na viagem a que está destinado o navio, ficando obrigado a exhibir carta de piloto para outra qualquer viagem.

Amorim & Irmãos.—Passe portaria concedendo permissão para matricular-se o capitão na viagem a que está destinado o navio, ficando obrigado a exhibir carta de piloto para outra qualquer viagem.

Dr. Americo Alvares Guimarães. — Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Braz Marcellino do Sacramento.—Passe portaria concedendo a demissão pedida.

Cosma Joaquina de Lima Nunes.—Aguarde que a cadeira vá á concurso.

Dr. Francisco Antonio Fernandes.— Dirija-se á thesouraria de fazenda.

José Tenorio de Castro Gama.—Dirija-se á thesouraria provincial.

José Alves Marinho Falcão.—Passe portaria.

Manoel de Almeida Nobre. — Aguarde-se que vá á concurso a cadeira que requer.

Manoel Jordão Roldão de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Nunes de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Olinda.

EXTERIOR.

A carta que o general Sertori dirigio á *Gazeta de Turin*, ácerca da desintelligencia entre Garibaldi, Cialdini e Cavour, é escripta com menos moderação do que a do ex-dictador da Sicilia. Ainda que este acontecimento seja já de ha muito aplanado, vamos, comtudo, publicar a dita carta que agora encontramos em uma folha, por isso que julgamos dever merecer algum interesse:

« Turin 22 de abril de 1861.

« Acabo de ler no estimavel jornal que dirigia uma carta do general Cialdini ao general Garibaldi, carta que eu esperava tão pouco, que julguei dever lê-la differentes vezes. O grito de desordem e de dôr que sahio de meu coração quando ouvi palavras offensivas para o exercito meridional, devia elle ter tão funestas consequencias? Não foram sufficientes as explicações que eu dei? Não foram ellas julgadas assim pela camara, pela opinião publica, e pelo proprio general Cialdini? Se não fosse assim, eu me condemnaria a um eterno silencio para me não expôr a dizer o contrario do que penso, do que quero e do que faço. Ninguem mais do que eu tentou prevenir, até a mais remota possibilidade, a horrivel infelicidade a que alludo: e se, por esquecimento, fiz disso menção, foi na illusão de um futuro enganador.

« Espero que o governo de el-rei negará o despacho a que allude, como o general Garibaldi, e com elle todo o exercito meridional, negaram o despacho a que fez allusão o general Cialdini; seja, porém, como fôr, estou convencido de que os generaes, officiaes, e soldados do exercito meridional, teriam quebrado as suas armas, antes que pô-las ao serviço da guerra civil.

« Mas é, finalmente, tempo que a palavra guerra civil seja banida dos discursos, e que a idéa que representa se affaste dos espiritos. Todos nós, homens de estado e soldados, oradores e escriptores, que temos consagrado a nossa vida a Italia, gozamos do direito de dizer: *Nós somos a Italia*, porque a Italia vive toda inteira em quem vive por amor da Italia.

« E' verdade que a Italia não se personifica toda senão no parlamento e no rei, por isso que o parlamento e o rei são o symbolo da unidade, da magestade da lei, da religião e da patria.

« *G. Sirtori.*»

O redactor em chefe da *Gazetta Allemãa*, de Berlin, recebeu a seguinte carta de Garibaldi:

« Senhor.

« Fiquei profundamente sensibilisado com a vossa carta; as vossas palavras são tão boas como humanas. Sim! Todos nós somos irmãos! Os allemães e os italianos, divididos ha tantos seculos pelo egoismo dos poderosos, devem reunir os seus esforços para se entenderem mutuamente; tenham elles agora um unico coração, uma só vontade, por isso que teem a afrontar as mesmas luctas para se fazerem independentes das influencias estrangeiras.

« A *unidade*, eis a maior necessidade, tanto para a Allemanha como para a Italia. *Guilherme* e a vossa palavra de ordem, a nossa continuará a ser: *Victor Emmanuel*.

« Escrevei-me muitas vezes, que eu farei o mesmo. Queremos trabalhar ambos para fraternisar as duas nações que de futuro devem permanecer unidas por um laço indissoluvel na grande familia humana.

« Com estima e affeição.

Vosso *J. Garibaldi.*

Uma correspondencia publicada na *Sentinelle de Brescia*, contém alguns pormenores a respeito de um acontecimento que teve lugar em coisequencia das recentes manobras que se verificaram em presença do duque de Modena. O filho do principe Carlos, o duque de Modena, e outro principe, sahiram de Vicencia para assistirem a exercicios de fogo. Os tyrolezes (Trentinois) estavam encarregados de representar um corpo italiano, isto é, um corpo inimigo da Austria. Estas manobras deviam ter lugar no monte Croeetto.

Depois de se haverem executado muitas evoluções, os austriacos avançaram á bayoneta sobre os tyrolezes. O general que commandava estes ultimos deu-lhes ordem para marcharem a passo curto, e quando os dous exercitos estavam muito proximos um do outro, deu a voz de fogo aos tyrolezes. Dada a primeira descarga, encontraram-se dous mortos e vinte e seis feridos. Nas fileiras sentio-se longe um grande rumor; os principes abandonaram precipitadamente o campo, e entraram em Vicencia a toda a brida, ordenando que os corpos regressassem a quarteis. Pouco tempo depois entraram em Vicencia os carros dos feridos. Estas manobras deviam durar trez dias, mas depois deste acontecimento não se tratou mais disso. Diz-se que os tyrolezes tinham carregado as suas espingardas com pequenos calhãos.

Que idéias nos póde suggerir este facto? Deixamos a appreciação aos leitores, mas parece-nos que é de um mau agouro a lembrança dos tyrolezes.

O relatorio dos medicos ácerca da autopsia feita ao conde de Teleki, diz entre outras cousas o seguinte:

« O conde de Teleki foi morto por uma balla que lhe penetrou no peito, proveniente de um tiro á queima-roupa, sem que se tenha podido descobrir em qualquer outra parte do corpo o menor vestigio de violencia ou de resistencia. O processo verbal da autopsia ennumera todas as partes nobres que a balla destruio ou devastou, de que resultou uma subita effusão de sangue que devia produzir uma morte prompta, exempta de grandes soffrimentos, mas que os soccorros humanos, ainda mesmo os mais promptos, não teriam podido conjurar. A balla extrahida do lugar em que estava, adaptava-se perfeitamente ás dimensões da pistolla que foi encontrada junto ao conde, e era de forma e calibre similhante a outra que estava na caixa de armas da camara do defunto. Os pedaços de panno que tambem se encontraram naquella caixa, e que eram destinados a carregal-a, assimilhavam-se á bucha que nadava no sangue que lhe corria do coração.»

A morte do conde de Teleki dá bastante interesse aos dous documentos seguintes:

Mr. Murray a lord Russell.

« Dresda, 7 de janeiro de 1861.

« Mylord.—Tenho a honra de vos dirigir incluso, para vosso conhecimento, a traducção de um artigo, que hoje appareceu no *Jornal de Dresda*, a respeito da prisão e extradicção do conde Ladisláu Teleki. Este negocio perdeu o seu interesse, agora que o conde recebeu o seu perdão e que foi posto em liberdade pelo imperador de Austria; mas se este artigo deve ser considerado como uma exposição semi-official das vistas e da conducta do governo saxonio relativamente a esta questão, é certamente de natureza a crear difficuldades a este governo, antes do que a restabelecê-lo na opinião publica.

« Porque, ainda que o governo saxonio, logo que o governo austriaco se certificou da identidade da pessoa accusada e em virtude de uma clausula relativa á extradicção que se acha inscripta n'um tratado, póde ser forçada a entregar um subdito da Austria que tinha de responder ás leis deste paiz, não podia encontrar nesse tratado clausula alguma nem obrigação, moral ou politica, que exigisse que o governo saxonio, obrasse, por intermedio da policia, como espião para descobrir o refugiado hungaro; comtudo é tal a posição que, segundo o artigo junto, o governo estava contrafeito.

« Tendo o negocio do conde de Teleki terminado de uma maneira muito satisfactoria, parece pouco asisado da parte dos orgãos deste governo ou dos seus defensores, chamar a attenção sobre a parte do drama que collocou a Saxonia, perante o mundo, em uma das mais desagradaveis posições, senão humilhante.

« Tenho, etc.

Ch. A. Murray.

« Dresda, 20 de janeiro de 1861.

« Senhor conde.

« Chamastes a minha attenção para a parte de um documento publicado para uso do parlamento inglez, que se refere á prisão e extradicção do conde de Teleki. Numerosas occupações, multiplicadas nestes ultimos tempos pela sessão das nossas camaras, me impediram até agora de examinar e avaliar o seu conteúdo; mas não devo demorar-me em vos fazer conhecer que entre os documentos contidos naquelle trabalho, se encontra um que nos causou a mais viva sorpresa.

« E' com sincera satisfação que temos notado a ausencia de qualquer documento que possa denotar a intenção do governo de S. M. B. de intervir em um negocio, no qual o governo do rei, em circumstancias tão graves como difficeis, se vio na necessidade imperiosa de affrontar as susceptibilidades da opinião publica, a menos de faltar ao cumprimento de um dever imposto pelos tratados. Esta satisfação é tanto mais legitima, quanto maior é a nossa admiração vendo em uma publicação official um despacho de Mr. Murray, pelo qual o enviado de S. M. B. em Dresda não teve duvida de lançar uma censura sobre a maneira de proceder o governo de Saxonia, e que erm ina por um epitheto que é inutil referir.

« Não farei aqui reflexões sobre as vantagens e inconveniencias da publicação conhecida com o nome de livro azul (blue book). E' um uso consagrado pelo tempo, e no qual os differentes governos teem tomado parte, prestando-se mais ou menos voluntariamente a ser apresentados perante o tribunal do parlamento e da opinião publica em Inglaterra, pelas proprias correspondencias dos representantes de S. M. B. acreditados junto delles.

« Parece-nos comtudo que nesta provação os governos estrangeiros podem e devem reclamar um beneficio, e que haverá uma grande injustiça se lhe fôr recusado. Não é de certo muito pedir que se lhes offereça facilidade de se explicar sobre a materia que vae fazer assumpto de um despacho mais ou menos accusador.

« Ora, torna-se-me impossivel deixar passar em silencio, que Mr. Murray se dignou dirigi-me algumas perguntas sobre o facto da prisão do conde de Teleki, e sobre as instrucções do governo a este respeito, mas que o ministro de Inglaterra nunca tratou comigo, nem antes, nem depois da extradicção, da questão de saber se esta medida era justificada ou necessaria pelo texto dos tratados, e, se segundo o ponto de vista politico e moral, a sua extradicção podia ser julgada de differente maneira—questão que não obstante, como se prova do livro azul, Mr. Murray tomou a seu cargo tratar em uma correspondencia, que sem duvida julgou não ser destinada a figurar entre os papeis parlamentares, mas cujo destino não foi tambem ficar envolvida nos cartorios do *Foreign office*.

« Sinto que o ministro de Inglaterra não tenha julgado a proposito prevenir-me e ouvir-me, porque, quando mesmo eu não tivesse conseguido modificar as suas vistas, estou certo de que, com a sua perfeita lealdade, elle não deixaria de apresentar, em relação ás suas proprias observações, as que eu tivesse no caso de lhe fazer.

« Dignae-vos, senhor conde, dar leitura deste meu despacho ao principal secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros. Lord John Russell verá nelle, espero eu, um prova de que o governo do rei—sustentando em principio que o negocio de que se trata não podia interessar, segundo o ponto de vista do direito internacional, senão aos governos de Saxonia e da Austria, emquanto que o governo britannico tinha effectivamente razões de não vêr com indifferença o emprego que tinha feito de um passaporte com a assignatura de S. Exc.—não recua de maneira alguma diante da responsabilidade que assume pelos seus actos, nem diante das explicações a que possam dar lugar.

« Não devo, finalmente deixar-vos ignorar que antes de assignar este despacho, o apresentei a Mr. Murray.

« Recebei, etc.

« Assignado—*Beust.*

« Ao conde de Witzthum, enviado do rei de Saxonia em Londres. »

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

SENADO.

SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

Ás 11 horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta anterior é approvada.

Não ha expediente.

O Sr. Dantas, apresentando o projecto de que fallou na sessão de hontem, dirá alguma cousa a respeito das suas disposições; mas antes disso agradece ao Sr. presidente a indulgencia com que tratou o orador nessa sessão, relevando algumas palavras mais calorosas que então proferio. Da liberdade da tribuna nenhum mal vem ao paiz; pelo contrario pensa como o marquez de La Rochejaquelin que, quando ella é comprimida cu aniquillada é que surgem os pasquins e os pamphletos.

O Sr. presidente observa ao nobre senador que não fez mais do que dar-lhe a liberdade de tribuna que está de accordo com o regimento do senado.

O Sr. Dantas não obstante agradece a S. Exc. por não ter entendido, com certos interessados e dissipadores que procuram cobrir-se com o manto imperial, que não se póde tocar em alguns assumptos sem faltar ao respeito devido á corôa.

Passando a tratar do projecto pondera que muito se tem perdido com o systema de nomear senadores para empregos amoviveis. Isto tem desvirtuado o senado, e a mais importante corporação do imperio, aquella que está acima do ministerio, e que o paiz considerava como uma grande garantia, já não inspira ao mesmo paiz a confiança e esperança que nella depositava. Apezar das excepções que o orador é o primeiro a reconhecer, não póde deixar de condemnar como altamente nociva a pratica seguida pelo governo de crear *empregos para repartir com os senadores.*

Deseja um senado independente, e para obter este fim redigio o artigo 1.º do projecto. A constituição rodeou os senadores de muitos privilegios, afim de pô-los fóra da acção do poder; mas o governo sujeita-os á sua acção nomeando-os para empregos amoviveis e remunerados. Ha pessoas capazes de resistir a este peita, e é sabido que algumas têm de facto resistido; mas nem todos estão em circumstancias de perder cinco ou seis contos de reis da noite para o dia; além de que, mesmo quando nada disto seja exacto, sempre convirá remover um motivo de descredito para o senado.

O art. 2.º exceptua os casos de sedição, rebellião, ou guerra, porque em tão criticas circumstancias póde haver necessidade real de lançar mão de algum membro das camaras legislativas para uma missão diplomatica, commandar forças em operações, etc., e não se deve tirar este recurso ao governo nos casos extraordinarios.

O art. 3.º declara a incompatibilidade dos cargos de senador com os empregos da casa imperial, ainda que meramente honorificos. O senado é o tribunal que julga os principes da familia imperial, os ministros e conselheiros de estado, etc. Ora, como ha de um senador, criado da casa imperial, julgar seus amos? como ha de um senador, empregado publico, julgar os ministros de estado? como ha de um criado da casa imperial sentar-se como senador nos mesmos bancos que seus amos? Isto não póde ser; se quer que o senador conserve o prestigio, força e dignidade indispensaveis para o desempenho de seus deveres, cumpre proceder de outra sorte.

Podia offerecer mais outras razões á consideração da casa, mas não o faz porque certas conveniencias sociaes lhe tolhem a liberdade para isso precisa. Apenas diz que não pode comprehender que na America, em um governo livre, exista um senado composto de criados!

O art. 4.º trata de elevar a 8:000$000 por anno o vencimento dos conselheiros de estado. Por mais votará, se mais parecer necessario para remunerar bem serviços, tão importantes como os que se exigem dos conselheiros de estado, e que de certo não são recompensados devidamente com 4:000$000 annuaes, quando qualquer bacharel está ganhando 6:000$000 e 8:000$000. O que deseja é afastar dos membros do conselho de estado a acção do governo, pondo-os a salvo de necessitarem accumular empregos amoviveis.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—São os melhores.

O Sr. Dantas agradece a ironia.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Não é ironia.

O Sr. Dantas não se póde convencer de que o nobre senador seja capaz de pensar assim.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Pois penso.

O Sr. Dantas está convencido que por conveniencia do paiz o conselheiro de estado não deve depender do governo em cousa alguma. Deixará porém para a discussão da resposta á falla do throno o mais que sobre este assumpto tem ainda que dizer.

E' lido, e fica sobre a mesa, o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º A' excepção dos cargos de ministros e conselheiros de estado, e, em casos extraordinarios, os de embaixadores, presidentes de provincia, e commandantes das forças de terra e mar, não poderão os senadores do imperio exercer emprego algum amovivel, em virtude do qual recebam ordenado, gratificação, ajuda de custo ou outro qualquer vencimento, seja qual fôr a sua denominação.

« Art. 2.º Considera-se caso extraordinario o de sedição, rebellião, ou guerra.

« Art. 3.º E' incompativel em virtude dos artigos 46 e 47 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da constituição, o cargo de senador do imperio com os empregos da casa imperial, ou sejam estes honorificos ou assalariados. O que exercer qualquer dos referidos empregos e for escolhido senador considerar-se-ha ipso facto desonerado do referido emprego.

« Art. 4.º Os conselheiros de estado vencerão, independente de exercicio, deus terços do ordenado que receberem os ministros de estado, revogado para esse fim o art. 9 da lei de 23 de novembro de 1851.

« Art. 5.º Ficam revogadas todas as leis em contrario.

« Paço do senado, 15 de maio de 1861.—*Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.* »

E' tambem lido e vai a imprimir o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor.—O senado envia-nos á augusta presença de Vossa Magestade Imperial para termos a honra de, em seu nome e no da nação que representa, agradecer cordialmente a Vossa Magestade Imperial a solemne manifestação que se dignou fazer do vivo prazer sentido por Vossa Magestade Imperial e por todos os Brasileiros no acto sempre esperançoso da reunião da assembléa geral.

« Congratulando-se com Vossa Magestade Imperial pela tranquillidade de que tem gozado o imperio, o senado rende tambem graças á Divina Providencia por terem prevalecido, mesmo durante a luta do pleito eleitoral, os grandes interesses da paz e ordem publica, ficando firmada assim e cada vez mais a justa confiança que tem sempre inspirado a boa indole dos nossos concidadãos e a sua adhesão ás instituições nacionaes.

« O senado, deplorando a calamidade proveniente da inclemencia das estações que minguara as subsistencias, e que flagellara com mais vigor o sertão da Bahia, vê ao menos com satisfação que a caridade publica, abrindo os seus thesouros, tivesse concorrido para completar os soccorros com que o governo de Vossa Magestade Imperial solicito procurou attenuar os horriveis effeitos da mesma calamidade.

« Com inteira confiança espera o senado que, embora nenhuma alteração sobreviesse em nossas relações internacionaes, o governo de Vossa Magestade Imperial continuará a esmerar-se em cultiva-las, como tanto convem, sobre as firmes bases dos direitos e interesses reciprocos.

« Tem o senado igual confiança em que na convenção consular celebrada com S. M. o Imperador dos Francezes, e na outra assignada nesta côrte com a Confederação Suissa, bem como no tratado de limites fluvial com a republica de Venezuela, foram devidamente consultados os interesses do imperio.

« Convencido de que a bôa administração das provincias é condição essencial para a prosperidade do Brasil, o senado assegura a Vossa Magestade Imperial que tomará na mais seria consideração o melhoramento do actual systema administrativo, concorrendo de boamente para satisfação de uma necessidade publica que se tem tornado por demais urgente.

« O senado lisongêa-se de poder afiançar a Vossa Magestade Imperial que dará especial attenção á reforma de que carece a legislação do exercito e da armada, e que sem hesitação prestará o seu assenso ás medidas efficazes para que a justiça militar, o recrutamento e as promoções na marinha de guerra satisfação mais completamente a conveniencia publica e os negocios do respectivo serviço.

« Não menos pressuroso será o senado em cooperar com todo o zelo para a adopção de outras medidas que tendam a facilitar os meios de communicação, a attrahir mais braços uteis, e a propagar o ensino agricola por meio de escolas praticas como exige o desenvolvimento do ramo principal da nossa riqueza e o augmento das forças productivas do paiz.

« O senado lamenta que as rendas publicas, ainda se resintam das causas que concorreram para o seu decrescimento; e respeitosamente acompanha a Vossa Magestade Imperial na fundada esperança de que, mediante a mais severa economia e o mais escrupuloso emprego dos dinheiros publicos, conseguiremos equilibrar a receita com a despeza, mantido sempre o credito de que temos gozado dentro e fóra do imperio.

« Abundando no elevado pensar de Vossa Magestade Imperial quando considera a recta administração da justiça como a primeira necessidade social, o senado se esforçará em concorrer com satisfação para que se melhore a sorte dos encarregados da fiel execução da lei e para que possa o governo de Vossa Magestade Imperial realizar o salutar empenho de elevar a magistratura á altura de sua importante missão.

« O senado jámais cessará de applaudir e reconhecer como exacto e de immenso alcance o nobre conceito, manifestado por Vossa Magestade Imperial, de que a prosperidade do Brasil depende, além da protecção divina, da perfeita execução das leis e do discreto aproveitamento de suas riquezas.

« Senhor.—O senado ouvio com o mais profundo reconhecimento a declaração da confiança que Vossa Magestade Imperial deposita nos representantes da nação; e com justa retribuição afiança a Vossa Magestade Imperial que sempre encontrará nelles e em todos os Brasileiros o mais efficaz concurso para que Vossa Magestade Imperial possa superar as difficuldades do presente e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil.—*Marquez de Abrantes.—Barão de Muritiba.—Carneiro de Campos.* »

O Sr. Souza Franco:—Visto ter sido apresentado o projecto de resposta á falla do throno, pede ao Sr. presidente que haja de intervir para que antes da discussão desta materia sejam distribuidos na casa os relatorios dos Srs. ministros, principalmente os das repartições da fazenda e justiça. Essa necessidade é mais do que nunca sentida porque a falla do throno foi tão laconica que não póde dispensar o desenvolvimento que sem duvida os relatorios hão de dar sobre os differentes ramos do serviço publico.

O Sr. Presidente declara que os Srs. ministros têm ouvido o requerimento do nobre senador e de certo attenderão á sua reclamação.

O Sr. Souza Franco está disposto, assim como os seus amigos, sem faltar ás suas proprias convicções, a prestar todo o auxilio de que o ministerio tiver necessidade para superar as graves difficuldades da situação: mas para isso é indispensavel saber-se quaes são as vistas da administração.

O Sr. Presidente diz que o nobre senador já fez o seu requerimento.

O Sr. Souza Franco observa que ainda não acabou de fallar.

O Sr. presidente entende que o nobre senador não póde continuar. Já fez o seu requerimento, que foi ouvido, não póde proseguir porque os requerimentos vocaes não estão pelo regimento em melhores condições de que os escriptos.

O Sr. Souza Franco pensa que não falta aos estylos porque está fallando pela ordem.

O Sr. Presidente fez ver que não existe em discussão nenhuma questão de ordem. Se o nobre senador não está satisfeito, formule o seu requerimento por escripto, e este terá a marcha que lhe prescreve o regimento.

O Sr. Souza Franco senta-se sustentando que o Sr. presidente não podia interrompê-lo.

ORDEM DO DIA.

Submettida á votação, por ter ficado encerrada a 1ª discussão da proposição da camara dos deputados que approva a aposentação concedida ao juiz de direito Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, com as honras de desembargador e com o ordenado que lhe competir, segundo o tempo de serviço que lhe fôr contado, passa a dita proposição para a 2ª discussão, na qual entra logo, e passa sem debate para a terceira.

Entram em 1ª discussão, cada uma por sua vez, e passam para a 2ª e desta para 3ª, as proposições da mesma camara autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro: 1ª, a Manoel da Costa Abreu e Antonio José da Cruz; 2ª, a Antonio José de Azevedo; 3ª, approvando a aposentação concedida ao juiz dos feitos da fazenda da provincia da Bahia André Cursino Pinto Chicorro da Gama, com o ordenado de desembargador; e 4ª, approvando a aposentação concedida ao desembargador Francisco Gonçalves Martins, com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça, e ordenado correspondente ao tempo que tiver de serviço.

Segue-se a 1ª discussão da proposição da referida camara dispensando as leis de amortisação a favor da irmandade de Santo Antonio dos Pobres, Nossa Senhora dos Prazeres e outras.

O Sr. Jobim pondera que existem pendentes de decisão do senado alguns projectos dispensando as leis de amortisação em favor de diversas corporações religiosas e estabelecimentos pios, e que pede a justiça que as suas disposições sejam annexadas ás da resolução que se discute; por isso requererá que vá á commissão de fazenda, para tomar em consideração o que acaba de observar.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Proponho que seja remettido este projecto á commissão de legislação, para incluir neste outros projectos antigos que existem no senado sobre materia semelhante.—Jobim. »

Não havendo casa para votar-se, fica prejudicado o adiamento e encerrada a 1ª discussão da resolução.

O Sr. Presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão ao meio-dia.

SESSAO DE 17 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Abaeté.

A's onze horas da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes trinta Srs. senadores.

Lidas as actas de 15 e 16 do corrente mez, são approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario lê dous avisos: um do ministro dos negocios da guerra, e outro dos negocios da marinha, acompanhando exemplares impressos dos respectivos relatorios apresentados na camara dos deputados. — São remettidos á commissão de marinha e guerra.

O mesmo Sr. 1º secretario participa que o Sr. visconde de Sapucahy havia communicado achar-se anojado em consequencia do fallecimento de um seu filho.—Mandou-se desanojar.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão, e passa sem debate para a 2ª o parecer da commissão de constituição, relativo a licença pedida pelo Sr. senador Candido Baptista de Oliveira.

Submettida a votação por ter ficado encerrada a 1ª discussão da proposição da camara dos deputados, dispensando as leis de amortização á favor da irmandade de Santo Antonio dos Pobres, Nossa Senhora dos Prazeres e outras: passa a dita proposição para a 2ª discussão, na qual entra logo começando-se pelo art. 1º.

O Sr. Dantas oppõe-se á resolução que se discute, por não comprehender que utilidade possa resultar de dispensarem-se as leis de amortisação a favor talvez de cem irmandades da côrte e de differentes provincias. A continuarem as cousas assim, desconfia que em breve acontecerá no Rio de Janeiro o mesmo que na cidade de Napoles, onde dous terços dos predios pertencem aos conventos e as confrarias.

O Sr. Penna julga que algumas das concessões feitas por esta resolução são razoaveis e justificadas, como a que diz respeito á irmandade de Santo Antonio dos Pobres da côrte. Grande numero dellas, porém, não assentam em requerimentos documentados, e só tiveram origem em simples emendas offerecidas na outra camara; de maneira que não se pode formar juizo a seu respeito. Ora existe pendente de decisão um projecto formulado pelas commissões de fazenda e legislação, estabelecendo regras geraes para estas concessões; e parece que o senado procederá com mais acerto adiando a resolução de que se trata até que decida a sorte de tal projecto.

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto até que se resolva sobre outro que ácerca da mesma materia foi offerecido pelas commissões de legislação e fazenda.—Ferreira Penna. »

E' apoiado e posto em discussão.

O Sr. Souza Ramos vota contra o adiamento, considerando que a resolução tal qual está concebida não pode inspirar receio algum visto como deixa ao governo o arbitrio de marcar um prazo dentro do qual todas as irmandades e corporações em favor de quem são dispensadas as leis de amortização deverão converter em apolices da divida publica os predios que possuirem. O projecto das duas commissões do senado, contendo materia identica, em nada prejudica esta resolução, e poderá depois passar com mais larga discussão.

O Sr. Jobim pondera que o projecto de que se tem fallado não melhora o que está na resolução, porque encerra disposições semelhantes, e tendo tornado ás commissões que o iniciaram, lá está desde 15 de junho do anno passado, sem ter voltado com novo parecer. Acha melhor que se tome uma medida decisiva, pois que a materia é importante, bastando para reconhecê-lo considerar que trata-se de permittir a differentes irmandades que possam possuir perto de quatro mil contos de réis de propriedades.

O Sr. Dias de Carvalho acha melhor a approvação de uma medida geral, que livre o corpo legislativo de estar continuamente a occupar-se com assumpto de utilidade inteiramente particular, e se não passar o adiamento offerecerá como emenda substitutiva o projecto das commissões do senado de que se tem fallado.

Encerrada a discussão é approvado o adiamento.

Segue-se a 3ª discussão do projecto do senado prohibindo a venda de escravos debaixo de perigo e em exposição publica, como foi emendado na 2ª discussão.

O Sr. Silveira da Motta diz que tendo passado tão somente o primeiro artigo deste projecto, que offerecera em 1860, considera a medida incompleta (posto que ainda assim de muita conveniencia), e por isso proporá uma emenda additiva, restaurando a idéa do art. 2º, isto é, prohibindo que nas vendas de escravos se separe o marido da mulher, e os filhos dos pais até certa idade.

E' apoiada a seguinte emenda.

« Nas vendas de escravos, ou particulares ou publicas, é prohibido, sob pena de multa de 200$ a 400$, a separação de conjuges que não estejam separados por decreto do juizo ecclesiastico, e a dos filhos de pai ou mãi, não tendo aquelles 18 annos de idade. Salva a redacção.—Silveira da Motta.

O Sr. Carneiro de Campos vota pelo projecto com a emenda, e faz algumas observações a respeito da sorte dos Africanos livres ao serviço do estado, no qual terão de permanecer emquanto viverem, posto que livres sejam.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, dá a ordem do dia, e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Gitirana, na sessão de 8 de junho.

O Sr. Gitirana:—Eu sinto occupar a attenção da casa quando a hora está bastante adiantada, mas prometto dizer bem pouco e unicamente o que julgo indispensavel a bem da emenda, que tive a honra de offerecer ao artigo additivo da nobre commissão nomeada para reconsiderar o projecto que está em discussão.

A emenda, Sr. presidente, refere-se ao artigo que supprime diversos empregados da repartição das obras publicas.

A casa comprehende que quando se trata da suppressão de empregos, que além de haverem sido creados por lei, são de mais a mais exercidos, é isto materia importante para ser bem considerada, e vêjo que da discussão tanto havida nesta casa, como dos motivos que particularmente teem sido ponderados, outra razão não se apresenta além da que é relativa á necessidade que reconhece a commissão de equilibrar a despeza da provincia com a receita....

Um Sr. Deputado:—Esse pouco!

O Sr. Gitirana:—Eu, Sr. presidente, se bem comprehendo que esta é a razão mais forte, sem duvida, que se possa apresentar para desenvolver em nosso espirito o mais sério cuidado na decretação de verbas de despezas, todavia entendo que não é ella uma razão poderosa para trazer em resultado a suppressão de empregos desta ordem.

Supprimirem-se empregos, Sr. presidente, que aliás sendo de notoria necessidade importa a sua despeza na quantia de 6:688$000, sendo com o thesoureiro da repartição das obras publicas.... 1:680$000, com o engenheiro 2.880$000, com os dous agentes 2:128$000, o que tudo prefaz a somma de 6:688$000, entendo que não importa isto uma economia que deva levar-nos á tirar por assim dizer, o pão á esses diversos pais de familia que os exercem, e digo que esta razão não deve prevalecer, porque se attendermos á maneira por que o projecto de orçamento está confeccionado, veremos que alli muitas verbas de despeza estão demasiadamente exageradas.

Assim, Sr. presidente, é que para justificar o que estou dizendo, me prevaleço apenas do artigo 1º desse projecto que trata da verba votada para esta assembléa; ahi se diz, Sr. presidente, que a quota será de 17:940$000 em tres mezes de sessão.

O Sr. Theodoro da Silva: — Mas tambem não attende que ha muitas verbas de receita, que se não realisam da fórma porque estão orçadas?

O Sr. Gitirana:—Dizia eu, a verba votada para fazer face á despeza com tres mezes de sessão desta assembléa para o exercicio futuro, é de 17:940$000.

E a commissão marcando verbas desta ordem é que pretende muitas vezes sem respeitar direitos adquiridos, estabelecer o equilibrio entre a receita e despeza, quando, Sr. presidente, só nessa verba se vê um excesso mais que bastante para compensar o ordenado que a provincia paga a esses empregados cujos lugares hoje procura-se supprimir?

Um Sr Deputado:—Mas não se está dizendo, que em compensação muitos impostos deixam de ser cobrados?

O Sr. Gitirana: — Em compensação ao que o nobre deputado diz, eu direi tambem que muitos outros impostos pela boa arrecadação serão mais avultados, produzirão sommas maiores do que as orçadas, e por conseguinte serve isto antes para compensar o que o nobre deputado diz, do que o que eu dizia.

O Sr. Theodoro da Silva: — Diga então quaes as bases que ha para fazer-se um orçamento.

O Sr. Gitirana:—Eu referindo-me logo ao primeiro artigo, vejo que ahi se marcam 17:940$000, mas é um facto, Sr. presidente, que esta assembléa funcciona regularmente dous mezes....

O Sr. Theodoro da Silva:—Dous e meio desta vez.

O Sr. Gitirana: — As vezes ha prorogação de quatro, seis ou oito dias....

Um Sr. Deputado: — Tem havido de mez.

O Sr. Gitirana:—Eu não admitto que em uma crise em que todos os nobres deputados reconhecem a necessidade de se economisar os rendimentos da provincia, sejamos os primeiros á dar motivos para prorogações....

O Sr. Nascimento Portella:—Póde haver excesso em algumas verbas, mas n'outras ha de-dar-se falta.

O Sr. Gitirana: — Eu chego lá; os nobre deputados ainda me não deixaram concluir, ainda não sabem se eu deixarei de apreciar devidamente essa contradição que em mim querem enxergar antes de tempo.

Dizia eu, que a assembléa reconhecendo que o estado de finanças da provincia não é satisfactorio, que ha um deficit, deverá ser a primeira em zelar esse mesmo rendimento da provincia, e assim principiará por si mesma a economisar; concorrendo assim para que a sessão não seja prorogada.

Um Sr. Deputado:—Este anno tem selado, mas já estamos com duas prorogações.

O Sr. Gitirana: — E' assim que vemos que funccionando a assembléa apenas em dous mezes, ainda que tenhamos quatro, seis ou des dias de prorogação, a quantia necessaria para compensar os deputados nessa prorogação, será sufficientemente compensado com as faltas dos deputados em dous mezes, e portanto teremos nessa verba o accrescimo de 5:980$000 que salva a despeza que se faz com os empregados da repartição das obras publicas, cujos empregos quer se supprimir, havendo apenas a differença de 70$000.

E, Sr. presidente, se attendendo ao primeiro artigo do orçamento nós vemos que isto se dá, que isto é um facto, vemos tambem que a receita é sempre orçada pelo termo médio do rendimento dos tres ultimos annos, e se compararmos a nossa safra de assucar do anno presente com a do futuro, que parece ser lisongeiro, ou deve sê-lo em virtude da regularidade da estação presente, vejo que....

Um Sr. deputado: —E' o contrario.

O Sr. Gitirana: — O nobre deputado a este respeito não me poderá convencer do contrario, por que eu percorri muitos engenhos da provincia na minha viagem para esta capital e nas muitas viagens que fiz antes desta, e tive occasião de vêr muito boas safras que se estão creando. Portanto digo que sendo a receita calculada pelo medio de rendimento dos tres ultimos annos, agora que ha motivos para esperar-se que a safra futura não será semelhante á que tivemos ultimamente, que por diversas causas foi má, tiro como conclusão que o projecto do orçamento está na receita para menos e na despeza para mais, o que é um facto desde que no artigo 1º eu mostro uma differença de 5:980$ rs. para mais na despeza.

Mas prescindamos mesmo desta consideração, e apreciemos o facto de que se trata; o da suppressão de empregos, e vejamos se pôde essa suppressão ser adoptada como um meio de equilibrar a receita com a despeza. Entendo que não, por que não é com a quantia de 6:688$000 reis....

Um Sr. deputado: — Com essa só não.

O Sr. Gitirana: — Não é com a quantia de 6:688$ rs. que equilibraremos a receita com a despeza, e ninguem dirá que supprimir empregos seja o melhor meio de poupar as rendas da provincia.

O Sr. Souza Reis: — Oh! senhor!

O Sr. Gitirana: — Desd'o momento que taes empregos fossem reconhecidos como necessarios, desd'o momento em que elles teem funccionarios, que devemos respeitar os direitos desses funccionarios e sómente n'um caso extremo é que devemos modificar esse direito, nunca quando não ha uma necessidade absoluta, lançar-se esses paes de familia na miseria, privando-os até do pão diario...

Um Sr. deputado: — Applique tambem isso aos empregos do Gymnasio.

O Sr. Gitirana: — Ora, Sr. presidente, se é certo que o estado da provincia não é lisongeiro, que ha deficit e que convém á assembléa equilibrar a sua receita com a despeza, tambem é uma verdade que deve ser reconhecida pela casa, que não é legislando-se somente para o dia de hoje que poderemos conseguir tal fim. Se um deficit pesa sobre a provincia, por ventura será um principio de economia, que só n'um anno, n'um exercicio, n'uma lei de orçamento, feita como eu mostrei, se devam tomar medidas que possam salvar esse deficit? Não, nós sabemos que a assembléa legisla para muitos annos...

Um Sr. deputado: — O orçamento é annuo.

O Sr. Gitirana: — Mas desde o momento em que se reconhece que a assembléa não legisla só para o presente, reconhecer-se-ha que essas pequenas economias, não livrarão a provincia do deficit que sobre ella pesa hoje. Assim, Sr. presidente, a minha emenda está inteiramente de accordo com estes principios, porque o que eu desejo é que se respeite o direito desses funccionarios; e que a todo o tempo que por qualquer eventualidade venham a vagar seus empregos, sejam supprimidos, assim succederá que quando chegar um anno em que em virtude desta medida esses empregos não sejam mais exercidos, a assembléa não terá mais necessidade de marcar quota para elles, então veremos que a medida que hoje se pretende realisar por um modo violento, será amanhãa realisado sem offensa de direitos adquiridos. E, se a assembléa não deve como já disse trabalhar só para hoje, se ella legisla para o futuro engrandecimento da provincia, para que, senhores, vamos dar passos como este, tirarmos muitas vezes o pão a paes de familia, mostrando-nos assim zelosos e muito economicos dos dinheiros publicos, para amanhãa encontrarmos aqui mesmo quem venha esbanja-los e assim desfazer o fructo de nossas economias!

O Sr. Fenelon: — Quem ha de ser?

O Sr. Gitirana: — Deus queira que nunca tenhamos quem o faça!

O Sr. Oliveira: — Póde ser a legislatura futura.

Um Sr. deputado: — Façamos o nosso dever, embora quem quer que seja não o faça.

O Sr. Gitirana: — Assim vê a casa, que eu tive algum fundamento para mandar á mesa a emenda redigida como está.

O Sr. Oliveira: — Teve muito fundamento.

O Sr. Gitirana: — Entendo como a commissão que devemos acabar com aquelles empregos que não forem de reconhecida necessidade, para que não venham amanhãa augmentar o nosso deficit, mas faze-lo de modo que respeitemos o direito dos empregados actuaes, que acabemos com os empregos desnecessarios senão hoje, amanhãa, mas com a dupla vantagem de economisarmos e de não tirarmos o pão a quem tanto necessita delle.

As idéas que expendi a respeito deste projecto, terei de faze-la extensiva as do orçamento quando elle tiver de discutir-se, e então tratando com a minuciosidade da materia, mostrarei á casa que não ha necessidade de medidas desta ordem, e que não devemos por meios taes desafiar o clamor publico diminuindo ordenados que reconhemos insufficiente para as necescidades da vida; oppondo-me deste modo a algumas medidas indicadas pela commissão dos 7 membros encarregados de rever o orçamento.

Tenho concluido.

REVISTA DIARIA.

— Tendo o Sr. Dr. chefe de policia sahido para o interior, acha-se no exercicio interino desse cargo, o Sr. Dr. Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, actual delegado.

— Foi designado o Sr. Dr. José Antonio de Figueiredo para fazer parte da commissão de exame, que deve proceder-se na Faculdade de Direito.

— Continua a servir no arsenal de marinha, sob as condições do contrato anterior, cujo termo havia expirado, o engenheiro mecanico Carlos Maria Colsoul.

— Acha-se designado o dia 5 do futuro mez para a reunião da 3ª sessão judiciaria do jury deste termo de Recife.

E' presidida essa sessão pelo Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal Francisco Domingues da Silva.

— Hoje tem lugar a inspecção dos individuos da parochia da Boa-Vista, que o requereram ao conselho de qualificação da guarda nacional respectiva.

Começa esse trabalho ás 10 horas da manhãa, no consistorio da matriz.

— Hoje deve realisar-se a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas d'agua potavel desta cidade.

— Não será possivel acabar com esse costume de fazer-se das ruas lugar de despejo, lançando-se para ellas pelas janellas e varandas quanta immundicia ha nas casas dos taes *avesados á semelhante economia?*

Sabemos que sobre isto ha disposição consignada nas posturas municipaes, mas que se importam com ella os referidos *economicos*, se é lettra morta, que não tem applicação?

Todavia, muitas pessoas tem sido e outras vão sendo victimas da falta de effectividade da lei. A disposição da postura municipal á esse respeito é um luxo, que deve ser banido, mesmo para evitar o escandalo da sua infracção continuada, a ponto de terem sido ainda na noite de terça-feira differentes senhoras de uma familia, que passava da rua da Imperatriz para o caes do Capibaribe, soffrivel e inesperadamente borrifadas ou aspergidas por um *liquido ammoniaco-fecal*, atirado do terceiro andar do sobrado da esquina, por uma fresta ou claro, para a travessa do referido caes.

E a isto haverá comento a fazer-se?

Não levará um facto destes á desatinos justificados por todos os principios de apreciação, mas punidos pela lei que não quer, que sobre a justiça social se erija a particular?

Se não observa-se a lei, melhor é dar-lhe fim, acaba-la inteiramente, para que os *economicos* não tenham o incommodo de procurarem as frestas, e sirvam-se logo sem rebuço das varandas ou janellas para mandarem aos miseros mortaes cá da terra a sua chuva fertilisadora; que bem poderiam dispender comsigo proprios, pois aquelles se satisfazem com o que as ruas contem já.

— Informam-nos que um sacerdote existe de nome Salema, cujo estado de miseria é o mais deploravel possivel, pois que falto de tudo, offerece o espectaculo mais hediondo em sua pessoa, transitando pelas ruas desta cidade descalço e malvestido!

Esse sacerdote reside actualmente na Imbiribeira, freguezia dos Afogados, e diz achar-se suspenso de ordens ha quatorze annos, sendo esta pena infligida ao mesmo por actos violentos praticados contra outro sacerdote, segundo no-lo dizem.

Parecendo-nos que o seu crime ou falta já se acha expiada, e que se deve privar a população de um espectaculo tão pouco digno e que acarreta a desconsideração para o sacerdocio, não podemos deixar de por elle interceder para com S. Exc. Rvm.ª, que por certo ignora a abjecção a que se acha reduzido esse ministro do altar, que tropeçou na carreira da vida, e que tambem assim ha sido punido.

O sacerdocio é um desses ministerios que a desconsideração de um seu membro reflecte directamente sobre todo o corpo, e a elle ligando-se a mais alta importancia, releva que jámais se dê occasião de fazer declinar a veneração devida.

Não se deve suspeitar da esposa de Cesar.

Nem com isto queremos a impunidade do delicto; a este sempre deve seguir-se a pena, mesmo para moralidade da instituição; todavia estando aquelle sacerdote sem duvida revocado á resipiscencia, seria digno do paternal coração de S. Exc. Rvm.ª aligeirar-lhe a sorte, proporcionando-lhe um asylo onde possa elle reconcentrar-se dessa vida miserrima a que o levaram as circumstancias, e assim tirar dos olhos da população uma scena viva de degradação pessoal e do proprio ministerio.

— Amanhãa no consistorio da igreja do Rosario de Santo Antonio se extrahirá a 1ª parte da 1ª loteria em beneficio á igreja do Rosario de Muribeca.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, sahido para os portos do sul: — Antonio Francisco de Albuquerque Santos e 1 criado, Thomaz Lins Caldas e 1 criado, vigario Francisco Pedro da Silva e 1 criado, Joaquim dos Santos Diniz, José da Conceição Oliveira e Figueiredo, Luiz Pereira Gonçalves da Cunha, Joaquim de Souza Ferreira, Mauricio José de Torres Temporal, Manoel José Gomes de Pinho, Francisco Jeronymo da Fonceca Lopes e 1 criado, Pedro Francisco Ferreira de Mello, João Alves Branco, Eduardo José Teixeira e 1 criado, Joaquim José Ferreira, Augusto Cyrisco de Oliveira, Carlos Francisco Soares de Brito, Manoel Tolentino de Moraes e 1 criado, Antonio José de Amorim, João José de Miranda, Antonio Teixeira Pinto, sentenciado José Vieira do Nascimento e 2 praças, Joaquim Manoel Cordeiro, Anacleto José de Mattos, alferes José Joaquim Pereira Vianna e 1 praça, Manoel Joaquim da Silva Leão, Ubaldo Umbelino Ramos.

— Passageiros do hiate brasileiro *Exalação*, sahido para o Aracaty:—Thomaz Antonio Espiuca, D. Francisca Balbina da Silva e sua filha, Luiz Demetrio Coelho e 1 criado, Antonio Gaspar Pereira Junior, Camillo Brasiliense de O. Cavalcanti, Antonio Ferreira Antello.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 18 do corrente 6 homens; livres 3, escravos 3; a ordem do Dr. chefe de policia 4, inclusive os pretos Bonifacio e Ricardo, este escravo de José Nunes de Oliveira, e aquelle de Diogo José Leite Guimarães; 1 a ordem do subdelegado de Santo Antonio, que é o preto Manoel, escravo de Joaquim José Alves; e 1 a ordem do da Boa-Vista.

Foram recolhidos á mesma no dia 19, 3 homens livres e 1 escravo; a ordem do subdelegado do Recife 1; a ordem do de Santo Antonio 2; a ordem do da Capunga 1, que é o preto Claudio, escravo de José Lourenço da Silva.

— MORTALIDADE DO DIA 20.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; espasmo.

Eugenio, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; interites.

Genoveva, Pernambuco, 20 annos, solteira, escrava, S. José; febre typhoide.

Luiza, Pernambuco, 15 dias, escrava, Boa-Vista; convulsões.

Secunda Luiza Teixeira, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco José da Silva, Bahia, 22 annos, solteiro, maritimo, Recife; gastro incefalite.

José, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Julio, Pernambuco, 1 mez e meio, S. José; eclampsia.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista; erysipella.

Anna, Pernambuco, 60 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; albermonuria.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 19 do corrente, para o consumo desta cidade, 127 rezes.

No dia 20—81.

Communicados.

O tenente-general Barão da Victoria.

Ha um anno, foi dado á sepultura um dos homens mais respeitaveis do Brasil: morreu honrado; mas acabou pobre. Se na carreira militar percorreu todos os postos, desde o de soldado até ao de tenente-general, só deveu-o aos seus relevantes serviços, e não a solicitações e baixezas.

Em uma biographia, que escrevi á pressa e corre impressa, enumerei seus serviços prestados á patria de adopção, e por isto deixo de lembra-los, para não repetir aquillo que não deve ser esquecido. Faço votos ao céo para que se não deem occasiões, em que sua morte seja para esta provincia causa de grandes calamidades em consequencia da ordem compromettida; mas, se Deos não permitti-lo, e alguem podér fazer o que elle sabia fazer, estou convencido de que ninguem o fará melhor, nem mais desinteressadamente. Poucos homens depois da victoria podem conter o exaltamento que dá o combate, e, se tivermos de passar por calamidades, conhecerão os vencidos que todos não tem corações tão bem formados quanto o distincto Barão da Victoria, que nunca perseguio pessoa alguma e protegeu sempre a todos que precisaram de sua influencia, levando sua dedicação a ponto de comprometter sua carreira para livrar de morte inevitavel alguns; e isto é muito.

Se o enthusiasmo, a que me faziam chegar suas acções, por vezes me levaram a considera-lo como um herõe, sua morte mergulhou-me em pesar invencivel, que vai-se reflectindo sobre minha existencia, e preoccupa continuamente meu pensamento que me não deixa esquece-lo. Era um amigo dedicado, a quem nunca importunei com pedidos; mas estou persuadido que, se precisasse de sua influencia para alcançar alguma cousa, esta me não faltaria. O que delle digo a este respeito podem dize-lo todos os seus amigos; e o que disseram todos os jornaes sem distincção de côr politica é uma prova de que era estimado de todos: raro exemplo que constitue seu maior elogio.

Tantos homens distinctos tem baixado á sepultura nesta provincia; mas nenhum teve em sua morte tão significativa expressão de dôr. Ha um anno, uma multidão pesarosa concorria ao cemiterio acompanhando o cadaver do illustre finado: ha um anno, os estabelecimentos commerciaes desta cidade se conservaram fechados durante seu funeral. Quem pois teve tanto? Amigos e adversarios politicos se confundiam na dôr, todos sentiam o passamento desse homem que, podendo proceder como muitos e morrer deixando fortuna, nunca se apartou do caminho da honra, e terminou seus dias deixando uma espada sem mancha, e uma familia pobre!

Não foi a idade, que roubou a existencia ao Barão da Victoria: sua constituição vigorosa promettia uma vida de longos annos. Foi sua dedicação ao serviço que minou-a, e, sem essa dedicação, a morte se não apresentaria tão cedo á sua porta; não concorrendo pouco para isto os desgostos, por que passou nos seus ultimos dias, devidos a não querer subscrever ao patronato e indisciplina.

Dr. *A. F.*

20 de junho de 1861.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Não possuimos as habilitações precisas para escriptor, nem temos a desgraçada mania de maçar o respeitavel publico com asnaticos escriptos, que só revellam intoleravel pedantaria; mas lembrados do antigo axioma—*escreva quem quizer, e leia quem souber*—, atrevemo-nos, por esta vez sómente, a lançar mão de nossa tosca penna, para dar uma breve resposta ao correspondente desse bem acreditado jornal que se assigna—*O sentinella*—; e que no dia 13 do corrente, pela segunda vez, appareceu em seu posto de *encommenda, ou de interesse pessoal* atacando a sociedade que, diz elle, se organisara para monopolisar o livre commercio de carne secca, impondo aos donos e consignatarios de navios a obrigação de só venderem a bordo porções de cem arrobas.... Oh! que terrivel accusação!..., que *sentinella* vigilante na fallacia!!!

Seja-nos permittido dizer, em tom de *camarada*, ao Sr. *sentilla da carne secca* que essa sua accusação é por demais aleivosa e mal intencionada; e que com ella nada mais faz o *camarada* do que praticar uma injustiça manifesta para com os donos e consignatarios de navios, irrogando-lhes, para assim dizer, uma injuria, suppondo-os capazes de se curvarem ás imposições dos commerciantes de carne secca, os quaes, todos unidos, não podem fazer zombar a nenhum daquelles, attentas as suas posições e riqueza.

Sabei, pois, *camarada*, que estaes de *sentinella nas trevas, sem ver boia*, e suspirando talvez, lubrigar por entre portas travessas a consoladora *luz da razão sonante*, cuja ausencia vos obriga a adulterar os factos, e faltar despejadamente á verdade; pois que os donos e consignatarios de navios pódem vender o seu genero em porções até de uma libra; e os commerciantes o compram a quem lhes convém, e as porções que lhes parece: vós não tendes o poder de os obrigar a comprar a este ou aquelle...entendeis?.... O commercio é livre, e tudo mais são historias da *escopeta de Ambrozio* que já não dá fogo!

E demais, *camarada*, vós pareceis ainda muito *boçal ou recruta* pouco pratico nos limites das ruas desta cidade, do contrario não chamarieis a (outr'ora immunda) praia do Collegio (hoje Caes de 22 de Novembro) rua do Imperador!

Se tendes chamado a attenção dos Srs. fiscaes sobre o abuso de alguns taberneiros comprarem a bordo cem e duzentas arrobas de carne, amarrada em costaes de quatro e cinco arrobas, para ser vendida desta fórma nos *fundos* das tabernas ás escondidas, até em dias santos, quando nos consta que os armazens teem sido multados por venderem alguma libra em taes dias: é porque a lei o prohibe, e esta deve ser igual para todos; mas vós, Sr. *sentinella da carne secca*, para que a deixais passar por alto nos referidos dias? Será por ignorancia da respectiva lei, ou por conveniencia propria?!

E' certo que a lei não prohibe ás tabernas venderem carne secca, nem lhes marca a quantidade que poderão vender; mas está subentendido que, sendo essas casas de negocio a retalho, e havendo uma lei especial, que designa a rua da Praia para armazens e depositos de carne secca, prohibindo expressamente que os hajam em outra qualquer rua da cidade, e impondo penas aos contraventores, não podem os taberneiros, que nãoforem da rua da Praia, fazer deposito nas referidas casas de dezenas e centenas de arrobas de tal genero, quando uma até duas arrobas é mais que sufficiente porção, para vender em libras e quartas sobre o balcão.

E' esta, Sr. *sentinella recruta*, a verdadeira logica e concisa interpretação da lei, e não a que vós convenientemente lhe haveis dado; porque a passar este abusivo precedente, os armazens de carne secca não teriam sahido da antiga praia do Collegio, porque pouco custava fazer-se meia duzia de pratileiras, enche-las de garrafas vasias e tigellas, e dizer-se aos Srs. fiscaes; que as taes casinholas eram tabernas e não armazens de carne, etc., entendeis *camarada*!

Dizeis que na Bahia e Rio Janeiro, a carne secca é vendida em qualquer rua.... Oh! que feliz descoberta! deveis por ella requerer um *premio* a assembléa provincial, ou um *privilegio* de dez annos para os vossos *superiores* venderem dito genero, por modico preço, em barracas volantes, nas praças publicas.

Queixai-vos, *camarada das conveniencias*, sim, queixai-vos da lei que designou um só lugar para a venda desse genero.

Tambem nós sabemos que, nesta cidade, as tabernas sempre compraram de uma até dez arrobas para retalharem, mas não cem e duzentas, como já dissemos; pois isso praticam meia duzia de taberneiros ambiciosos (de vossa *camaradagem*, talvez) que tendo armazens na rua da Praia *lucraram* tanto, que atiraram no meio da rua—o pote e as esteiras—dizendo: « que não queriam nas tabernas objectos que lhes trouxesse a lembrança os armazens de carne secca »—; e agora, como não pagam o costeio e não lhes fica refugo, querem ser tolerados, e não consentem que se lhes toque.... E' porque alguma cousa receiam, e tanto assim que (seja dito de passagem) já conseguiram collocar em sua defeza e de seus communs interesses um *vigilante sentinella*, que apezar de *recruta* vai improvisando *razões de cabo de esquadra, pescadas de orelha*, e transmittidas ao publico por influencia milagrosa de *S. Pagar-me-hão Abbade*, que se festeja na igreja da *palma da mão* de qualquer *gorgeteiro!*

Se o periodo *Ordem* disse: —« que os armazens se mudaram da praia do Collegio por ser a carne secca nociva á saude publica »—nada temos com isso, e a respectiva redacção, se quizer, dará ao *camarada* as razões em que se funda.

Nós, a tal respeito, pensamos de diversa forma, pois sabemos que a maior parte das leis, no nosso paiz, são feitas sob influencia e interesse particular, como *verbi gratia*: a remoção dos armazens, d'aquella praia para esta rua, foi para condescender-se com a vontade poderosa e irresistivel de um opulento proprietario, que tinha aqui muitos predios e nada valiam até a data d'aquella remoção; e como esse proprietario já não existe, já se diz por ahi, que a camara municipal ha de organisar uma postura para de novo serem removidos os armazens de carne lá para o aterro dos Afogados, (hoje rua Imperial) afim de favorecer-se a certos proprietarios que estão com as *algibeiras sem vista!*

Se quer o *camarada sentinella da carne secca*, ou alguem por seu orgão, que os Srs. Gonçalo & C.,—sejam conservados nos lugares em que existem com os seus armazens, sem licença e contra a disposição da respectiva lei, façam com que ella se revogue; do contrario devem estabelecer-se no lugar indicado, que tem sempre armazens feixados, estabelecimentos e officinas de toda qualidade; o que bem prova ser a rua muito sufficiente para o commercio de carne secca, e não insufficiente como alguem tem dito na camara para ver se consegue a tal *desejada remoção*, no que perde o seu tempo; porque uma postura municipal não pode revogar uma lei da assembléa provincial.

Muito se mostra encommodado o *camarada sentinella* com a tal sociedade da carne secca, quando nesta cidade os ha até de *sapateiros*, e o *camarada* nada tem dito a respeito da carestia do *calçado*!

Deixamos de responder a outros topicos do arrasoado do *camarada* pela sua pouca ou nenhuma importancia, ou por ficarem prejudicados com o expendido.

Rogamos aos Srs, redactores se dignem de supprimir nestas mal traçadas linhas o que não for digno da apreciação do publico, a quem supplicamos indulgencia para comnosco; visto como pratica nenhuma, nem mesmo theoria temos da litteratura.

Estamos em observação afim de ver se pilhamos o *camarada sentinella recruta* dormindo em seu *posto*, para o prender, e, mettido em conselho de guerra, ser-lhe imposta a pena do respectivo regulamento.

Neste firme proposito fica *rondando*

O cabo da guarda.

Recife, 18 de junho de 1861.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	286:854$572
Idem do dia 20.	13:214$397
	300:068$969

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	112	
» » com generos..	152	
		271
Volumes sahidos com fazendas..	178	
» » com generos..	214	
		392

Descarregam hoje 21 de junho.

Brigue inglez—Willington—trilhos de ferro.

Barca ingleza—Ganges—idem.

Barca ingleza—Bonita—carvão.

Barca franceza—Adele—fazendas.

Brigue inglez—Antigu-Pacht—carvão.

Polaca hespanhola — Chronometro — carne de charque.

Polaca hespanhola—Despegada—idem.

Polaca hespanhola—India—idem.

Sumaca hespanhola—Ardilla—idem.

Polaca hespanhola—Esmeralda—idem.

Escuna portugueza—Maria da Gloria—mercadorias.

Brigue brasileiro — Bom Amigo — generos do paiz.
Hiate brasileiro—Santa Rita—idem.

Exportação.

Dia 18 de junho.

Barca nacional *Recife* para o Rio da Prata, carregou Feliciano José Gomes, 50 barricas com 403 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *S. Manoel I.*, para o Porto, carregou Manoel Joaquim Ramos e Silva, 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram Bastos & Oliveira, 91 barris com 5,456 medidas de mel.

Brigue hamburguez *Georg*, para o Canal, carregaram C. J. Astley & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.

Barca ingleza *John Martin*, para Liverpool, carregaram James Rider & C., 300 couros salgados com 8,856 libras.

— 19 —

Brigue portuguez *S. Manoel I.*, para o Porto, carregaram Barroca & Medeiros, 122 saccos com 610 arrobas de assucar.

Brigue hamburguez *Georg*, para o Canal, carregaram C. J. Astley & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue hespanhol *Cecilia*, para o Rio da Prata, carregaram Antunes & C., 30 pipas com 4,520 medidas de aguardente.

Patacho hespanhol *Paco*, para o Rio da Prata, carregaram José Velloso Soares & Filho, 200 barricas com 1,678 arrobas e 6 libras de assucar.

Patacho portuguez *Lima*, para a Ilha de S. Miguel, carregaram João Rego Lima, 5 pipas com 920 medidas de aguardente; Carvalho Nogueira & C., 46 barris com 1,800 medidas de mel.

Barca nacional *Imperatriz*, para o Rio da Prata, carregaram Amorim Irmãos, 100 pipas com 18,400 medidas de caxaça.

Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Lisboa, carregaram Francisco Severino Rabello & Filhos, 15 pipas com 2,760 medidas de caxaça.

Barca ingleza *John Martin*, para Liverpool, carregou Luiz A. Siqueira, 6 saccas com 25 arrobas e 20 libras de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	28:491$818
Idem do dia 20.	2:336$092
	30:827$910

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	50:125$772
Idem do dia 20.	4:796$721
	54.922$493

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 20.

Rio de Janeiro—14 dias, barca hespanhola *Maria Natividad*, de 414 toneladas, capitão Manoel R. del Castillo, equipagem 14, carga lastro; a viuva Amorim & Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate brasileiro *Exhalação*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga differentes generos.

Bahia—barca ingleza *Miranda*, capitão John W. Symons, carga parte da que trouxe da Terra Nova.

Rio de Janeiro—polaca nacional *Esperança*, capitão João Zeferino da Costa, carga assucar e 2 escravos a entregar.

Portos do sul—vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Observações.

Suspendeu do lamarão para Calcutá a galera americana *Emely Farnum*, capitão Semos, com a mesma carga que trouxe de Mazeltan.

Idem para Bahia, sumaca hespanhola *Elisa*, capitão Boaventura Marestany, carga a mesma que trouxe de Barcelona.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 20 DE JUNHO.

Horas.	Athmosphera	Direcção (Vento)	Intensidade (Vento)	Fahrenheit (Termometro)	Centigrado (Termometro)	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Francez (Barometro)	Inglez (Barometro)
6 da m.	Nimbus.	SO	Bonan.	72	22,2	80	6	758,8	30,08
9 »	»	S	Regul.	77	25,	80	0	759,6	30,11
12 dia	»	ESE	»	81	27,2	77	0	760,	30,14
3 da t.	»	»	Fresco	79	26,1	74	0	759,	30,09
6 da t.	»	»	»	75	23,8	76	0	758,	30,05

A noite nublada e de pequenos agoaceiros, vento ESE regular até as 4 h. que rondou para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 1 h. 30' da tarde, altura 6,6 p.
Baixamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 1,6 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 20 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito da primeira vara do crime, e especial do commercio desta cidade interino, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 3 de julho se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios os bens seguintes: dez cadeiras, um sofá com assento de palha, dous consolos, tudo de amarello, avaliados por 100$; dous pares de lanternas de vidro, avaliados em 12$ cada um, por 24$; os quaes foram penhorados por execução de Manoel do Amparo Cajú contra Filippe Maria Bessone, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 19 de junho de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão que o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro Segundo, que Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes exequente Francisco Joaquim de Mello Tavares é executado Antonio Prisco de França Mello, que tendo-se feito penhora em dinheiro, que se acha em poder do depositario particular José Baptista da Fonseca Junior na quantia de nove centos mil reis pertencente ao executado, em audiencia do dia oito de maio ultimo por parte do solicitador Joaquim de Albuquerque Mello procurador bastante do exequente me fôra feito o requerimento seguinte:

Aos oito de maio de mil oitocentos sessenta e um, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francisco Peretti, nella pelo solicitador Joaquim de Albuquerque Mello, procurador do exequente Francisco Joaquim de Mello Tavares foi accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado Antonio Prisco de França e Mello requerendo que a este fossem assignados os seis dias da lei e que se passasse os editaes respectivos afim de serem citados os credores incertos, achando-se presente o solicitador João Caetano de Abreu, por parte de José Baptista da Fonseca Junior pedio vista; termo em que houve o dito juiz a penhora por accusada e o mais por deferido na fórma requerida. Extrahi o presente do protocolo das audiencias o ponto e seguinte mandado de penhora e a procuração.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.

Por força de deferimento dado a este requerimento o escrivão respectivo, fez passar o presente, pelo theor do qual serão citados os credores incertos por todo o conteúdo no requerimento aqui inscripto, afim de que dentro do prazo de dez dias compareçam neste juizo allegando o que lhes fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos dezoito de junho de mil oito centos sessenta e um. Quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.—*Bernardo Machado da Costa Doria.*

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, official da imperial ordem do Rosa, juiz de direito da primeira vara do crime e especial do commercio, interino, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor Dom Pedro Segundo á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia tres de julho de corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios os bens seguintes: — uma mesa elastica de madeira de amarello, para jantar, avaliada por 50$000—seis cadeiras de jacarandá, avaliada por 30$000—um bahú de solla, avaliado por 8$000—um dito de folha, avaliado por 6$000—dous espelhos de molduras dourados, grandes e em máu estado, avaliados por desesseis mil réis—um banheiro de folha, avaliado por 5$000—um aparelho de porcellana para brinquedo de meninos, avaliado por 3$000—uma caixinha de costura, avaliada por 10$000—um lavatorio com jarro e bacia e mais pertences, avaliado por 15$000—um lavatorio de jacanradá, avaliado por quinze mil réis,—os quaes foram penhorados por execução de Fructuoso Martins Gomes contra Joaquim José de Freire.

E não havendo lançador quem cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor de adjudicação, com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte de junho de mil oitocentos e sessenta e um, quadragessimo da independencia e do Imperio do Brasil.—E eu *Manoel Maria Rodrigues do Nascimento*, escrivão, o escrevi.

De ordem do inspector chefe de divisão, capitão de porto, faz-se publico os artigos abaixo copiados, do regulamento das capitanias. Capitania do porto de Pernambuco 20 de junho de 1861.

O Secretario.
J. P. Barreto de Mello Rego.

« Art. 26. Todo o navio mercante nacional ou estrangeiro que estiver nos ancoradouros de carga ou descarga, deverá ter os páus de bujarrona e giba dentro, e nos portos em que pela sua pequena capacidade estiver por isso amarrado a quatro cabos, terá além disso a retranca dentro, e as vergas desamantilhadas; e só em vespera de sahida para o ancoradouro de franqueia, afim de envergar panno, poderá amantilhar vergar e deitar fóra os páus, menos o da giba, que só o porá no ancoradouro de franqueia. O contraventor será multado em quatro mil réis por cada vez, e perderá o direito á indemnisação no aso de lhe serem partidos por abalroamento.

« Art. 29. Todos e quesquer navios deverão, nos differentes ancoradouros, prestar reciprocos auxilios em o acto de amarrar-se ou desamarrar-se como seja receber uma espia, arrear a amarra por algum incidente imprevisto.

« Art. 30 E' prohibido a todo e qualquer navio dar tiros, ou salvas a não estar no ancoradouro de franqueia, e neste mesmo o não poderá fazer, levando taco o tiro. Aquelle que transgredir será sujeito a reparação do damno, havendo-o além de ser multado em oito mil réis.

« Art. 31. Não será permittido dentro dos ancoradouros de carga e descarga conservar fogo á bordo, depois do toque de recolher, além da lanterna de que trata o art. 133 do regulamento de 22 de junho de 1836, e de uma luz que poderá ter em lanterna fechada na camara de cada navio. O contraventor ficará obrigado á reparação do damno que possa haver, e será multado em dez mil réis.

« Art. 32. Nenhum navio poderá sahir sobrecarregado, nem levar carga no convés que cause perigo. O capitão do porto regulará com prudencia, vigiando com attenção sobre taes circumstancias: e o capitão ou mestre se conformará com o que elle determinar.

« Art. 34. Nenhum navio mercante poderá ter unidas suas embarcações miudas, senão nos portalós no ancoradouro de carga e descarga: no de franquia lhe será permittido ter a lancha pela pôpa. O contraventor será multado em quatro mil réis.

« Art. 35. Nenhum navio mercante poderá ter suas embarcações miudas fóra do navio depois do tiro de recolher, salvo por algum motivo extraordinario, que justificará. O contraventor será multado em quatro mil réis. »

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em virtude d'ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o rendimento do pedagio da barreira da estrada do Giquiá, servindo de base para a arrematação a quantia de 7:481$333 réis, por anno, offerecida pelo licitante, Florentino de Almeida Pinto.

A arrematação será feita por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, devendo as habilitações ser julgadas no dia 25.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1861.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—De ordem do Illm. Sr. major presidente do conselho de qualificação da parochia da Bôa-vista, são convidados os cidadãos abaixo declarados a comparecerem sexta-feira 21 do corrente ás 10 horas da manhãa no consistorio da igreja matriz da Bôa-vista, afim de serem inspeccionados.

Manoel Candido Pereira de Lira.
Manoel Alves de Menezes.
Antonio das Chagas Ramos.
Marcelino Pereira da Luz.
Manoel Benedicto do Espirito Santo.
Bernardino de Senna e Silva.
Adolpho Mordiano Rodrigues Seixas.
Joaquim de Freitas Leão do Amaral.
Justiniano Augusto de Oliveira.
Luiz José Antunes.
Manoel Pessoa Lages.
Francisco Joaquim Ramos e Silva.
Francisco Xavier de Maia.

Sala das sessões do conselho de qualificação 19 de junho de 1861. — Tenente-secretario, *José Emygdio de Azevedo.*

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito da primeira vara e interino da do especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. que Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos credores de Antonio Francisco Martins de Miranda, commerciante matriculado no tribunal do commercio, e que requereu moratoria ao mesmo tribunal, que pelo presente são chamados para comparecerem perante este juizo, na sala dos auditorios, as 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente mez de junho, afim de observar-se, e dar-se inteiro cumprimento ao disposto no artigo 900 do codigo commercial, de conformidade com o que dispõe o art. 899 do mesmo codigo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores do referido impetrante, mandei passar o presente edital, que será publicado na forma do estylo.

Cidade do Recife 15 de junho de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi,

Bernardo Machado da Costa Doria.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais dér, o rendimento dos pedagios das barreiras abaixo mencionadas, com o abatimento da quarta parte.

Jaboatão 2:916$ por anno.
Ponte dos Carvalhos 679$ por anno.
Tacaruna 414$ por anno.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, tendo lugar as habilitações no dia 20.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1861.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde.

Faço saber a todos os habitantes desta provincia, que em virtude de ordem circular do thesouro n. 39 de 4 do corrente mez se substituirão nesta thesouraria, ás horas de seu expediente, as notas de 100$ e 200$ da 1ª estampa, papel branco. Esta substituição se realisará desta data ao fim de dezembro deste anno valor por valor; do 1º de janeiro de 1862 porém em diante se fará ella com o desconto legal de 10 por cento em cada mez, de modo que no 1º de outubro do dito anno de 1862 não terão mais valor algum as referidas notas.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de junho de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico, que, no dia 22 do corrente as 3 horas da tarde em ponto serão fechadas as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Iguarassú* com destino ao Ceará e portos intermedios.

Declaração.

O conselho de qualificação da guarda nacional de S. José tendo feito a sua segunda reunião no dia 20 do corrente faz constar aos interessados que a inspecção da junta medica está convocada para o dia 22 do corrente.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que amanhãa (22) do corrente, as 11 horas em ponto, serão fechadas as malas que deve conduzir a curveta de guerra a vapor *Pedro II*, com destino ás provincias da Bahia e Rio de Janeiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de contratar os generos para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra durante os mezes de julho e agosto proximo vindouro:

Pão de 4 onças.
Bolachas.
Chá Hyson.
Café em grão.
Assucar refinado de 2ª sorte.
Manteiga franceza.
Carne verde.
Dita secca.
Bacalhão.
Toucinho de Lisboa.
Azeite doce de Lisboa.
Vinagre de Lisboa.
Feijão mulatinho ou preto.
Arroz do Maranhão.
Farinha de mandioca da terra.

Quem quizer contratar taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Companhia do Beberibe.

No dia 21 do corrente pelas 12 horas do dia tera'lugar novamente no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas por bairros ou totalidade e por espaço de 1 a tres annos, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condicções patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia devendo ser as propostas por escripto.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da alfandega.	5:365$550
Dito da rua da Cruz. . .	6:883$537
Dito da rua do Brum. .	3:751$072
Dito do Forte do Mattos e bica.	2:898$840
	18:898$999

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo.	8:474$130
Dito do largo do Paraizo. .	6:986$172
Dito do largo do Passeio Publico.	3:389$652
Dito da rua do Sol. . .	3:176$092
Dito da rua da Concordia.	3:173$993
	25:200$039

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe e bica do mesmo.	5:817$000
Dito da caixa d'agua da rua dos Pires.	5:189$300
Dito da praça da Boa-Vista.	5:040$525
Dito do largo da Soledade.	762$775
	16:[illegible]

Escriptorio da companhia do Beberibe 17 de junho de 1861.—O secretario. Manoel Gentil da Costa Alves.

— O conselho economico do batalhão de infantaria n. 9, contrata para fornecimento de suas praças no segundo semestre do corrente anno, os generos seguintes: assucar mascavinho refinado, dito branco em caroço, arroz pilado, azeite doce, bacalhão, carne verde, dita secca, café em grão, cangica, farinha de terra, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 6 onças, toucinho de Lisboa, vinagre de dita e vinho de dita; sendo todos estes generos de boa qualidade e postos no quartel por conta do fornecedor, cujas propostas serão apresentadas á secretaria do batalhão no dia 26 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

Quartel das Cinco Pontas, em Pernambuco, 21 de junho de 1861.

Manoel Joaquim de Souza,
Alferes secretario.

— Por esta subdelegacia foi apprehendido um cavallo pedrez: a pessoa que se julgar com direito a elle, compareça na mesma subdelegacia, que provando com documentos legaes, lhe será entregue. Subdelegacia de Muribeca 18 de junho de 1861. — José Antonio de Albuquerque, subdelegado.

Conselho de compras navaes.

Não tendo apparecido concorrentes para o contrato hoje, como foi annunciado, de fornecimento no trimestre proximo de julho a setembro, de cal branca e preta, tijolo de alvenaria grossa, cemento claro de Bolonha, e pedras brutas, tanto de alvenaria como de cantaria, manda o conselho fazer publico, que esse contrato acha-se em consequencia transferido para o dia 22 do corrente.

Sala do conselho de compras navaes, em 15 de junho de 1861 —O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife se faz publico, a quem interessar possa, que no dia 8 do corrente fôra aprehendido por esta subdelegacia um quartão pedrez; e que hontem o crioulo Lourenço Pereira do Carmo trouxera a esta mesma subdelegacia um bahu de flandres, e uma caixa de chapéo, declarando serem estes objectos pertencentes a um passageiro do vaporvin do do norte.

Subdelegacia de S. José do Recife 18 de junho de 1861. José Antonio Pinto.

— José Teixeira Basto, vice-consul de S. M. Il Rè Vittorio Emanuele II in questa città di Pernambuco, per ordine dell'Incaricato d'affari in Rio de Janeiro, notifica ai sudditi Italiani residenti in Pernambuco l'infrascritto real decreto.

ITALIA.

Legazione di S. M. Il Rè Vittorio Emanuele II.

Il sottoscritto notifica ai sudditi italiani residenti ai Brasile.

1.° Che S. M. con real suo decreto 17 marzo ultimo scorso si é degnata concedere piena amnistia delle pene incorse dai renitenti e refrattarii d'ogni leva cosi marittima come militare di terra, tanto delle nuove come delle antiche provincie dello Stato.

2.° Che l'amnistia suddetta si riferisce alle leve anteriori a quella del 1859.

3.° Che la stessa amnistia non dispensa i renitenti dall'obbligo del servizio militare o marittimo.

4.° Che i renitenti di qualunque etá devono presentarsi nel termine di un anno dalla data del real decreto sovraccennato agli uffizii reali consolari per essere muniti di foglii di via per costituirsi in patria nanti l'autoritá del paese, ove dovevano soddisfare alla leva.

5.° Che i renitenti che avessero diritto all'esenzione per motivi di famiglia esistenti all'epoca dell'incorsa renitenza possono farli valere per mezzo di terza persona presso l'intendente.

6.° Che i renitenti possono per mezzo di terza persona far presentare un cambio supplente, purché idoneo, senza obbligo di costituirsi personalmente.

7.° Finalmente, che anche i renitenti sotto processo, o giá condannati sono ammessi a godere dell'amnistia, purché soddisfacciano alle condizioni sovra prescritte.

Il regio incaricato d'affari,
Galateri,
del Conti di Genola e de Suniglia.

Rio Janeiro, 11 maggio 1861.

Conselho economico do batalhão de infantaria n. 9.

O mesmo conselho contrata para o fornecimento de suas praças arranchadas durante o segundo semestre do corrente anno, os generos seguintes, que deverão ser de boa qualidade.

Assucar mascavo refinado, ou branco em caroço.
Arroz pilado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Café em grão.
Carne secca.
Carne verde.
Farinha.
Feijão preto ou mulatinho.
Lenha (cento em achas).
Manteiga.
Pães de 6 onças e ditos de 4.
Toucinho.
Vinagre.

Para contratar, os senhores negociantes compareçam no quartel da Soledade no dia 28 do corrente com suas propostas em cartas fechadas, pelas 10 horas da manhãa.

Quartel na cidade do Recife 20 de junho de 1861.—O tenente-secretario,

José Francisco de Moraes Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que não se tendo effectuado no dia 6 do corrente a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, fôra transferida dita arrematação para o dia 27 ás 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, largo do Paraizo n. 40.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de junho de 1861.

F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

— O fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade, faz sciente aos parochianos da mesma freguezia, o artigo abaixo transcripto.

Posturas de 20 de julho de 1860.

« Art. 2. Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$, e o duplo na reincidencia. »

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 15 de junho de 1861.—O fiscal,

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

— O fiscal supplente em exercicio da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, para sciencia de seus parochianos faz publico o artigo abaixo transcripto:

Art. 2.° Fica inteiramente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade por occasião das festividades de S. Antonio, S. João e S. Pedro e em outros quaesquer dias: o contraventor pagará a multa de 20$ e o duplo na reincidencia.

Fiscalisação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 16 de junho de 1861.

O fiscal supplente,
Manoel Antonio Ferreira Gomes.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Subdelegacia de S. José.

Faz-se publico que hontem á noite foi encontrado perdido no seu Imperial o moleque Joaquim, que diz ser escravo de José da Costa, morador na Estrada Nova: quem se julgar com direito a elle dirija-se a subdelegacia de S. José. Recife, 13 de junho de 1861.

Consulado da republica argentina.

Com a deploravel noticia da destruição da cidade de Mendoza por causa de um terrivel terremoto (como é notorio) que a reduzio em poucos minutos a um montão de ruinas, debaixo das quaes foram sepultados mais de dous terços de sua população; o abaixo firmado, consul da republica nesta cidade, tem iniciado uma subscripção com o fim de alliviar da desgraça os que gemem na miseria e orphandade, salvos de tão violenta catastrophe. A supplica que se faz a todos os cidadãos desta cidade, e com especialidade ao corpo commercial da praça que entretem tão importantes relações mercantis com a republica, me deixa persuadido de que todos os senhores se prestarão a subscrever, cada um com a somma que possa para fim tão humanitario imitando o que já se tem procedido em outras provincias do imperio. Para o que pode-se assignar na associação da praça do commercio, neste consulado, rua da Cruz n. 3, e assim tambem em qualquer outra parte em que o promovam os amantes da humanidade, e é pedido deste consulado. Recife 1 de junho de 1861.

José João de Amorim.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

16ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 22 de junho.

Subirá á scena o muito interessante drama em cinco actos, ornado de musica,

A GRAÇA DE DEUS

Na qual toma parte toda a companhia.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica,

Os Pretendentes logrados

OU A

A MOEDA DE VINTE E QUATRO SOLDOS.

Tomam parte os Srs. Germano, Nunes, Teixeira, Raymundo, Vicente e Campos, e as Sras. D. Carmela e Jesuina.

Começará ás 7 ½ horas:

N. B.—O espectaculo em favor do actor Mendes, ficou transferido para quarta-feira 26 do corrente.

THEATRO DE APOLLO.

Um só grande e extraordinario espectaculo

Sexta-feira, 21 de junho de 1861.

Luiz Pisler, natural da Polonia, que já tem tido a honra de apresentar nos principaes theatros da Europa, America e na côrte deste imperio no theatro de S. Pedro de Alcantara, etc., dará um espectaculo no dia acima mencionado.

Depois que os Srs. professores da orchestra executarem uma linda ouvertura, — O REI DO FOGO—tem a honra de se apresentar pela primeira vez ao respeitavel publico de Pernambuco.

Representará seus extraordinarios e difficultosos trabalhos, que serão divididos em quatro partes, que são:

Gymnasticas e physicas:
Magnetismo ou suspensão de um menino no ar;
E os seus extraordinarios trabalhos de fogos.

Os bilhetes de cadeiras e platéa acham-se á venda nas seguintes partes: na rua Nova n. 32, e na loja de Medeiros, no hotel Trovador rua larga do Rosario, rua do Crespo n. 4 loja do Sr. J. Falque.

Camarotes e resto dos bilhetes no escriptorio do theatro d'Apollo.

Principiará ás 7 1/2 horas da noite.

BAILE

CASSINO POPULAR

DE

MASCARAS E PHANTASIA

NO

MAGESTOSO SALÃO

DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 22 de junho.

O director do baile Cassino attendendo aos pedidos que varios amigos e amadores do Cassino lhe tem feito, solicitou com a autoridade competente licença, a qual se dignou attende-lo, para poder dar sabbado 22 do corrente, baile de mascaras, o qual será com toda a pompa e brilhantismo, envidando-se para isso todos os meios possiveis.

Haverá neste dia lunch indistinctamente para todos que se quizerem servir.

Será mantida a boa ordem e harmonia e observadas as disposições do regulamento.

Entrada para damas gratis, cavalleiros 2$.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, é esperado dos portos do norte até o dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, dinheiro a frete, encommendas e passageiros até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Lisboa.

O patacho portuguez «Maria da Gloria» pretende sahir no dia 29 do corrente por ter o seu carregamento prompto: para passageiros somente trata-se com os consignatarios F. S. Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Para Lisboa e Porto.

Deverá seguir com brevidade a barca portugueza «Formosa» de primeira marcha, que deve chegar nestes dias do Rio de Janeiro: tem excellentes accommodações para passageiros, e sahe-se promptamente logo que chegue o carregamento. Para o restante da carga e passageiros, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 29 do corrente é esperado dos portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

LISBOA

O patacho portuguez «Maria» é esperado da Bahia a todos os momentos, e seguirá em poucos dias; pode ainda receber alguma carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para New-York.

Vai sahir em mui poucos dias o veleiro patacho americano «L. C. Walte,» capitão Dubois, recebe passageiros, para o que tem excellentes commodos, a tratar com os consignatarios N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4.

PARA O Maranhão ou Pará

segue o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza: quem pretender carregar, queira entender-se com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade de seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Para Liverpool pela Parahiba

A veleira e bem conhecida barca ingleza *Bonita*, capitão O. Donell, com excellentes commodos para passageiros: quem pretender ir de passagem, dirija-se aos consignatarios, Rostron Rooker & C.

Para o Rio de Janeiro

A veleira barca nacional *Iris* seguirá no dia 25 do corrente. Para alguma carga miuda, trata-se com Antunes Guimarães & C., no forte do Mattos, trapiche do barão do Livramento n. 15, e para escravos, com os consignatarios Aranaga Hijo & C., trapiche Novo n. 6.

Bahia.

A escuna nacional «Carlota», capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com Francisco L. O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Sexta-feira 21 do corrente as 10 horas em ponto.

Almeida Gomes, Alves & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto em seu armazem rua da Cruz n. 27, dos seguintes objectos a saber:

Calçados francezes e do Porto, pregos francezes (de arame), colchetes e botões de diversas qualidades, cestos e balaios do Porto, garrafões vazios, rolhas e rolhões, folles para ferreiro e muitos outros objectos; nesta mesma occasião exporão a venda:

Licores de diversas qualidades.
Vinho de champanhe.
Fructas em conservas.

LEILÃO DE 22 carroças e 2 carros americanos.

Terça-feira 25 do corrente.

Antunes fará leilão no dia acima designado de 22 carroças e 2 ricos carros americanos com todos os seus pertences, no armazem alfandegado do Sr. barão do Livramento no Forte do Mattos, os quaes serão entregues sem reserva de preço. O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Vinho Bordeaux e marrasquino.

O agente Hyppolito autorisado pelos Srs. Tissot Freres & C., fará leilão de uma grande porção de caixas com marrasquino, uma porção de quartolas com vinho Bordeaux, lotes a vontade dos Srs. arrematantes terça-feira 25 do corrente no trapiche barão do Livramento, as 11 horas em ponto.

Nesta mesma occasião o mesmo agente venderá tambem por conta e risco de quem pertencer uma porção de saccos com farinha de mandioca, sem reserva de preço.

LEILÃO

O agente Evaristo de novo avisa a seus freguezes que no dia 22 do corrente fará leilão do cavallo já annunciado, pertencente a massa fallida de Machado & Souza, no seu armazem da rua do Vigario n. 22, as 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana

Por deliberação tomada em sessão da assembléa geral de 16 do corrente, se mandou convocar a reunião de todos os Srs. socios effectivos em geral, para virem tomar parte na importante questão da continuação desta Associação, em vista das novas leis e regulamentos que baixaram do ministerio da fazenda e que affectam aos interesses de todas as sociedades. A assembléa geral desta associação no desejo de que todos os Srs. socios effectivos tomem parte em semelhante negocio solicitamente os convida a que compareçam a sessão que marcou para sexta-feira, 21 do corrente, ás 7 1[2 horas da noite.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 17 de junho de 1861.

J. Cesar,
1° secretario.

Corveta a vapor
Pedro II.

Quatro officiaes da guarnição deste vapor na ultima parte de um annuncio feito no seu *Diario* de 20 do corrente, declararam nada dever á pessoa alguma desta cidade : com a exclusão dos abaixo assignados tambem officiaes do mesmo vapor, poderá algum mal intencionado se persuadir que elles não estão nas mesmas circumstancias, per isso se apressam a declarar que tambem nada devem, além d'attenções e obsequios a algumas pessoas desta cidade. Bordo da corveta á vapor Pedro II em Pernambuco, 20 de junho de 1861.—Bernardino José de Queiroz, 1.° tenente immediato.—José Bernardino de Queiroz, 1.° tenente.

— Jacome Geraldo Maria Lumachi de Mello, convida aos amigos do fallecido capitão de mar e guerra, Fernando Vieira da Rocha, para ouvirem uma missa no convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 22 do corrente mez, pelas seis horas da manhãa, dia anniversario do seu fallecimento.

— A arrematação da casa n. 101 pertencente á finada D. Francisca do Coração de Jesus, annunciada para o dia 19, terá lugar sabbado 22 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara.

— Dá-se 1:400$ a juros com hypotheca em casas terreas: no pateo do Terço n. 19 se dirá quem dá.

Attenção.
N. 43.
Rua do Amorim.

Vendem-se saccas com milho muito novo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

Bolos de S João e S. Pedro,

com asseio, promptidão e preço razoavel : na rua da Roda n. 48, sobrado de um andar, recebem-se desde já encommendas.

Nova loja de funileiro na rua da Cruz do Recife n 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahus e bacias de differentes tamanhos, e cores em pinturas ; e juntamente um grande sortimento de varias obras, o que promette vender o mais barato possivel, como seja, bahus de 5 palmos a 4$, e cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official do mesmo officio para trabalhar.

— O padre Antonio Pinto Vieira, Bernardo Martins Cardoso e Luiz Monteiro de Faria, este ultimo subdito brasileiro, e os outros portuguezes, vão a Europa.

— Manoel Luiz de Oliveira, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— Tissieur Cesar Antoine, subdito francez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Roga-se aos devedores do deposito da rua do Rangel n. 69, que haja de vir pagar, do contrario verão seus nomes por extenso neste jornal.

— Offerece-se um homem para padaria, tanto para forno como masseira : na rua da Penha numero 31.

— Na rua de Santa Rita, no sobrado n. 27, engomma-se roupa com perfeição por preço commodo.

— Hoje finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o escravo Florencio, e a casa da rua do Brum n. 58, tudo pertencente ao ausente Francisco Augusto da Costa Guimarães.

Calçado para senhora.

Dinheiro a vista.

Borzeguins sem laço para senhora a 5$.
Ditos com laço a 5$500.
Ditos com gaspea alta a 6$.
Na rua da Cadeia n. 45, esquina da rua da Madre de Deos.

Exposição na rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de talheres para mesa, desde o mais fino até o mais ordinario, por preço muito barato para acabar, ditos de bandeija de todas as qualidades desde o mais fino ao mais ordinario, em ternos e avulsos, louça de porcelana para cozinha, tendo todo sortimento que se pode precisar, contendo assadeiras grandes que servem para assados de forno, metaes finos em toda qualidade que se pode encontrar para serviço de almoço e jantar, e ornamento de mesas, tudo por preço muito commodo por se desejar acabar com esta fazenda: avisa-se a todos os pretendentes que não se engeitará negocio algum que convenha : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta escrava, que saiba lavar e engommar, e para andar com dous meninos, paga-se bem : na rua da Imperatriz n. 9, 2° andar.

— Aluga-se um sotão com 3 quartos e 2 salas, e entrada independente com mais uma sala no interior terreo, cozinha e quintal, e até póde servir para um estabelecimento em ponto pequeno na entrada : na rua da Praia n. 34.

— Precisa-se de uma sala ou gabinete independente, e que seja na freguezia de Santo Antonio : quem o tiver dirija-se á rua do Livramento n. 5 loja de calçado, que se dirá a pessoa que a pretende.

— O padre Bonifacio Antonio Pereira Lemos, subdito portuguez, segue para a Parahiba.

— Vendem-se pés de larangeira de umbigo e da China, ditos de sapoty, fruta-pão, limeira para cerca e outras qualidades de plantas : na Ponte d'Uchôa, sitio de João Carroll. No mesmo sitio vende-se um garrote inglez.

— O abaixo assignado avisa ao senhor que deu um relogio para consertar ao mesmo, sobre o supposto nome de Augusto José Ferreira, que venha receber o dito relogio e pagar o respectivo concerto até quarta-feira 26 do corrente, e não o fazendo não terá de se queixar, vendo o seu verdadeiro nome publicado neste *Diario*.

C. Walker.

— O Sr. João Vasco Cabral Filho, tem uma carta na rua Nova n. 7.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente a corporação commercial desta praça e ao publico em geral, que concordamos amigavelmente em dissolvermos a sociedade que tinhamos na rua do Queimado desta cidade em a loja de ferragens sob n. 4, a qual gyrava sob a firma de Magalhães & Maia ; cuja dissolução teve lugar no dia 31 de dezembro proximo findo, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Rodrigues Costa Magalhães. Recife 15 de maio de 1861.—Manoel Rodrigues Costa Magalhães.—Joaquim de Souza Maia.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam ; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim : acaba de receber de França grande porção de tincturs de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender : rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica ; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado ; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado com immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia : de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anenria das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

PRIMEIRO ARMAZEM
Recreio saudavel.
N 23--Rua Direita--N. 23

O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes, assim como aos senhores amigos do bom e barato, que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado ; este estabelecimento offerece grandes vantagens ao publico, não só na limpesa e asseio com que se acha montado como em commodidade de preço ; abaixo transcreve algumas adições de preços, por onde verá o publico que vende baratissimo, attendendo as de boas qualidades dos generos : manteiga ingleza e muito boa qualidade a 720, 800 e 1$, chá hyson muito fino a 2$ e 3$ por libra, espermacete muito fino a 680 por libra, em caixa se fará algum abatimento aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, doce de goiaba muito fino a 800 e 1$000, toucinho de Lisboa muito novo a 320 por libra, em porção se fará algum abatimento, bolachinha de soda e de outras mais qualidades em latas a 1$500, chouriças muito novas a 640 a libra, latas com savel de posta, frita de escabeche o melhor que ha no mercado a 1$400, banha de porco refinada muito nova a 480 a libra, café de escolha do melhor que ha a 240 e 280 a libra a 300 rs., latas com duas libras de marmelada do melhor autor em Lisboa a 1$400 e 1$500, latas com fructas de Portugal em calda as melhoresque vem ao mercado a 640, conserva ingleza do melhor autor muito nova a 800 rs. o frasco, cerveja da melhor marca que vem ao mercado, garrafa a 500 rs., arroz do melhor que ha neste genero a 100 e 120 rs. a libra, farinha do Maranhão a mais fina possivel a 200 rs., sagú a 400 rs., sevadinha de França a mais nova que ha a 320, vinho do Porto dos melhores autores, duque do Porto verdadeiro fino a 2$ por garrafa, dito do Porto a 1$, 1$200 e 1$500, gomma muito fina propria para engommar a 120 rs. por libra, em porção se fará algum abatimento, traques de n. 1 a 200 rs. a carta, azeite doce a 720, idem de coco a 500 rs., idem de carrapato a 500 rs., vinagre de Lisboa do melhor que ha no mercado a 320 rs. a garrafa, vinho do Porto de pipa a 1$ e 800 rs. a garrafa ; alem de muitos mais generos que aqui não menciono, os quaes o publico achará no mesmo estabelecimento, garantindo qualidade, vendidos no mesmo armazem, assim já poderá ver o publico que pode mandar suas encommendas mesmo por pessoas menos entendidas, que promptamente serão servidas com toda attenção do bom e barato, só na esquina do becco da Penha.

A NOVA LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n, 60.
DE
GAMA & SILVA.

Acaba de receber pelo ultimo vapor francez as fazendas seguintes, as quaes se vendem mais barato do que em outra qualquer parte :

Organdys de bellissimos padrões muito finos a vara 1$.
Grosdenaples azul, côr de rosa e amarello fazenda fina e de muito corpo o covado a 2$.
Ditos lavrados o covado a 2$.
Mimos de seda da India o mais moderno para vestido o covado a 1$280.
Ditos de lãa fina e de padrões muito galantes a 800 rs.
Manteletes de filó preto com bico largo a 7$.
Ditos de fustão branco muito bem enfeitados a 8$.
Chales de merinó estampados com lista de seda muito finos.
Tarlatanas de todas as cores e muito fina a vara a 800 rs.
Cortes de tarlatanas com salpicos cada um em seu cartão a 6$.
Camisinhas com golas e manguitos para senhora que tem gosto a 6$.
Um grande sortimento de saias balão para senhoras e meninas.
Um grande sortimento de saias balão muito ricas com babados a 10$.
Peças de capas bordadas com 8 1[2 varas proprias para cortinado a 2$500.
Lindos chapeozinhos de merinó bordados para meninos e meninas gosto inglez a 5$.
Cassas francezas belissimos padrões a vara a 500 rs.
Assim como um completo sortimento de gollinhas muito bons gestos para senhoras e meninas a saber 1$, 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$
Um completo sortimento de chitas francezas escuras e a legres e padrões bonitos a 220, 240, 260 e 280 rs.
Ditas muito superiores o covado a 320 rs.
Ricos enfeites para cabeça de senhora.

De todas as fazendas aqui mencionadas se dão as amostras deixando ficar penhor, assim como se mandam levar em casa das familias que quizerem fazendas em conta e de bonitos gostos.

Collares medicinaes anodinos

Para as dores da dentição, accessos, convulsões, febres e outras enfermidades das crianças.
DO DR. TANNER (INVENTOR.)

O Illm. Sr. Burchell filho, successor e unico proprietario em Londres.

Este innocente e infallivel remedio (foi approvado em Londres a 10 de janeiro de 1715 por S. M. Jorge III e recommendado pelo afamado e de alta reputação o Dr. P. Chamberlen) dispensa de fazer tomar as crianças os remedios interiores que nunca querem tomar. Preço fixo 8$.

DEPOSITO GERAL
119-RUA DO PARTO-119
RIO DE JANEIRO.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, por conta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Amenduas confeitadas proprias para sortes de S. João. a 1$000 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Bolachinha ingleza muito nova a 3$000 a barrica, só no Progresso.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Ervilhas fracezas em lattas de 1 libra a 640 rs., só no Progresso.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, avezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Traques deste anno a 180 rs. a carta, e em caixa com 40 cartas por 6$800 rs., só no Progresso.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia e retalho a 500 rs. a garrafa.

Champanhe muito superior a 2$000 rs. a garrafa, em gigo por 18$000 rs.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitoria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa ; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Figueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria, que entendam perfeitamente do trabalho da mesma : a tratar na rua larga do Rosario numero 18.

A corveta a vapor Pedro II.

Tendo de retirar-se para a corte o primeiro machinista da mesma, nada deve a esta praça e tão convencido está que desafia a qualquer pessoa que se julgue seu credor a annunciar por este Diario.

Bordo do Pedro II em Pernambuco 20 de junho de 1861.

Augusto Hildewirth.

— Antonio Rodrigues Pinheiro, empregado no commercio, declara que não se entende com elle a appellação crime que existe no tribunal da relação.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de pouca familia : na rua Direita n. 16, loja.

Modas francezas.

Madame Buessard Millochau recebeu pelo ultimo navio do Havre pelerinas enfeitadas com mangas, collarinhos de bico verdadeiro, camisinhas muito modernas, fivelas e sintos ricos, enfeites de cabeça, capellas de flores para bailes e casamentos, lenços de mão bordados, manteletes da moda, espartilhos dos mais bem feitos em Paris, luvas de pellica branca e de cores de 2 botões, tarlatanas e crepes brancos e de cores, gollinhas, punhos e chapeos para luto, chapeos para senhora e meninos, e todos os enfeites que pertencem ao toilete das senhoras : na rua da Imperatriz n. 1, loja.

Manteiga idgleza para bolo

a 800, 720 e 640, franceza a 720, traques a 180 a carta e 6$800 a caixa, passas a 480 a libra, a caixa de 8 libras a 2$700, doce da casca da goiaba a 1$, vinho a 560, 480 e 4$; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Aos 5:000$000.

Vendem-se bilhetes da loteria da provincia, na rua da Florentina n. 14 : cheguem freguezes, antes de se acabar.

A 2,500 rs.

Com pequeno toque de avaria vende-se a peça de algodão branco liso, marca T, com 4 1[2 palmos de largura; no armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, ou de pouca familia ; procure na rua dos Martyrios n. 23.

Aluga-se

uma sala com alcova e um sotão com grandes commodos para rapaz solteiro, na rua da Senzala n. 68 : a tratar na rua do Trapiche n. 3.

— Precisa-se alugar uma mulher forra ou captiva, moça, de boa conducta, para uma casa ingleza de pouca familia : quem quizer annuncie por este jornal para ser procurado.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços as seguintes fazendas todas em bom estado :

Caixas de agulhas francezas a 120 e 240 rs.
Ditas de alfinetes sortidos francezes a 80 rs.
Caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Cartões de colchetes francezes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$500.
Dita de ditas a 240.
Linhas de carretel brancas e de cores a 300 rs.
Maeso de grampos muito boas a 40 rs.
Thesouras finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costura a 160 e 320 rs.
Varas de renda lisa sortida a 60 e 80 rs.
Pares de sapatos de trança de lãa a 1$440.
Ditos de ditos de dita de algodão a 1$.
Pares de sapatinhos de lãa para meninos a 200 rs.
Cartas de alfinetes finos o grossos a 100 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 e 500 rs.
Frasco de oleo de macassá a 100 rs.
Dito de macassá perola a 200 rs.
Frascos de banha muito fina a 320 e 400 rs.
Ditos de extracto muito fino a 500 e 1$.
Ditos com muito boa agua de Colonia a 2$000 e 2$500.
Ditos de Lavande ambriada a 600 rs.
Sabonetes muito finos a 160 rs.
Frascos de oleo Philocome a 1$.
Caixa de folha com phosphoros a 100 rs.

— No largo do Paraizo, no açougue grande, e o mais limpo que ha nesta praça, tem tido e continuará a ter carne superior, e por menos preços que se vende no açougue da ribeira, de manhãa e tambem de tarde.

— Só por capricho é que se vende na rua da Senzala Nova n. 30 amendoas confeitadas, papeis com estralo para sortes, os mais ricos gostos francezes ; o freguez que apparecer com dinheiro não deixará de comprar : isto assevera o vendedor, bem como tambem vende as sortes.

— Precisa-se de uma ama na rua da Cadêa do Recife n. 31 loja de miudezas.

— Aluga-se uma escrava moça para o serviço interno de uma casa de familia ; na rua da Praia n. 47 2° andar.

— Ange Eveillard, chanceler do consulado francez, retira-se para a França com a sua senhora e um filho menor.

— Tendo visto no *Constitucional* de 6 de junho uma relação dos devedores do Sr. Antonio José Pereira, e ahi achando-se o meu nome incluido, apezar de não ter tido nunca transação e nem mesmo conhecer a este senhor, não me constando que haja outro de igual nome ao meu ; por isso faço o presente, para protestar contra tal inexactidão ; pois não só nada devo a este Sr. Pereira, como a outro qualquer nesta praça.

Engenho Fernando, 15 de junho de 1861.
Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante.

— Precisa-se de uma ama que ensaboe e engomme : na rua das Cinco Pontas n. 152.

— Constando aos abaixo assignados que alguem tenha-se prevalecido de sua firma (falsificando-a) em subscripções afim de obter bom resultado, pelo presente declaram ao publico e especialmente ao corpo de commercio que em taes subscripções não tem assignado, e protestam desde já fazer cumprir com a lei contra aquelles que falsificarem a sua assignatura. Recife, 21 de junho de 1861.

João do Rego Lima & Irmão.

— Pede-se por favor ao Sr. Geraldo Correia Lima morador no pateo de S. Pedro que va' a rua larga do Rosario n. 5 acabar com o negocio que o Sr. não ignora isto nestes 3 dias.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a dirigir-se á rua Nova n. 18, a negocio de seus especiaes interesses.

Antonio Carlos Frederico Seára.
Antonio de Medeiros.
Americo Xavier Pereira de Brito.
Antonio Jeronymo Pinheiro.
Antonio Albuquerque de Hollanda Cavalcanti.
Antonio Claudino Alves Gomes.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
Antonio Francisco da Cunha.
Antonio Machado Bittencourt.
Antonio de Sá Serrão.
Alferes Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Joaquim Fernandes de Azevedo.
Antonio Luiz Vieira.
Agostinho de Sá Guimarães.
Antonio Ginga.
A viuva de Manoel Carneiro Leal.
Bernardo de Alemão Coelho.
Bento Antonio Domingues.
Belarmina Maria da Conceição.
Caetano de Barros Wanderley.
Christiano Rodolpho.
Constancio Camillo Cesar.
Cesario Aureliano Ventura.
Cotú Soares.
Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra.
Dr. José Francisco de Arruda Camara.
Dr. Francisco Affonso Ferreira.
Dr. Polycarpo Cesar de Barros.
Dr. Antonio Borges Leal.
Domingos Augusto da Silva Guimarães.
Eustaquio José da Fonseca.
Francisco de Paula Oliveira Maciel.
Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Filippe Dias Cavalcanti.
Francisco de Salles Alves Corrêa.
Francisco José Virino.
Francisco da Rocha Maia.
Francisco Carrilho.
Francisco de Salles Cordeiro Lins.
Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.
Francisco José Alves de Carvalho.
Galdino Lopes de Oliveira.
Jorge Donnely.
João Paulo Ferreira.
João Ferreira da Fonseca.
Joaquim Corrêa de Araujo.
José dos Santos de Oliveira Mendonça.
José Joaquim de Figueiredo.
José Ignacio Rodrigues.
João José Capistrano.
João Leite do Rodoval.
Joaquim Tavares de Mello.
Joaquim dos Santos Barraca.
Jeronymo José da Costa.
José Lourenço de Carvalho
José Cicilio Carneiro Monteiro Junior.
José Romualdo Gomes
João Theotonio de Albuquerque.
João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.
José do Rego.
José Leite de Albuquerque.
João Francisco José do Sacramento.
João da Cunha Henriques.
José Caetano Thaiter.
José Gonçalves de Miranda.
Isabel Rebolça de Assumpção Oliveira.
Lino Pereira da Fonseca.
Luiz Candido Carneiro da Cunha.
Luiz Antonio Alves de Andrade Gueiro.
Lourenço Justiniano Pereira dos Santos.
Luiz Francisco de Belem.
Manoel Joaquim Corrêa da Silva.
Manoel Joaquim de Paula Silva.
Manoel Joaquim de Mello.
Manoel José Fiuza.
Manoel Carneiro.
Manoel da Ressurreição.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Nereu de Sá Albuquerque.
Olympia Senhorinha da Silva.
Padre Pedro Barbosa Freire.
Padre Francisco Peixoto Duarte.
Sebastião Antonio Paes Barreto.
Theodoro Wander.

— Arrenda-se um grande sitio perto desta cidade, o qual tem perto de mil pés de arvores de fruto sendo 800 coqueiros, mas ou menos, boa olaria com porto de embarque a qualquer hora de maré, sufficiente campo para plantações ou solta de vaccas ; tambem se venderá ainda mesmo com prazo com as garantias necessarias : a quem convier dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40 1° andar.

— O Sr. Antonio Rodrigues Gomes Junior dirija-se a rua Imperial n. 37 para receber uma carta vinda da Bahia.

— Francisco José Alves Guimarães vai a Europa tratar de negocios e deixa por seus bastantes procuradores durante a sua viagem em primeiro lugar ao Sr. Joaquim José da Costa Fajozes, em segundo ao Sr. Miguel Gonçalves da Luz e em terceiro ao Sr. Joaquim Olinto Bastos.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de uma casa : na rua do Imperador n. 50 3° andar.

— Antonio Augusto Novaes Vieira, subdito portuguez, retira-se para Lisboa, a tratar de sua saude.

— O abaixo assignado empregado na pesca do alto bordo, indo um dos dias do mez de dezembro proximo passado para sua pescaria, encontrou lá fóra no lugar denominado Oiteis um chaprão, e o conduzio para terra, e até o presente ainda não appareceu o seu dono, por isso faz sciente por esta folha pública para quem se julgar com direito ir ao porto de S. José entender-se com o abaixo assignado, e dar os seus signaes e qualidade da madeira.— Recife, 18 de junho de 1861.—*José Francisco da Silva.*

— Antonio José da Cruz, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

CENTRO COMMERCIAL
15--Rua da Cadeia do Recife--15
ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS
OU
BAZAR DOS FUMANTES
Jose Leopoldo Bourgard

Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado, fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes : vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul ; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural : roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

Attenção.

Constando a abaixo assignada que Columbo Pereira de Moraes e sua mãi a Sra. Francisca Joaquina da Conceição pretendem dispôr dos escravos, que conservam em seu poder, pertencentes ao casal de seu finado marido o coronel Manoel Pereira de Moraes, pelo presente faz publico que pessoa alguma transija com o mesmo Columbo e sua mãi a respeito de taes escravos, quer por compra, hypotheca, ou por outra qualquer maneira; porquanto a abaixo assignada pelo juizo municipal de Olinda, escrivão Faria, move questão ácerca desses escravos, e já obteve sentença a seu favor; e pelo presente protesta contra o mesmo Columbo e sua mãi por qualquer descaminho que delles faça, e contra todos que comprarem, ou por outra qualquer maneira negociarem os mencionados escravos. Outro sim previne aos Srs. tabelliães e escrivães de paz, que se não prestem á passarem escriptura de natureza alguma ácerca dos escravos que fazem o objecto do presente annuncio sob as penas da lei.

Recife 14 de junho de 1861.

Brites Sebastiana de Moraes.

— Francisco Jorge de Souza, desde setembro de 1856, por vezes, e seguidas, tem pelo «Diario de Pernambuco» annunciado vender, ou permutar o seu sitio do Arraial, com casa de commodos de pedra e cal, estribaria tambem, porção grande de fructeiras de varias qualidades, riacho permanente de boa agua, terreno foreiro a quarenta e tantos annos, feito pelos primeiros administradores, e assim mantido, e sanccionado pela ultima administração da Exma. finada a Srs. D. Maria Elena Pessoa de Lacerda, como tudo consta dos seus titulos e mais papeis respectivos: quem por tanto quizer fazer um dos negocios ácima annuncie, ou dirija-se ao dito sitio, e mesmo no Recife no trapiche do Ramos, das 9 horas do dia até a tarde.

— O abaixo assignado avisa a todos os devedores do imposto de 20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, que teem sido remissos em seus pagamentos, que está tirando mandados executivos contra todos os mesmos devedores em geral, que não teem querido amigavelmente pagar, fiados talvez, que por serem amigos não o devam fazer: e para que se não chamem a ignorancia, faço o presente aviso.

O arrematante,
Luiz José Marques.

Precisa-se

de uma ama de leite, preferindo-se escrava, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7, se tratará.

Industria.

Solda-se perfeitamente toda qualidade de louça fina ou ordinaria, porcelana, vidro, barro e pedra, garantindo-se a perfeição e segurança visto que o annunciante está munido dos utencilios de sua proffissão: na rua Direita n. 57, casa terrea.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescondim muente e corrente, e que tem proporções para safrejar mais de dous mil pães annualmente, ficando perto da estrada de ferro 3 leguas, e tendo boas obras. Arrenda-se com vinte e tantos cativos de enchada, bois e animaes de roda, vendendo-se a safra creada: quem pretender pode entender-se com o Sr. Bruno Alvaro Barboza da Silva, no Recife, ou com o abaixo assignado no engenho Cajabuçú.

Manoel Barboza da Silva.

LOTERIA.

Amanhãa 22 do corrente mez impreterivelmente no lugar e horas do costume sera'extrahida a primeira parte da primeira loteria em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Muribeca. Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e casas commissionadas. Logo que se distribuam as listas serão pagas as sortes.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Preparam-se bandejas bem enfeitadas de diversos gostos para casamentos, bailes e qualquer funcção, ou festas de igrejas, com os melhores bolinhos; assim como bolos para os festejos de S. João, de todas as qualidades: quem precisar, sendo o mais em conta do nosso mercado, ou mesmo bolinhos em libras separadas, dirija-se a rua da Penha n. 25, que se fará o ajuste com perfeição e asseio.

O bacharel Witruvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pessoa, paga-se bem.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinha: na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 6.

— Na noite de sabbado para domingo, 15 do andante, furtaram do sitio do Mondego, outr'ora quartel general, dous cavallos, sendo um grande, melado, e outro russo: quem os restituir a seu dono na praça do Corpo Santo n. 11, receberá a gratificação de 50$.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respetavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data compramos a loja de fazendas sita na rua do Livramento n. 12, ao Sr. Antonio Moreira da Silva, desonerada a praça, gyrando desde esta data sobre a firma social de Tristão e Antero: se alguem se julgar com direito a dita casa, compareça no prazo de 8 dias. Recife 15 de junho de 1861. — Tristão Jacome de Araujo.—Antero Jacome de Araujo.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Imperial, sobrado n. 87.

Attenção.

Santos Caminha & Irmãos, estando na liquidação da massa de Caminha & Filhos, pedem aos respectivos devedores o especial favor de quererem vir, ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos, em seu escriptorio na rua Nova n. 25. E porque a firma «Caminha & Filhos» tivesse uma sociedade com o Sr. Candido Nunes de Mello, a qual foi dissolvida em 31 de outubro de 1859, e ficassem pertencendo á referida massa de Caminha & Filhos todas as dividas activas contrahidas para com tal sociedade até essa data, os annunciantes aproveitam a occasião para dirigirem o mesmo pedido á esses devedores, scientificando tanto á estes, como á aquelles, que só aos mesmos annunciantes, ou á pessoa por elles expressamente autorisada, poderão satisfazer seus debitos.

Convento de Santo Antonio.

Ponderosos motivos obrigam a transferir a festa do padroeiro para o dia 23 do corrente, e não para 24 como foi annunciado.

Frei Francisco de Santa Candida,
Presidente.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— Pretende-se negociar por venda porção de gado, sendo garrotes, novilhas e vaccas de leite, alguns escravos, diversos objectos de prata, duas casas terreas, e o capital de 1,430 libras empregado nos fundos consolidados de 3 por cento no banco de Inglaterra: para tratar na rua da Cruz n. 43, segundo andar.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa, tendo estabelecido o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, onde reside, póde ser procurado para os misteres da sua profissão a qualquer hora; menos ás dez do dia, em que tem de comparecer no Collegio das Artes.

Sociedade Fluminense.

Fica estabelecida nesta côrte uma sociedade denominada — Fluminense, — da qual é gerente Luiz Gomes de Mello, com escriptorio na rua do Sacramento n. 9.

Ahi se encontrará todos os dias das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Incumbe-se, por conta da sociedade, de negocios forenses pertencentes á Relação, Tribunal do Commercio e supremo Tribunal de Justiça, e de quaesquer cobranças; negocios administrativos e de solicitar titulos, pagamento em todas as repartições publicas, e bem assim de quaesquer negocios perante a camara ecclesiastica.

Para os negocios forenses tem habeis advogados, em cujo numero se conta o Exm. Sr. conselheiro Nabuco de Araujo, solicitadores, e para os outros, agentes intelligentes e fieis.

— Está para alugar-se a loja do sobrado atraz da matriz de Santo Antonio, e a da rua das Cruzes n. 9; quem pretender, falle no sobrado de dous andares n. 9, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco, lado direito. No mesmo sobrado ha para vender-se o melhor fumo que ha de Garanhuns.

ATTENÇÃO.

O antigo mestre da lingoa ingleza, ainda continúa a dar lições particulares, pelo systema de *Olendorff*, actualmente adoptado em os primeiros collegios dos principaes capitaes da Euro: a grande vantagem para o discipulo é incontestavel, pois que, principia logo a fallar, escrever, e traduzir dita lingoa.—O annunciante póde ser procurado até as 9 horas da manhãa na rua da Gloria n. 83

— Antonio Caetano de Medeiros Amorim retira-se para a ilha de S. Miguel

— João José de Carvalho Moraes e meis herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— O 1.°, 2.° e 3.° tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, com as poesias e muitos documentos e titulos ineditos, e de grande interesse e apreço, pelo commendador A. J. de Mello. Em mão do autor.

— João Ferreira dos Santos Junior, tendo arrematado as dividas da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, comprehendidas as dividas que o mesmo Vidal arrematou para seu pagamento de Thiago da Costa Ferreira Estrella, faz sciente aos seus devedores que tem dado procuração bastante ao mesmo Sr. Vidal e ao sollicitador Sr. Joaquim Pinto de Barros, com poderes para receberem amigavel ou judicialmente.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10, onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Cercle du commerce
Blandin ainé,
Rua do Trapiche Novo n. 22.

Todos os dias das 8 horas da manhãa até ás 10, haverá Brioches francaise com café com leite, doces francezes.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus numerosos freguezes tanto da praça como de fora, que tem de abrir novamente o seu estabelecimento de calçado feito na provincia no 1.° de julho proximo futuro, na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros, onde pretende vender muito em conta, como é de costume, para agradar aos freguezes: vender muito e ganher pouco.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Moeda n. 7: a tratar ao lado do Corpo Santo numero 25.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, para o serviço interno; a tratar na mesma casa até o dia 22.

Aviso.

Tendo o proprietario da loja de louça da rua do Rangel n. 28 passado toda a louça existente na mesma para o seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 8, deixando unicamente a armação, a qual lhe custou 200$; avisa a quem convier (menos para taberna ou açougue) a dirijir-se á sua casa, que fará negocio, pois vende a armação barata, o aluguel é commodo e a dita casa está siguada em bom lugar.

CHARUTOS SUSPIROS.

Chegaram os verdadeiros e magnificos charutos suspiros dos fabricantes José Furtado de Simas e Alexandre Pereira de Araujo, se vende a 5$ o cento: na rua da Cadeia do Recife loja n. 15, do

Centro Commercial.

A BOA FÉ TRIUMPHA
DE
José de Jesus Moreira & C.
N. 18-Rua do Rosaraio esquina das Larangeiras-N. 18

Os proprietarios deste estabelecimento avisam

aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com grande sortimento de generos dos melhores que tem vindo a este mercado o por ser parte delles vindos por conta dos proprietarios estão resolvidos a vender por menos do que em outro qualquer estabelecimento e se obrigarão a servir os Srs. compradores da melhor maneira possivel para o que ávista fará fé.

Manteiga ingleza perfeitamente flor pelo preço de 900, 800, 640 rs. a libra muito boa, em barris se fará abatimento só na boa fé.

Dita franceza muito boa a 720 rs. a libra, só na boa fé.

Cha perola, hysson e preto a 2$560, 2$ e 1$600, só na boa fé.

Doce de casca de goiaba em caixões do melhor a 900 rs., só na boa fé.

Ameixas francezas a 480 rs a libra, só na boa fé.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros fabricantes pelo preço de a libra em porção se fará abatimento, só na boa fé.

Latas com bolachihna de soda a 1$500 muito nova, só na boa fé.

Chocolate do melhor que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra, só na boa fé.

Massa de tomate da melhor que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Doces de pecego, ginga, pera e alpera a calda fabricado pelos melhores fabricantes de Lisboa em latas de differentes tamanhos a 700 rs. a libra, só na boa fé.

Passas muito novas a 480 rs. a libra, só na boa fé.

Conservas inglezas e francezas a 800 rs. em porção se faz abatimento, só na boa fé.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. das mais novas que ha, só na boa fé.

Toucinho de Lisboa muito bom do mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra, só na boa fé.

Chouriças e paios do melhor que ha no mercado a 560 rs. a libra, só na boa fé.

Banha de porco refinada da melhor que ha no mercado a 480 rs. em porção se fará abatimento, só na boa fé.

Vinho em pipa da Figueira a 600 rs. a garrafa e de Lisboa 560 e 480 a garrafa e em canada se fará abatimento, dito do Porto engarrafado a 1$ e 1$400, duque do Porto do melhor que pode haver, só na boa fé.

Champagne das mais acreditadas marcas que ha, licor de todas as qualidades, garrafas de azeite purificado a 900 rs., nozes das mais novas que ha a 200 rs. a libra, ervilhas em calda, azeitonas em ancoras muito baratas, só na boa fé. Além disto encontrarão o sortimento completo dos generos tendentes a molhados e tudo do melhor que ha neste mercado, só se encontra na boa fé.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 37, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão de advogado, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde; encarrega-se de qualquer trabalho forense nesta capital ou fora della, e promette todo o zelo e promptidão nas funcções do seu ministerio.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Uma mulher portugueza offerece-se para criada de uma casa de pouca familia; quem pretender, dirija-se a rua do Sebo n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; no armazem do caes do Ramos n. 4.

— José Ferreira, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

— Offerece-se um homem portuguez (das Ilhas) para feitor de sitio, do que tem bastante pratica: quem precisar, dirija-se a rua do Encantamento n. 13, taberna, que achará com quem tratar.

Aviso.

Precisa-se alugar um escravo mensalmente: na rua dos Pires n. 42.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Paulino Rodrigues de Oliveira, arrematante do imposto de 20 0|0 sobre o consummo da aguardente do municipio do Cabo e Serinhãem a contar do 1° de julho de 1860 a 30 de junho de 1863, avisa a todos os contribuintes que não paguem o dito imposto ao Sr. Antonio Paes de Sá Barreto sem que lhe apresente os titulos legaes, protestando o mesmo arrematante cobrar executivamente de quem tenha pago ao referido Barreto sem os competentes titulos e para que se não chamem a ignorancia, faz o presente aviso. Recife 15 de junho de 1861.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de taberna, com pratica sufficiente: a tratar na rua das Cruzes n. 21.

— Contrata-se com vantajosas condicções algum Sr. sacerdote que queira exercer o seu sagrado ministerio na capella de Gravatá freguezia de Taquaritinga comarca do Limoeiro, a qual foi edificada a exforços do Sr. padre mestre Ibiapina: trata-se com José Azevedo de Andrade, na rua do Crespo n. 20 A.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convier ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de tres a quatro contos de reis; a quem convier, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar duas escravas para todo o serviço; a tratar na rua Direita n. 74.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 19: a tratar na loja.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

AVISO.

Aluga-se a serraria do caes do Capibaribe, por baixo do sobrado que fica nos fundos da casa do Sr. Pugy: a tratar na rua estreita do Rosario numero 5.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casses; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Na rua da Roda n. 6 manda-se comida para fora, e incumbe-se de mandar levar, dando louça com asseio e promptidão, por preço razoavel.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, e que sirva para compras: a tratar na rua Bella n. 23.

— Quem precisar de um caixeiro para pharmacia annuncie por este mesmo jornal.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

— Aluga-se uma crioula moça, sabe engommar, cozinhar, ensaboar soffrivelmente; quem a quizer alugar, procure na rua da Roda n. 23, para ve-la e ajustar.

— A pessoa que annunciou querer 800$000, dando por hypotheca um predio, sendo que cubra a quantia, e que esteja desembaraçado, dirija-se a rua Imperial, casa n. 170.

— Acha-se contratada por compra a casa do pateo do Terço n. 22, pertencente a D. Anna Felicia de Souza Rangel e Miguel Paulo de Souza Rangel: quem se julgar com direito a mesma, annuncie no prazo de tres dias. Recife 20 de junho de 1861.

— Não tendo comparecido a rua do Crespo n. 20 A, o Sr. José Maria de Oliveira e Silva a despeito de repetidos annuncios publicados neste Diario, scientifica-se de novamente ao dito Sr. Oliveira e Silva, que não se sabendo ainda sua residencia, roga-se-lhe queira ter a bondade de comparecer com brevidade a rua acima supramencionada, porque a permanecer o Sr. Oliveira e Silva no proposito de despresar este aviso, o annunciante não pode prescindir de patentear por este Diario o motivo pelo qual o Sr. Oliveira e Silva é chamado

Attenção.

Na rua Direita, sobrado de um andar de varanda de páo n. 33, defronte da padaria do Sr. José Luiz, fazem-se bolos chamados de S. João de differentes massas e gostos, enfeitados com capellas, coroas, corações com letras; tambem se fazem bandeijas de bolinhos, de armações do melhor gosto, tanto para casamentos como para bailes, fazem-se doces de diversas qualidades, arroz de leite, cangica, pasteis de nata, pudins, pastelões, jaléas de substancia.

Attenção

Campos & Lima, tendo noticiado por este jornal aos seus devedores para que venham pagar suas contas, e como o não tenham feito, veem-se na dura necessidade de os chamar a juizo sem excepção de pessoa ou posição; muito desejariamos não nos dessem este desgosto porque a todos respeitamos, mas os nossos compromissos fallam mais alto.

Compras.

A saboaria da rua Imperial,

Compra caixas vasias que tenha a marca da casa e estando em bom estado, paga 200 rs. por cada uma.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia: na rua Direita n. 66.

Banco de Portugal.

Marques, Barros & C. autorisados pelos agentes do banco de Portugal no Rio de Janeiro, compram saques sobre as praças de Lisboa e Porto, de qualquer quantia.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

— Compra-se uma mulatinha de 6 a 7 annos de idade, bem alva e bonita: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

Vendas.

Pechincha
sem igual.

Ricas gollinhas bordadas de traspasso, cambraia muito fina pelo diminuto preço de 3$600, gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 1$500, camisas completas, tendo gollinha, camisinha e manguito, pelo baratissimo preço de 4$, ricos manguitos de cambraia fina pelo diminuto preço de 2$, ricas camisinhas com gollinha pelo diminuto preço de 2$800; na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

Goes & Basto.
Rua do Queimado numero 46.

Receberam grande porção de lãa para vestido com ricos padrões, tanto de quadros miudos, como largo, bem matizados, que para acabar estão vendendo a 240 o covado, dando-se amostras com penhor.

A' loja armazenada de Paris.

Rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu pelo ultimo vapor cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados muito finos a 5 e 6$ o corte, peças de entremeios e tiras bordadas para enfeitar vestidos brancos, e tudo barato.

A' PRIMAVERA
16--Rua da Cadeia do Recife--16
LOJA DE MIUDEZAS
DE
Fonseca & Silva.

Caixas de vidro com perfumarias uma 2$500, espelhos dourados duzia 800 rs., apparelhos para brinquedos de crianças de 1 a 4$, bandeijas para um copo a 400 rs. cada uma, ditas maiores de 1, 2, 3 e 4$ cada uma, pentes de tartaruga virados a 5, 6 e 7$ cada um, barretes de retroz com vidrilhos para senhora a 1$800 cada um, peças de fitas de velludo preto estreitas a 1$ e a 1$200 a peça de 10 varas, pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, caixas de raiz a 1$500 a duzia, cartas francezas muito finas a 3$500 a duzia, canivetes grandes em cartão a 4$ a duzia, ricas caixas de madeira com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhora a 6$ cada uma, bahuzinhos com ditas a 5$ cada um, argolas douradas a 1$500 a duzia, colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, ditas para sopa a 4$500 a duzia, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, trança de carocol masso de 12 pecinhas a 600 rs. o maço, jarros dourados com pomada a 3$ o par, fivelas para collete a 500 rs. a duzia, ditas para calça a 800 rs. a duzia, fitas de linho a 480 rs. o masso, colheres para chá a 320 e 500 rs. a duzia, figuras com tinteiro e areiro a 500 800 e 1$ cada um, alamares para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico com 10 varas a 600, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$ a peça, caixas para barba tendo vidro para sabão e espelho a 320 rs. cada uma e sem vidro a 100 rs., pentes de tartaruga para marrafa a 640 rs. o par, botões de louça para casaveques de todas as cores a 240 rs. a duzia, meias cruas muito compridas para senhora a 3$500 a duzia, grampos enfeitados para cabello a 640 rs. o par, rendas peças de 10 varas a 800, 1$ e 1$500, salas contendo cadeiras, mesa e consolos de porcelana com banha a 10$ e 12$, phosphoros do gaz a 240 rs. a duzia de caixinhas, caixinhas com grampos a 200 cada uma, ditas com alfinetes a 320 rs., ditas redondas contendo alfinetes, grampos, colchetes e dedal a 500 rs. cada uma, ditas grandes a 800 cada uma, ditas com os mesmos objectos e um frasco de extracto a 1$ cada uma, pacotes de papel de côr de 100 folhas a 600 rs. o pacote, candieiros de meio de sala para azeite de 6 a 8$ cada um, caixinhas de musica a 5$ e 6$ cada uma, botões para punhos a 320 rs. o par, tesouras muito finas para costura a 6$ a duzia, limas para unhas a 320 rs. cada uma, velas stearinas a 700 rs. a libra, e muitos outros artigos que a vista dos preços commodos por certo ninguem deixam de fazer negocio visto que rivalisam elles com os das casas importadoras.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Loja de miudezas do leão de ouro, rua do Cabugá n. 2 C.

Vendem-se sintos de gorgurão dourados, chegados ultimamente no vapor francez, pelo baratissimo preço de 2$; a elles, antes que se acabem, que só na loja do leão de ouro ha quem os pode vender por esse preço.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentemente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima.

— Vende-se a taberna da travessa das Cruzes n. 14: a tratar na mesma.

A 1$000

a lata com 2 libras de marmelada do Rio Grande: na praça da Independencia n. 22.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho de ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas	4$400
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

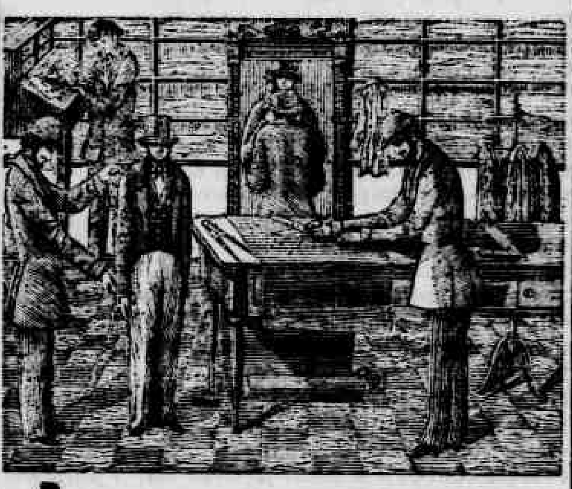

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se beces para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Fazenda economica!

Lãazinha para vestido a 240 rs. o covado, fazenda outr'ora de 800 rs.; Amorim & Castro, rua do Crespo n. 20.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Farinha a 1,600 rs. a sacca.

Na rua do Codorniz, armazem n. 12 A.

Grande pechincha.

A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um escravo crioulo de idade de 35 annos, sem vicios nem defeitos: a tratar na rua do Cabugá n. 1 D.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Gurgel & Perdigão.

Rua da Cadeia loja n. 23.

RECEBERAM vestidos superiores de blonde com manta, capella, saia de setim, ditos modernos de seda de côr, ditos pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindos lãasinhas, filó, tarlatana, sedas de quadrinhos, grosdenaples, moreantique, cassas, cambraia de cores muito superior, sintos, enfeites, novos manguitos, chapeos, manteletes, visitas, capas moderns de gorgurão e de filó, pulceiras, leques e extractos de sandalo.

Grande pechincha.

PALETOTS SACCOS de casemira ingleza a 10$, ditos a 15$, ditos de alpaca mais fina a 6$, sobrecasaco de panno a 20$, 24$ e muito boas a 40$, calças de casemira a 9$, botinas de Melié a 12$ e ingleza a 10$, chapeos francezes a 8$: na rua da Cadeia loja n. 23.

Sem igual.

SAIAS balão muito boas de todo tamanho a 4$, luvas de Jouvin de todas as cores e brancas preços fixo 2$500, sapatos de tapete e de trança a 1$280, colchas grandes de damasco de lã e seda a 6$, de algumas destas fazendas existe uma pequena quantidade por isso as pessoas que quizerem com tempo dirijam-se a rua da Cadeia confronte ao becco largo loja n. 23.

ARMAZEM DE FAZENDAS.

19 — Rua do Queimado — 19

Lençóes

de panno de linho pelo preço de 1$900.

Bramante de linho

Grandes lençoes de bramante 3$300.

Panno de linho fino

Lençoes sem costura muito grandes a 3$.

COBERTAS

de chita a chineza, pelo preço de 1$800.

Lenços a 160 rs. cada um.

Lenços brancos para algibeira a 1$600 a duzia.

TOALHAS

de fustão pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Chales estampados.

Chales de merinó estampados a 2$500.

ALGODAO' MONSTRO

com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Chita.

Chita franceza a 220 rs.

Capellas

de flores de laranja para casamento a 5$.

LOJA DA VICTORIA,

NA Rua do Queimado n. 75,

Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.

Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.

Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.

Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.

Ditas de 200 jardas de Alexander a 900 rs. a duzia.

Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.

Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.

Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.

Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$.

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.

Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.

Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.

Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz—48

Junto a padaria franceza.

Encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, forrados a 4$ e 4$500, ditos de ganga de côr a 4$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500 e 4$, ditos francezes a 3$400, ditos meias casemiras a 5$ e 5$500, ditos de alpaca preta e de cores francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de palha de seda e lãa a 3$500, ditos de bramante a 4$ e 3$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos francezes a 19$, ditos de alpaca preta francezes golla de velludo a 7$500 e 8$, ditos de panno preto a 18$, 20$ e 22$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$500 e 4$, ditas de casemira pretas e de cores a 6$, 7$500, 8$ e 10$, ditas de meia casemira a 4$ e 3$500, colletes de fustão branco e de côr a 2$500, 2$800 e 3$, ditos de gorgurão a 4$ e 5$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$, ditos de casemira preta e de cores a 4$ e 5$, ditos de velludo preto e de cores a 7$, 8$ e 10$, completo sortimento de roupa para menino como sejam calças, paletots, colletes, camisas a 1$600, 1$800 e 2$, de fustão a 2$500, fazendas superiores, chapéos para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol para homem a 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$, e outras muitas qualidades de fazendas e roupas por preços muito commodos.

Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

A' loja armazenada de Pariz.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu agora um bello sortimento de fazendas baratas, a saber: chitas novas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas largas francezas a 240, 260 e 280 o covado, peças de cambraias brancas muito finas a 2$500, 3$ e 3$500, saias de balão de 30 arcos para senhoras e meninas a 3$500 e 4$, cobertas de chita modernas e novo gosto a 1$800, lençóes de panno de linho a 2$, fitas de algodão por diversos preços.

— No armazem de Machado & Rodrigues na rua da Madre de Deos n. 6, vende-se farinha de mandioca sacca grande a 1$500.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, londs nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustão brancas o de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

A 15,000!!

O gigo com 15 garrafas (9 inteiras e 6 meias) da muito acreditada champagne do afamado Laronzière: na praça da Independencia n. 22.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Novo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, bocca de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, e louro por preços razoaveis.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Vende-se uma machina de costura patente por barato preço: a tratar na rua estreita do Rosario n. 12.

Delicadas gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Farinha de mandioca, a melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fraga & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Vendem-se

dous carrinhos de mão novos, 2 pares de cassambas, 2 de ancoras de carregar mel: na rua da Praia, no segundo becco, passando o do Carioca, tenda de tanoeiro.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixos a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$560. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

A 16$000

Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO
DE
José Dias Brandão.
5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muites generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras
para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par; na rua do Queimado n. 75.

Gomma de araruta muito alva a 120 rs. a libra

Vende-se na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma taberna na cidade de Olinda, na rua dos Quatro Cantos, com poucos fundos, propria para uma pessoa que queira principiar por ser em um dos melhores lugares da cidade, assim como tambem se faz sociedade com uma pessoa que queira entrar com alguns fundos e que tome conta por balanço, visto a casa fazer muito bom negocio; vende-se por seu dono não poder continuar por falta de saude, que em quanto o negocio da casa se mostrará a pessoa que a pretender; tambem se offerece a vantagem de a casa ter commodos para familia, sendo esta uma vantagem muito grande para quem a pretender: quem quizer fazer este negocio, dirija-se a rua do Nogueira, taberna n. 49, que se dirá quem faz este negocio.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ferragens e miudezas.
53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

A 4$000.

Chales lisos de merinó de lindas cores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Taixas.

— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Vendem-se

os livros seguintes: nova bibliotheca dos pregadores em 15 volumes, elementos do direito ecclesiastico, diccionario theologico, o defensor da religião em 8 vols, os casos de consciencia de Benedicto XIV, instituições liturgicas, o assessor forense 2 vols, manual abreviado do cidadão, methodo de violão de Carulli, atlas geograhico em ponto grande, diccionario francez com pronuncia por Fonseca em 2 vols.: na loja de encadernação de livros, junto a igreja da Congregação.

Vendem-se

quatro quadros com lindas estampas de santos em ponto grande: na loja de encadernação de livros junto a igreja da Congregação, no pateo de Pedro II.

SINTOS
para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fivelas muito lindas para sinto a 1$200 cada uma; na loja da victoria, rua da Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Capellas.
19—Rua do Queimado—19

Ricas capellas de flores de laranja, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma.

— Vende-se um preto de idade 40 annos, optimo cosinheiro por 800$: na rua do Queimado n. 48.

—Velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Nesto estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500
Ditas de ganga de cores	3$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500

Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Seroulas de brim de linho	2$200
Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Camisas de meias	1$000
Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados, patente horsontaes, 40$	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

Enfeites.

Vendem-se enfeites de trança com ricos laços de fitas e borlotas de retroz os mais modernos que ha no mercado; na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Schottisch-Germano.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta linda Schottisch para piano, alli offerecida, dedicada e consagrada ao distincto artista o Sr. Germano Francisco de Oliveira, por seus amigos e admiradores, e composição do professor de musica F. L. Colás. Acha-se á venda á rua Nova, no armazem de musica do Sr. Dumont.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pelica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Sintos.

Vendem-se sintos com ricas fivelas para senhora e menina a 2$, fitas e fivelas para cintos, bandós de clina para marrafas a 600 rs.: na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. e covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Coraes lapidados
a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Fazendas baratas.

Algodão enfestado com 7 palmos de largo, apropriado para lençoes e toalhas, pelo diminuto preço de 500 rs. a vara, chitas francezas escuras de 200 rs., 220 e 240 o covado, peças de bretanha de rolo a 1$920; na loja da esquina da rua de Livramento n. 2, que volta para o becco do Padré.

— Vendem-se tres casas terreas sendo uma na rua das Trincheiras, uma na camboa do Carmo e uma na rua de Santa Rita: a tratar na rua da Cruz n. 19.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

— Na rua da Moeda n. 5, tem para vender superior cal de Lisboa em pedra, afiança-se a boa qualidade por ser muito nova, chegada ha poucos dias, por barato preço para acabar.

Góes & Basto.
Rua do Queimado n. 46.

Recebeu ultimamente um completo sortimento de luvas de pelica de Jouvin, de diversas cores e estão vendendo a 2$ o par.

Massinhos de coral a 500 rs.
Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Linha de roriz.

Vendem-se as linhas de roriz em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Ao barato.

Por 500 rs. o cento de papeis de cores com estalos para sortes de S. João e S. Pedro, vindo de Paris pelo navio francez Adelle: na rua da Cruz n. 21.

E' barato a 1$000!!!

Sedas de superior qualidade muito largas e bonitos padrões pelo diminuto preço de 1$ o covado: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Sapatos de trança para homem e senhora a 1$ o par: em casa de Julio & Conrado.

— Gangas francezas muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaca a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A vista faz fé.

Vende-se gigos com batatas muito novas, com 40 libras pelo diminuto preço de 1$500; na rua do Amorim, armazem n. 47.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 LARGO DO CARMO 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercada de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
QUEIJOS LONDRINOS chegados no ultimo paquete a 1$.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque de Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a greza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
AMENDOAS COBERTAS as mais novas e bem arranjadas que ha no mercado a 1$ a libra e em porção terá abatimento.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Bolachinha ingleza
a 160 rs. a libra.

Vende-se a 160 rs. a libra, 3$200 a barriquinha da mais nova que ha no mercado, afiançando-se a boa qualidade, manteiga ingleza flor a 800 rs., alpiste e painço a 200 rs., presunto e toucinho muito novo a 320, toucinho de Santos a 240, cerveja cobrinha a 500 rs. a garrafa: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio em Santa Anna, tendo bôa casa com cinco quartos, duas salas, sala de jantar, etc., etc., estribaria para seis cavallos, quartos para serventes, etc., baixa de capim, excellentes fructeiras, cacimba com bôa agua para beber, e tanque para banho: os pretendentes podem ir examinar a dita casa e sitio em qualquer dia e hora, e para tratar. dirijam-se á Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

— Vendem-se acções das companhias Pernambucana e Vigilante de reboque: a tratar com Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Farello e queijos.

Vende-se saccas com farello a 3$ e em porção por menos, queijos a 1$440: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

A 2.000.

Paletots de ganga amarella verdadeira pelo diminuto preço de 2$; na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador, loja de Guimarães & Lima.

Attenção.

Fazendas baratas, na rua do Queimado n. 69, ricos chales de froco estampados a 3$400 cada um, saias de balão com renda a 3$200, ditas de 30 arcos a 4$, chaly rico matizado a 900 rs. o covado, chapeos de sol de panno grandes para engenho a 3$200 cada um, ditos de seda inglezes a 11$ cada um, e muitas mais fazendas que se vende por todo preço: na rua do Queimado n. 69, de José Antonio da Silva Marques.

Queijos do sertão a 640.

Vende-se queijo muito fresco a 640 rs. a libra doce da casca de goiaba muito fino, caixões de 6 libras cada uma a 2$500, ditos mais pequenos a 900 rs., manteiga ingleza flor a 1$ a libra, latas com peixe savel muito novo a 1$400, ditas com peixe espada e goras a 1$120, velas de espermacete superior a 700 rs. a libra, conservas inglezas muito novas, frascos grandes, a 800 rs.: na rua as Cruzes n. 41 A, armazem da porta larga.

Algodão de duas larguras a 480 rs, a vara.

Proprio para toalhas e lençoes, por ser muito largo e pelo preço: na rua do Queimado n. 19.

GRANDE
pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.
Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500.
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se uma escrava de 25 annos, de bonita figura, a qual cose e lava, e tambem entende do serviço de campo: na rua Direita n. 14, taberna.

— Vende-se duas casas terreas com sotão, citas na rua da Palma: a tratar na rua da Concordia n. 73, armazem de materiaes de Manoel Firmino Ferreira.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Tendo fugido da cidade de Mamanguape no dia 29 de dezembro de 1859, um mulatinho de nome Felippe, idade 15 annos, pouco mais ou menos; e com os signaes seguintes: côr vermelha, cabellos encolhidos, rosto e corpo bastante seccos; consta achar-se preso no sertão e dizer que se chama Juvenal, roga-se pois a quem com certeza disso souber queira dirigir-se nesta cidade á loja de Porto & Irmão, em Goianna a Paulino Deodato Cavalcanti, ou em Mamanguape ao Sr. do dito escravo, Francisco Antonio da Silva Valente Junior.

AVISO.

No dia 31 de maio proximo passado fugio do engenho Quanduz um escravo de nome Victorino, com os signaes seguintes: preto, boa altura, rosto bexigoso, e tem falta de dentes, cujo escravo foi do finado João Dias, boticario da cidade da Victoria, e é muito conhecido nesta praça, onde vinha constantemente comprar remedios em uma botica para seu finado senhor, por isso suppõe-se andar por aqui: portanto roga-se a quem o pegar, leva-lo ao dito engenho a seu senhor José Ignacio de Mello, ou nesta praça a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, que se gratificará generosamente.

Attenção.

Acham-se fugidos os escravos seguintes: Conrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues: João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira: João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato: Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino: Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, nas constantemente de cinturação de soldado atado á cintura; quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

Litteratura.

A familia da Alea dos Gansos.

(Esboços do genero do Tio Adão.)

I

— Pois bem! é mister comprehender que Deus não dá bons filhos, assim como não dá boas couves, se não se tomar cuidado de uns e outros, se não forem regados e mudados quando conveniente. Voces são gente do diabo, continuou elle sempre animando-se; quando se falla nos filhos, crusam as mãos nos joelhos e dizem sem tom nem som. Estão nas mãos de Deos! e se acaso trata-se de um cão que é preciso curar ou tratar são vistos de repente em bolandas!.... Na verdade, é mui commodo deixar nas mãos de Deos o que não queremos fazer com as nossas proprias mãos.

— Não se zangue assim, Sr. Sigurd, disse a viuva.

— Zangar-me! Não pense em tal! digo porem que é um santo dever o velar para que os filhos venham a ser homens e não uns valdevinos, eis o que digo; o que não devemos fazer a Deus responsavel por nosso deleixo ou incuria. Irra! Eis como são todos, choram e lamentam a perversidade humana,e querem que o bom Deos faça a cada instante notaveis, sim, mui notaveis milagres, para corrigir-lhes os erros e desvarios. Os homens não hão de ficar melhores emquanto não se derem mais alguns shillings a quem trabalha honradamente do que a quem anda mendigando! Irra! D'aqui ha pouco, note bem, Sra. Borthman, hei de estar tão velho que não poderei trabalhar mais, daqui ha pouco tambem precisarei de mendigar, e, com os diabos: se não for melhor retribuido do que agora! Irra! Ainda que isso é uma grande vergonha para um soldado velho!

— Sim, sem duvida, uma grande vergonha, suspirou a viuva.

— Sim. Note bem; sei de uma pessoa que conheci mui joven, e que era então franzina e repugnante; essa pessoa, Deos me perdoe, anda hoje á carro e faz de fidalgo; ella não vê o velho Sigurd quando passa coxeando com a medalha do valor presa ao gibão! O que quer, assim caminha o mundo; só lá em cima aquelle que creou este sublime espectaculo, disse erguendo solemnemente as mãos para o céo resplandecente, só elle sabe melhor porque todo tem lugar neste mundo por um modo tão exquisito, e porque as recompensas ahi são mal divididas! Quando eu estou a scismar aqui á noite, note bem, Sra. Borthman, penso em muitas cousas. A estrada é comprida e escabrosa d'aqui até lá em cima! e a gente esfalfa-se para trazer por muito tempo este fardo sobre a terra! D'aqui ha pouco o pobre Sigurd ha de extinguir-se para morrer e descançar.

— Eia, Sr. Sigurd, o que dizia a respeito de Gustaf? interrompeu a mãi.

— Gustaf? Ah! sim; elle tem onze annos, Ludnig deve ter doze, não é?

— Sim, sim, é assim mesmo.

— Eu estava certo. Irra! Pois bem! Sr. Borthman, tenho amigos, note bem, ainda que ha muito não tenha conversado com algum delles. Irra! Sim, tenho até um em Stockolmo, o qual pode empregar Gustaf em suas terras, pois tem muitas terras, e seu filho virá a ser um bom rendeiro; sim, ha de se-lo com o favor de Deus.

— E como se chama esse amigo?

— Seu nome nada tem com o caso.... Eis, porem o que aconteceu Ha muitos annos, durante a guerra da Finlandia, uma guerra tola, Sra. Borthman,mas é o mesmo; batiamo-nos como demonios e zurziamos os Russos sem piedade, pois na guerra a gente não tem ceremonias, note bem; comtudo,apenas tinhamos nossos punhos e o valor, quanto aos Russos, tinham dinheiro, o que nos fez perder Sweaborg e irmos todos á tabúa!

Assim, não se passava dia em que não pelejassemos com os Russos, pois havia muita animação de parte á parte. Alli achava-se então um tenentezinho, um ai jesus da mãi e que teria obrado com mais acerto se houvesse ficado em casa, tão mimoso e delicado era; n'uma certa manhãa ordenaram-lhe que marchasse entre os nossos, sem attenderem a consternação e a pallidez que tal ordem lhe espalhou no rosto; afinal de contas, não nos deve isso admirar muito, Sra. Borthman; por vida minha, não é lá das melhores cousas ver-se a gente diante de polvora e bala quando tem algum motivo para gostar da vida; essas cousas não dizem tir-te nem guar-te a pessoa alguma, note bem. Assim, no combate, vio-se o tenentezinho cercado e um grande risco de morrer nas garras dos Russos e era o que devia necessariamente acontecer se eu não tivesse apparecido para abrir a cabeça de um canzarrão que seguia-o de perto e que cahio de pernas para o ar; ao depois, espetei outro na bayoneta, de sorte que o joven tenente cobrou animo e começou a distinguir os vivos dos mortos. Irra! Depois correu tudo como lhe disse; elle sahio são e salvo da refrega; quanto a mim, recebi no tornozello um tiro de mosquete do qual me hei de lembrar toda a vida.

— E foi então que lhe *amputaram* a perna? perguntou a viuva.

— *Amputaram*, rectificou o cabo de esquadra; sim, não justamente por causa da ferida em si mesma, porem sobreveio um grande frio que pôz fogo á perna, e eis a razão porque foi preciso corta-la. Tudo quanto obtive foi a medalhazinha, aquella medalha de valor que você sabe, e que só costumo trazer quando vou á sagrada meza, tão grande receio tenho de envergonhar á magestade real e á coroa mostrando um velho bravo coberto de andrajos, que apenas recebe quatro reichsthalers de pensão annual. Mas a quem importa isso? Irra! Recebi a medalha de prata e o tenentezinho teve a medalha de ouro, pois tinha um arranhão no polegar e foi considerado ferido. Ainda mais: subio ao posto de capitão, obteve a condecoração da espada, e foi mencionado na ordem do dia como um soldado valente e animoso. Pode ser que ao depois tenha vindo a ser isso, porem leve-me o diabo se naquelle tempo era elle mais animoso do que o menos bravo,

— Meu Deus! é assim na guerra? disse a viuva condoidamente.

— Sim, é assim na guerra e tambem na paz: uns trabalham, e outros colhem o premio de alheias fadigas: uns perdem o sangue, e outros enchem-se de sopas e vinhos para tê-lo.

— Ah!... Mas que relação tem isso com o pequeno? atreveu-se á dizer a viuva.

— Tenha mão! note bem que eu sei que aquelle de quem lhe fallava está na cidade, pois o tenentezinho é hoje um fidalgão, general, commendador não sei de quantas ordens, e em cima de tudo rico á mais não poder; já por si era elle rico e a mulher trouxe-lhe ainda mais; elle não é nobre, é filho de um rico negociante de Gotemborg, ou de Nowthopping, não sei de qual das duas cidades, mas, emfim, o pae era, como se diz, *fabricador* e senhor de milhões. Tem, pois, terras e castellos e nenhum filho, e eu queria, note bem, que elles recebessem Gustaf Assim, hei de ir fallar-lhes. Elle não era máo quando moço, talvez que não tenha mudado. Ah! ah! como ha de abrir uns olhos grandes quando vir o velho Sigurd e lembrar-se da mocidade.

— Eu bem creio, disse a viuva, que elle deve agradecer á Deus do fundo d'alma por tê-lo feito apparecer ali, afim de lhe salvar a vida! Mas vae-se fazendo tarde, é preciso que você se deite, Sr. Sigurd.

O velho cabo de esquadra readquiriu toda a altura, deitou um ultimo olhar para o céu e alcançou, coxeando, o canto que occupava. Tudo estava em repouso ao redor da choupana; o astronomo lá em cima na torre era o unico talvez que n'aquella hora continuava á observar nas regiões celestes o curso eterno dos astros.

No dia seguinte, pela manhãa, os rapidos e alegres raios do sol penetravam pelos estreitos vidros do casebre e iam cahir nas cabeças dos meninos adormecidos, sem todavia lhes perturbar o somno; que importa para o menino que dorme um pouco mais ou menos de sol! O que parecia inquieta-los mais eram as moscas que zumbiam com grande estrepito pelo quarto e que pousavam de quando em quando n'este ou n'aquelle narizinho que apparecia na cama; além disso, sem attenção á edade e ao valor, não respeitavam ainda essa nobre parte do rosto do nosso brioso cabo de esquadra. Elle despertou, pois, levantou-se e começou á vestir-se para fazer ao general sua projectada visita.

— Sim, dizia elle comsigo, hei de haver-me de sorte que esteja ás oito horas em ponto diante da porta com o pequeno, e seria o diabo se elle não consentisse em toma-lo para casa, aliás ficaria eu livre do maior cuidado, que me pésa no coração. Mais tarde irei ver o negociante e assim... Sim, desta maneira, continuou elle tiritando, hei de perder os meus dous pequenos, e deitou um olhar enternecido para a cama onde os meninos dormiam sobre palhas. Não importa, é preciso. Irra! O cabo de esquadra Sigurd nada tem de seu n'este mundo, além da medalha, do relogio velho e do cachimbo; viveu sozinho, e ha de viver sozinho até que o levem para o cemiterio onde será dentro em pouco esquecido. Afinal de contas, lá não falta companhia, e quem sabe, talvez venham os pequenos visitar-lhe o tumulo e agradecer-lhe o cuidado e amor que teve para com elles.

Assim fallando sempre, fazia elle a barba e passava o pente nos cabellos grisalhos; ao depois chamou Gustaf, que, meio acordado, saltou abaixo da cama e dispoz-se á vestir.

— Não! não! assim não, Gustaf, gritou o velho, é mister arranjar-te com mais cuidado. Acorda, meu rapaz, engraixa tuas botas velhas e escova tua jaqueta sem piedade; procura mostrar-te asseiado! Mas espera, vou eu mesmo lavar-te.

Dito e feito. o cabo de esquadra lavou o menino com tanto vigor que as faces ficaram reluzentes como cobre bem polido; ao depois molhou os cabellos e dividiu-os com o pente, pondo-os para o lado.

— Agora sim! disse elle, já te pareces com uma meia creatura humana. Veste-te agora; tua mãe já sahiu, assim foge ella todas as manhãas á casa sem que alguem a ouça. Ora essa! é preciso que ella vá arrumar a casa do tabellião, o velho levanta-se cedo. Havemos de ver, meu rapaz, se não serás outro caçula quando vieres á casa. Quando feliz, não te esqueças do teu amigo o velho Sigurd.

Gustaf era um bom menino; tinha nos olhos aquella expressão ao mesmo tempo ingenua e intelligente que tantas vezes se encontra no filho do povo, em que a brutalidade, o vicio, a abjecção da condição social não tem opposto ainda o seu ignominioso sello. Gustaf tinha ainda uma expressão em toda a sua pureza nativa; elle cravou no velho Sigurd dous olhos cujo brilho aqueceu o coração do soldado.

— Vem cá, pequeno, quero ajudar-te. Não te envergonhes do teu máo fato, deixa estar! O bom Deus dar-te-ha outro melhor, pois és um menino bom e docil!

Estava vestido, as outras creanças acabavam tambem de levantar-se. Ludwig foi nomeado commandante em chefe do quarto, ás sete horas em ponto, o cabo de esquadra Sigurd, levando o rapazinho pela mão, dirijia-se á passo dobrado para a cidade.

— Estás vendo, é preciso subir todas aquellas escadas, disse Sigurd para o protegido, quando chegaram diante da grande casa da rua da Regencia. Olha para aquella bonita caixa envernizada que pende á porta, é uma caixa para cartas, explicava elle mostrando a caixa onde deixam-se os bilhetes de visita. Agora vamos tocar a campainha.

Com effeito tocou, mas ninguem appareceu; tocou outra vez, e então ouviu-se um rumor interior e a porta abriu-se.

— Quem está ahi? perguntou um criado mal acordado n'um tom enfadado.

— Este seu criado, disse o cabo de esquadra, que, diga-se de passagem, jacta-se de ser polido, queria fallar ao general.

— Que quer com elle, senhor velho?

— Velho! velho é o diabo, malcreado! respondeu o cabo de esquadra.

Todavia conteve-se ao pensar no menino.

— Eu sou conhecido pelo senhor general, disse.

— Tu? continuou o lacaio, ah! ah! ah! E fechou a porta accrescentando: O general ainda não levantou-se, volte mais tarde.

— Esse criado é bem grosseiro, disse Gustaf ao descer a escada com o seu pobre Mecenas.

E' um burro, como todos os salteadores da especie, murmurava o velho. Se tal cousa me acontecesse ha trinta annos, o velho Sigurd de hoje teria applicado naquelle sujeito um bofetão que priva-lo-hia por oito dias da luz do sol e da lua. Eu bem quizera saber quando acorda o nobre general, continuou elle olhando para os grandes cortinados vermelhos que devisavam-se atraz das janellas. Irra! Bem fez em estar dormindo.

— Ouve, Gustaf, vamos sentarmo-nos nos degráus da frente até que aquellas tapeçarias, acolá, atraz das vidraças, ergam-se, ao depois voltaremos ainda, e verás que o general ha de vir em nosso auxilio, salvo se o diabo metter-se no meio.

Entretanto enchia-se a rua de povo; mais de um transeunte parava para examinar curiosamente o velho guerreiro com a medalha de prata no peito e o menino de faces purpureas a seu lado.

Em fim ergueram-se os cortinados, e appareceu um rosto descorado e redondo que interrogava com um rapido olhar o movimento da rua.

— Eia, tentemos ainda, disse o velho, e tornaram á casa do general.

Tocaram a campainha sem que apparecesse alguem, afinal veio abrir o mesmo creado.

— Os mesmos tratantes! disse elle ao reconhecer os importunos da manhãa.

O cabo de esquadra refreiou a colera e inclinou-se, o que muito lhe custou tanto moral como physicamente, porém que remedio?

— Eu desejava fallar com o honrado general, e quizera ser recebido já.

— Na verdade, seria galante; o que tem você a dizer-lhe?

— E' o que eu lhe lhe hei de explicar pessoalmente.

— Pois não! você é soberbo! Serviu ás ordens do general?

— Não, porém *servi* ao general.

No meio do quarto do general, forrado com um macio tapete de velludo, via-se uma grande cadeira de braços, no centro da qual uma fórma franzina, de rosto pallido, com todas as apparencias de um velho, percorria alguns jornaes; estavam ao pé delle duas caixas de biscoutos e uma bandeja de café com os seus accessorios.

— Senhor general!

O homem pallido levantou a cabeça e fixou o olhar vago no criado.

— O que quer?

— Lá em baixo está um soldado velho acompanhado de um menino, elle quer a todo o custo fallar ao senhor general.

— Oh!.... não tenho animo de sahir do quarto para ir ter com elles!.... Diga-lhes que vão para o inferno!

— Diz elle que não *serviu* ás ordens do senhor general, porém que *serviu* ao senhor general.

— E esta?.... Tenha mão, ainda não é tempo de tomar a minha poção encarnada?

— Sim, senhor general.

— E por que você não m'a deu? Devo estar sempre a pensar no que hei de tomar? Quando virá o medico R....?

— Pelas onze horas, disse elle: deve ir primeiro a Ladugortsland, ha um grande numero de indigentes nesse arrabalde de Stockolmo e a clientela pobre occupa-o ordinariamente das seis ás dez horas.

— Clientela pobre! gosto muito disso, e entretanto é mister que as pessoas de bem fiquem inquietas! Tossi cruelmente toda a noite, e diz você, não é verdade, que havia sangue em meu lenço, não ha duvida, é algum vaso que ter-se-ha partido no peito.

— Eia, se não pódes ver-te livre desse velhaco, pergunta-lhe como se chama.

O criado desceu, entreabriu a porta e disse:

— O general quer saber seu nome.

— Petter Sigurd! Cumprimente o general da parte de Petter Sigurd que o tirou das garras dos Russos. Sim, elle sabe isso melhor que ninguem, respondeu o velho cheio de esperança e confiança.

— Chama-se Petter Sigurd, e diz elle que salvou o Sr. general das garras dos Russos.

— Petter Sigurd! Petter Sigurd! ah! sim, lembro-me agora; um mocetão vivo e alto!....

— Sim, elle é alto, porém não muito vivo; anda com uma perna de páu.

— Então nada vale para a batalha, disse rindo condescendentemente o general que gostava de destinguir-se pela agudeza de engenho, ainda diante do criado; chegando ás vezes até mostrar-se faccioso, dava uma prova da superabundancia de intelligencia.

— Ah! ah! ah! hi! hi! hi! rebentou o criado n'um riso abafado, como se fosse impossivel conter-se á vista do irresestivel gracejo do amo.

De repente tornou-se alegre o general.

— Afinal de contas, proseguiu n'um tom satisfeito, não era elle mestre de dança; esse velho não fez mais nem menos do que seu dever, e se me não engano, obteve uma medalha.

— Sim, na verdade, traz uma medalha.

— E' isso, foi eu quem fiz que lh'a dessem. Pois bem! goza elle da pensão annexa á medalha, e deve ao depois prover as outras necessidades com seu trabalho. Irra! Quererá uma esmola?

— Sem duvida alguma.

— Ouça; tire um reichsthaler, ali, na gaveta, e vá dar-lhe; diga-lhe que lembro-me de tudo e que foi por isso que fiz com que elle obtivesse a medalha, porém accrescente que para o futuro não posso nem quero favorecer-lhe a preguiça.

O criado sahio com duas notas de vinte e quatro shillings na mão, porém, ao descer, uma das duas notas entrou-lhe innocentemente pela algibeira da jaqueta, de sorte que apenas levava uma só quando tornou a abrir a porta a Sigurd. O velho soldado quiz penetrar no vestibulo, pois não duvidava que concedessem uma audiencia, porém um vigoroso socco no peito demonstrou-lhe que da parte de dentro ninguem o esperava assim.

— Passa fóra, ruim villão! gritaram-lhe, pensas então que se entra aqui sem mais ceremonia? Toma, é dinheiro; o general manda dizer que te conheceu, que lembra-se de tudo e que foi elle quem te fez obter a medalha, porém que para o futuro não se poderá occupar com todos os preguiçosos que lhe andarem no encalço.

O velho Sigurd sentiu-se como que fulminado pelo raio; seu primeiro pensamento, ao voltar a si, foi rasgar a nota de vinte e quatro shillings em mil pedaços, e o segundo agachar-se á porta para introduzir-se á força em casa.

— E' impossivel, exclamou elle, que o tenentezinho tenha-se tornado semelhante miseravel. Grandissimo biltre, és tu quem deitas tudo a perder e quem me roubas, como roubas a teu amo.

Era esta uma accusação que, sem o cabo de esquadra saber, quadrava optimamente; o criado teve medo que a verdade não apparecesse, o que seria algum tanto incommodo para um *fiel servo*. Não viu, pois, outro remedio, como comprehende o leitor, senão arremeçar o velho do alto de todos os degráus.

A porta fechou-se e o velho Sigurd jazia no perystilo perdendo ondas de sangue de uma grande ferida na fonte. Era a segunda vez que derramava o sangue por causa do tenentezinho, porém dessa vez não obteve medalhas.

O pobre homem estava estendido sem sentidos. Gustaf fê-lo voltar a si e serviu-se de parte da jaqueta para limpar o sangue que inundava-lhe o rosto, em quanto que empregava em forma de atadura um pedaço da camisa em tiras.

— Sahe, sahe d'ahi, rapaz, bem vês que eu não sirvo mais para nada.

— O que é isto aqui? veiu perguntar uma rapariga que sahiu de um quarto no andar terreo. Deve a gente estafar-se limpando o que emporcalham esses tratantes que até não sabem comer como os mais, e cahem assim pelas escadas abaixo?

— Foi um criado lá em cima quem o fez cahir, explicou Gustaf.

— E fez muito bem; se expulsassem sempre a canalha que assim se apresenta, não levariamos nosso tempo em lavar o que ella suja.

A illustre pessoa, com os punhos nos quadris, continuou nesse tom até que se affastaram os nossos visitantes; e ainda continuou depois que partiram, até restituir ao marmore da escada todo o seu brilho.

— Vês, rapaz, que eu nada posso fazer para ajudar-te; é preciso que sejas um biltre como outros muitos, ainda que por certo Deus destinou-te para cousa melhor! Ouve-me bem! não vás dizer cousa alguma a tua mãe; envergonha-me sobejamente o que aconteceu-me. Comprehende bem: deixei-me cahir e feri-me.

— Como é que isso que aconteceu pode envergonhar ao Sr. Sigurd? perguntou ingenuamente o menino.

— Sim, sim, estou envergonhado como um cão, por ter pensado que a vida de tal homem fosse de algum valor. Oh! não confessa elle mesmo que ella não tem valor algum, pois quer pagar com vinte e quatro shillings aquelle que lh'a conservou?

— E tudo isso aconteceu ao Sr. Sigurd por minha causa, disse Gustaf em quanto estavam a descançar na praça do Observatorio e enxugando sempre o rosto ensanguentado do bom velho afim de que elle tivesse um aspecto menos assustador quando voltasse para a casa. O Sr. Sigurd soffre tudo isso por minha causa, repetiu elle sorrindo para o cabo de esquadra com os olhos arrasados em lagrimas: pobre Sr. Sigurd!

— Cala-te, cala-te, pequeno! que importa que eu seja um pobre diabo, tu estás vendo o que são os ricos, pois aquella gente é rica, tem milhões.

— Meu Deus! se eu podesse prestar-lhe algum serviço quando for grande, continuou o menino profundamente commovido pelo que Sigurd devia soffrer.

— Algum serviço!... e que serviço te fiz eu? Apenas mostrei-te que era mui inexperiente crendo no reconhecimento! Não, não, rapaz, faze como os outros: dá ao diabo quem te fizer bem, e não penses mais nelles; só as crianças são gratas, as crianças e os velhos, que, como eu, tem voltado á infancia.

— Oh! Vmc. diz isso para rir, Sr. Sigurd e bem sei que Vmc. gosta que lhe agradeçam e que sejam reconhecidos para com o senhor, eu bem sei, pae Sigurd!

— Bem! bem! não me olhes assim, disse o velho, meio agastado, meio enternecido, tens o olhar demasiadamente franco e leal, meu pequeno, nada alcançarás neste mundo!

Voltaram para a casa: os outros meninos lá estavam abrindo grandes olhos e a espera da narração das maravilhas prognosticadas por Sigurd; ora o Mecenas não estava em casa, o cabo de esquadra havia escorregado ao descer o Koenigsberg, e tinha-se ferido batendo com a cabeça na escada de um armazem de tabaco. O amor proprio do velho soldado soffria muito com aquelle contratempo.

Alguns dias depois, o cabo de esquadra tomou Ludroig pela mão, o qual era um rapaz de semblante alegre e que não deixava de ter alguma distincção nas feições.

— Irra! tu has de ir hoje comigo, disse-lhe elle; depois fallando comsigo: será possivel que me tenha illudido em tudo quanto quero emprehender para os filhos de Borthman! accrescentou elle.

Desta vez o velho Sigurd foi mais feliz; quando a mãe voltou á noite (a negociação em casa do negociante Pahlson consumira todo o dia), o cabo de esquadra estava sentado, tranquillo e alegre, no canto do alpendre no lugar costumado, olhando para o céu e cantarolando um antigo estribilho militar.

— Boa noite, cabo de esquadra Sigurd! Ainda está aqui, tão tarde! principiou a viuva Borthman descançando como sempre a botelha de cerveja fraca.

— Sim, eis-me aqui ainda! era a resposta habitual.

— E por vida minha, penso que o Sr. Sigurd estava a cantar

— Sim, eu estava cantando.

— Então está muito alegre esta noite?

— Sim, Sra. Borthman, estou mui contente.

— De veras, e porque?

— Porque tenho uma boa noticia para dar-lhe, Sra. Borthman: Ludwig entrou como caixeiro em casa do negociante Palson.

— Meu Deus e Senhor, louvado sejaes! E' certo isso, Sr. Sigurd?

— Sim, está decidido; foi para concluir esse negocio que esteve fóra todo o dia,

— E é ao senhor a quem o devemos?

— Sim, Sra. Borthman, o velho Sigurd, note bem, tem amigos neste mundo; com tanto que não vá ter com aquelles a quem salvou a vida, pois esses nada lhe devem.

— Se eu tambem podesse empregar Gustaf, elle nada faz de util em casa, disse a mãe.

No meio da alegria que lhe causava a felicidade do primogenito, não esquecia-se ella do outro filho.

— Quanto á Gustaf, ajude-o Deus, pois eu nada posso fazer para elle, resmungou Sigurd, fumando com raiva.

Alguns dias depois, Sigurd conduzia seu protegido, soffrivelmente lavado e penteado, para a casa do negociante Pahlson; tudo foi bem, Ludwig foi aceito para principiar nessa casa.

II

Haviam decorrido cinco annos, o velho Sigurd estava sentado em seu lugar de predilecção ordinaria; era no outono; a edade curvára mais o velho militar, o facto estava mais usado, o rosto mais enrugado e mais descorado. Ah! Sigurd era mendigo!

Não tinha sufficiente força para serrar a lenha do negociante Pahlson e de outros, estava reduzido a viver de esmolas! Se á claridade da lua fosse possivel bem examinar as feições do bom velho ver-se-hiam algumas lagrimas tremerem em suas palpebras. Todavia, podia-se ler facilmente no honrado semblante a expressão do sentimento e do desgosto.

— Irra! murmurava elle, hei de ser sempre um pateta; não reparo, não prevejo cousa alguma, ando sempre as apalpadellas! Irra! não devia eu comprehender que aquella casava ao domingo, que aquelles collarinhos e aquellas luvas, que aquella transformação em caixeiro elegante iam separa-lo do velho Sigurd? Quando eu ia visita-lo ao armazem, admirava-me de ver como occupava-se com a freguezia, agradecia a Deus por vê-lo tão assiduo, tão attento ao trabalho que não reparava na presença do velho amigo de sua infancia! Ao depois, quando ficavamos sós, quando elle dava-me a mão cordialmente dizendo-me: Boa noite, cabo de esquadra Sigurd, como passa? Sentia eu tão grato calor ao coração! Irra! tambem acontecia encontrar-me na rua e saudar-me com um bom dia, mas tambem acontecia muitas vezes passar sem ver-me. Eu não reparava que elle passava sem ver-me quando ia acompanhado, e que só fallava-me quando ia só; como não comprehendia eu que elle envergonhava-se do velho Sigurd de perna de páo, de facto usado e mil vezes remendado?

E' um rapaz intelligente e brioso, dizem a seu respeito; é o predilecto do Sr. Pahlson, elle tratam-no como se fôra proprio filho! Está bom. Mas afinal de contas, eu sou a causa primaria de tudo isso, e quando penso que não faz caso de mim, sinto como que mil punhaladas atravessarem-me o coração.

Quando entrei esta noite no armazem, em minha simplicidade estendi-lhe a mão como de costume: Boa noite, como estaes meu Ludwig, disse-lhe eu? Porém elle voltou-me ás costas e poz-se a conversar com uma formosa dama; isso pareceu-me singular. Continuou como se não me tivera visto, como se nada ouvira; sentia eu uma grande dôr; talvez, dizia comigo, tenha commettido alguma inepcia, tenha sido impolido para com a dama. Quando estivemos sós, perguntei-lhe, porem o diabo do rapaz tornou-se atrevido e não teve difficuldade para dizer-me:

— Não convem que Sigurd esteja aqui sempre aos pés dos freguezes, e que me trate por tu em presença de todos. Eu bem sei que Sigurd móra em casa de minha mãe, porém não é isso um motivo para aqui vir sempre fazer-me corar até a raiz dos cabellos em presença de todos.

A dor impediu-me de responder. Fiquei com cara de asno.

— Quer dinheiro? quer tabaco? continuou udwig, e tirou um maço de fumo na prateleira. Tome, disse elle, porém quero que me deixem socegado!

Dei-me pressa em sahir, porem antes de retirar-me:

— Ludwig, Ludwig, disse-lhe eu, você hade responder por esse procedimento na presença de Deus que o está ouvindo!

Irra! mas eu sou um pateta por queixar-me ou sangar-me, continuou o velho depois de uma pausa. Porque heide queixar-me, porque heide zangar-me? Mas, antes, porque a natureza fez-me susceptivel de chorar e soffrer por causa disso?

— Como! o Sr. Sigurd ainda está ahi a estas horas? disse cordialmente a voz da viuva Borthman.

— Sim, ainda estou aqui, foi a resposta.

— Meu Deus! como sou feliz ao pensar em udwig, continuou a viuva; o rico Pahlson trata-o, pelo que dizem, como se fosse seu proprio filho.

— Ah! de veras? Sim, na verdade tambem ouvi dizer isso, respondeu seccamente o cabo de esquadra.

— Meu Deus! não sei como agradecer-vos, e ao Sr. Sigurd, pois, foi você, Sr. Sigurd, que o poz lá.

O velho voltou-se e disse com azedume:

— E agora o Sr. Ludwig não me conhece mais!

— Oh! Sr. Sigurd, acaso zangar-se-ha por isso? Ludwig tambem apenas me conhece, não me falla e nunca vem aqui. Mas, meu Deus! devemos admirar-nos disso? Ludwig está rico e nós somos pobresinhos.

A pobre mulher estava tão habituada a medir a profundidade do abysmo que separa a opulencia da miseria, a estima do desdem, que achava mui natural a indifferença de Ludwig. Sem duvida era tal indifferença pungente para ella, porém julgava-a justa e razoavel; relações com ella e com Sigurd não convinham mais, no seu pensar, ao novo estado do filho, ainda mais, podiam prejudicar talvez sua futura felicidade e amargurar-lhe a taça do prazer.

Como! Sra. Borthman, você não se enfurece ao saber que o diabo do rapaz não quer mais ouvir fallar na Sra.? perguntou Sigurd.

— Não, por certo; dê-lhe Deus toda a sorte de prosperidade, e consinto em ser por elle esquecida, disse a velha enchugando os olhos com as costas do avental. É doloroso, muito doloroso sem duvida, Sr. Sigurd, ver-se a gente desprezada pelo proprio filho, porém, meu Deus! elle vive agora de modo bem diverso do nosso, senão nos conhece, é porque a sua actual condição tira-lhe a memoria do passado. Sei que o rapaz não é máo, porém é moço e irreflectido, e estou certo de que um dia ha de elle lembrar-se de sua mãe velha! Constando que não esteja morta, accrescentou ella chorando.

— Sim, sim, havemos de nos encontrar todos um dia no regaço de seu mesmo pae, diante do qual são eguaes todos os filhos, lá onde não ha ricos nem pobres! Note bem, Sra. Borthman, esse pae é aquelle que habita lá em cima, onde brilham aquellas mil luzes da noite e onde a lua radia suspensa na abobada celeste, como a lampada domestica sob o tecto paterno.

— Sem duvida, Sr. Sigurd.... Mas o que será de Gustaf, daqui ha pouco terá elle dezeseis annos, e debalde penso, nada acho que lhe sirva.

— Esperemos em Deus; quanto a mim, fiz pelo menino tudo quanto pude. Mas o certo é que ninhuem fará delle gente.

A viuva foi reunir-se aos outros filhos: Sigurd ficou ainda algum tempo no mesmo lugar, levantou-se afinal e lançando um olhar contricto para o céu!

— Perdoai-me, senhor, por ter ousado murmurar, disse elle de repente, e ensinae-me a amar, como ama essa pobre mãe, sem pedir compensação nem reconhecimento.... Envergonha-te! envergonha-te, Sigard! continuou elle dirigindo-se para o seu canto, parecesto orgulhoso e vão!

III—1825.

Palavra de honra, é mui escorregadiça em tempo de inverno a longa encosta que vae á praça do Observatorio; o gelo brilha como um espelho e é o theatro dos folgares de todos os meninos da vizinhança. Elles deixam as seléssinhas descerem rapidamente a vertente para reconduzi-las depois ao cimo da montanha com grande trabalho e alagados em suor. Teem nisso um vivo prazer, ainda que aconteça muitas vezes que um ou outro vehiculo tome uma direcção viciosa, e então quem o occupa, vê-se lançado de pernas para o ar e algumas vezes ferido; porém nenhum se mostra assás poltrão para chorar ou lamentar-se, levantam-se, saccodem-se, e ainda que sintam-se um tanto pisados, riem-se para não confessar o medo ou a derrota.

Nessa estação, a pequena Aléa dos Gansos tambem fica cheia de gelo, e a neve quasi cobre toda a altura das paredes, pois a policia vizita poucas vezes aquelle recanto incognito, e assim não cuida em mandar tirar a lama e a neve como nas lindas ruas de nossa capital; e é mui simples o Gansegasschen nunca é, quer no verão, quer no inverno, uma rua transitada por carros, assim póde ahi a natureza desenvolver-se em toda a liberdade. Ora, é por isso que ahi vê-se a neve branca no inverno, e a verde relva no verão, e, sempre alegres bandos de meninos, mórmente no inverno.

Na aléa o interior da choupana á esquerda apresentava então um aspecto bem triste: o velho Sigurd jazia doente na cama e mãi Borthman não podia trata-lo, o velho tabellião tambem estava doente, e, como dizem, é difficil servir convenientemente a dous amos ao mesmo tempo. Só Gustaf vigiava o velho, era elle quem ajudava-o em tudo e quem lia para o cabo de esquadra afim de distrahi-lo, uma historia intitulada: Vida e morte do illustre heróe Carlos XII, e além disso, um capitulo da Biblia todas as noites.

O medico dos pobres veio vê-lo uma vez, receitou-lhe uns pós que a pharmacia de beneficencia teria dado, porém o cabo de esquadra obstinadamente recusou tal remedio:

— Ninguem póde curar a velhice, dizia elle e talvez tivesse razão.

Entretanto Gustaf, ainda que travesso e vivo, mostrava-se docil e socegado como um cordeiro emquanto estava ao pé da cama do velho; parecia que elle não podia esquecer que por sua causa o bom Sigurd fôra arremeçado do alto de uma escada e que ferira-se gravemente na queda.

Comtudo acontecia que a choupana parecesse mui estreita para o rapaz; então pedia a Sigurd licença para ir respirar fóra, e apenas isso lhe era concedido, agil como um cabrito, lançava-se na rua com a irmãazinha, e iam, como os outros meninos, subir e descer a montanha do Observatorio. Gustaf não era alto, porém era um rapaz forte e robusto e gostava de ser protector das crianças mais novas ás quaes a idade recusava ainda a força ou o animo.

(Continuar-se-ha.

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

XXV

(Continuação.)

A Americana calou-se; porém o Canadiano não se aproveitou desse silencio para fallar: estava abysmado! Alguns monosyllabos que dos labios lhe escapavam destacadamente trahiam a confusão e incoherencia dos seus pensamentos. As theorias elementares, para elle tão novas, que a moça acabava de desenvolver deslumbraram-lhe o espirito, e o precipitaram n'um completo chaos! Parecia-se com o heróe da poetica e audaciosa mytificação, que tanto agradou ao nosso seculo—Gaspard Hauser, esse infeliz encerrado n'um subterraneo desde o dia do seu nascimento, e que d'alli sahindo com a edade de vinte e cinco annos entrou no mundo—homem com sensações de menino! Assim como o sol com os seus raios fazia arder as palpebras do pretendido Gaspard, assim tambem a verdade cegava o espirito de Grandjean!

Quanto a miss Mary, um movimento nervoso e quasi imperceptivel que agitava os cantos da sua bocca de uma maneira ao mesmo tempo colerica e desdenhosa, provava que a narração da fabula, que inventara, do amor de Joaquim Dick a Antonia, e do amor della ao proprio Joaquim, tinha custado muitos esforços á sua paciencia e ao seu orgulho.

— Então, master Grandjean! replicou ella vendo que o Canadiano ficava mudo: começaes a comprehender a vossa tarefa, se é que sois tão dedicado ao Sr. Joaquim Dick como o dizeis?

— Ainda não, miss. O que quereis que eu faça para que o meu antigo amo chegue a esquecer Antonia? Como o impedirei de voltar ao rancho da Ventana, se tal for a sua vontade? Ninguem é tão firme e obstinado nos seus projectos como o Sr. Joaquim!....

— Admitto que assim seja: mas supponhamos que elle, voltando a Ventana, não encontre ahi mais a sua amante?

— E como não encontrará se ella nunca sahe do rancho?

— Apre! master Grandjean! Estaes hoje com a intelligencia mui difficil de comprehender! Bem sei que a senhorita Antonia nunca sahe do rancho, mas se a roubassem de lá?....

— Se a roubassem? O Sr. Joaquim procuraria logo descobrir o roubador, por-se-hia á pista delle, alcança-lo-hia sem trabalho, e matava-o com toda a certeza!

— Julgaes isto?

— Estou até certissimo, misz Mary. Ficae persuadida de que o indio mais subtil, o aventureiro mais astuto não é capaz de illudir a sagacidade do Batedor de Estrada. No conhecimento do deserto excede elle a todos nós: seu olho é infallivel, suas pernas infatigaveis! Assim pois permitti-me que diga, com todo o respeito devido a uma mulher, que o vosso projecto não tem a mais pequena sombra de senso commum.

— Se me tivesseis deixado proseguir em vez de interromper-me, terieis poupado tantas palavras, e supposições inuteis. Não contesto as qualidades excepcionaes do Sr. Joaquim como Batedor de Estrada; estou convencida de que, se elle procurasse ir em seguimento da sua bella Antonia, havia por força de encontra-la; porém por outro lado estou mais convencida ainda de que, se tal successo se desse, elle deixaria ir em paz o roubador e a fugitiva....

— E porque, miss Mary?

— Porque a voz do orgulho offendido faria calar a voz do amor. O seu coração antes de recobrar a calma e a tranquillidade passaria talvez por torturas espantosas, mas a sua fronte ficaria altiva e soberana, e não se curvaria!

Esta explicação mudou em pasmo o embaraço do gigante: não comprehendia absolutamente nada da conversação.

— Por minha fé, miss! exclamou elle. Não sei se durmo ou se estou acordado, se me fallaes serio ou se estaes ahi a zombar de mim! Parece-me mesmo, perdoae a minha franqueza, que o pezar atacou-vos a razão, a ponto de deixar-vos inteiramente louca!....

Um sorriso gelido e zombeteiro entr'abrio os labios frescos e rosados da Americana.

— Porque é que tanto vos espanta a minha linguagem?

— Valha-me Deus, miss Mary! Dissestes ha pouco que o Sr. Joaquim está louco de amores por Antonia; e agora dizeis que, se alguem roubasse essa moça, elle nem se daria ao trabalho de segui-la! E' isto o mesmo como se me quizesseis provar—que, roubando-me alguem um cavallo de preço, eu me não incommodaria em perseguir o ladrão!

— O amor, master Grandjean, tem delicadezas que ignoraes....

— Mas não deve haver delicadeza que vá de encontro ao bom senso. Ora, o bom senso ainda o mais vulgar diz que quando se rouba uma mulher amada, e o amante chega a final a descobrir o seu retiro, deve empregar todos os esforços para apoderar-se novamente della.

— Enganae-vos, master; em taes casos a violencia do ultrage, que se recebe, torna impossivel a reconciliação.

— Um ultrage!.... Cada vez menos comprehendo!.... Quereis sem duvida dizer—um prejuizo! Realmente o homem que priva a outro dos cuidados, que costuma uma mulher empregar no trato domestico, causa á esse outro certo prejuizo: deve então haver entre ambos uma indemnisação á ajustar-se, um algarismo á discutir-se; se o roubador não quer accommodar-se, a carabina faz o seu officio, e está tudo acabado.

A logica simploria do Canadiano não admittia réplica, nem podia admittir! Assim pois a Americana entendeu que devia abster-se de uma discussão sem proveito e sem resultado.

— Master Grandjean, disse ella mudando de tom, porque somma vos encarregarieis de roubar Antonia?

— Não ha dinheiro que me fizesse cahir em tal, miss Mary.

— Ainda os mesmos escrupulos!

— Não são escrupulos, miss; é receio....

— De que?

— De atrahir sobre mim a colera do Batedor de Estrada. Já vos disse que, se elle me atacasse, eu não procuraria defender-me: por conseguinte seria collocar-me em posição bem desagradavel!

— Se o roubo, que prevejo, realisar-se, o Sr. Joaquim não pensará um só minuto em tornar-vos responsavel por elle. Além de que a senhorita não ficará muito tempo em vosso poder: e se o Batedor de Estrada fôr em seu seguimento não se encontrará comvosco, mas sim com um braço valente, e um coração indomavel.

— Lá isso muda muito a posição das cousas: com esta condição poderei roubar Antonia, se bem que, permitti-me declarar-vos, esse negocio não me causa grande gosto! Porém ha ainda á tratar-se uma questão da maior importancia.

— Que questão, master?

— A do meu salario. Antonia mostrou-se sempre tão affavel e generosa para comigo, que me hade custar muito contraria-la. Portanto ficae desde já prevenida de que dar-vos-hei um preço bastante elevado....

— Descançae; não vos haveis de queixar da minha generosidade.

— E quando tomareis á respeito uma resolução definitiva?

— Depois de vêr Antonia. Se achar que ella é digna do amor que inspirou ao Batedor de Estrada, renunciarei ao meu projecto: mas se pelo contrario convencer-me de que zomba desse amor, então—desgraçada della! serei sem piedade.

Depois desta resposta, miss Mary conservou-se silenciosa: O Canadiano do seu lado dava livre curso ás suas reflexões.

— Quero que a minha carabina se vire n'uma roca em minhas mãos, se eu comprehendo todas essas complicações! Parece-me que tenho a cabeça á estalar, e os miolos á arder! Como as astucias que costumam empregar os Indios nas suas guerras são cousa nenhuma em comparação ás astucias das mulheres! Deve ser cousa bem difficil o saber amar, pois que exige uma aprendizagem tão enfadonha, e áfinal de contas é um officio bom pesado!.... Procuremos reunir todas as minhas idéas, e ver se cemsigo desenredar-me de todo esse labyrintho.... Trabalho perdido! creio que não o conseguirei!.... Vejamos... Um homem á assassinar!.... mas que homem, e porque? Ignoro.... lá isso é cousa que pouco importa.... Arrebatar Antonia se ella não amar, e não arrebatar se ella amar.... Será isto mesmo? Qual! supponho que é o contrario! Por minha fé! cada vez atino menos! O verdadeiro é não pensar mais em nada até que chegue o momento de obrar.

O gigante depois de ter adoptado semelhante resolução voltou-se para a Americana, á quem disse:

— Tendes mais alguma pergunta que fazer-me, miss Mary?

— Não, master Grandjean.

— Estaes satisfeita comigo? Achaes que ganhei bem as duas piastras que me destes?

— Certamente.

— Bom!

Grandjean estendeu-se sobre a relva em distancia respeitosa da moça, deitou a cabeça sobre a sella do cavallo que pastava a alguns passos mais longe, e fechou os olhos quasi logo: um minuto depois dormia um somno tranquillo e vigilante, se assim se póde exprimir.

O sol começava á declinar quando elle acordou; o calor minorado pela fresca brisa da tarde offerecia uma temperatura supportavel: a occasião era opportuna para porem-se á caminho.

Miss Mary não tinha mudado de logar: sempre com ar pensativo, assentara-se junto ao tronco da arvore; um circulo azulado que se estendia em fórma de arco abaixo dos olhos mostrava claramente que ella não se havia aproveitado como o seu guia da hora da sésta.

— Vamos, miss Mary, disse o Canadiano depois de apparelhar os cavallos: se quereis chegar antes da noite não ha tempo á perder. São quasi tres horas, e temos ainda que andar cinco leguas d'aqui até o rancho da Ventana.

A moça hesitou antes de montar á cavallo: era evidente que, apezar das intenções bastante energicas que mostrara durante a sua conversação com Grandjean, a incerteza dominava-lhe ainda o coração. Subito, como que envergonhada da sua fraqueza, apoiou-se sobre o braço que lhe offerecia o Canadiano, subiu ligeiramente ao sellim, e com modo impaciente tocou com o seu chicotinho no cavallo, que partiu á galope.

Nenhuma conversação ou incidente digno de ser mencionado teve logar durante o resto do trajecto, que concluiu-se n'um silencio mutuo e quasi absoluto. Miss Mary, ou porque sabendo já tudo quanto desejava saber receiasse as observações do seu criado, ou porque não quizesse ser perturbada nas suas meditações, deixava-se ficar atraz á uns cem passos retirada do Canadiano.

A um quarto de legua distante do rancho da Ventana Grandjean n'uma volta que fazia o caminho encontrou-se face a face com um cavalleiro, inclinado sobre o seu cavallo, e que, entregue a uma pantomima das mais animadas, empregava os seus esforços em tanger algumas vaccas vagarosas.

— O Sr. D. André Panocha! exclamou o gigante. Desta vez vindes só?

— Oh! sois vós, Grandjean?

— Não.

O Illustre e galhardo D. André Morisco y Malinche, etc., empallideceu.

— Provavelmente vindes ainda em companhia do Sr. D. Henrique? replicou elle.

— Nada; já não estou mais a seu serviço.

— Recebei por isso os meus sinceros parabens. Um homem que vive constantemente a alardear, e que não póde receber uma estocadazinha que não fique de cama seis semanas!.... Qual é a pessoa a quem servis agora?

—E' uma mulher, e vem na minha companhia.

Desta vez D. André corou; mas não foi de temor, e sim de esperança e de alegria.

— Moça? perguntou elle.

— Seus vinte annos, segundo ouvi dizer.

— Bonita?

— *Caramba!* Não sei: ella não tarda ahi; esperae que a haveis de ver.

— Esperar! exclamou o Mexicano dando de redes ao cavallo; eu quero lá que me vejam em trajos de trabalho, isto é, de exercicio! Nada, não devo assim apresentar-me a vossa ama.... Até já, Grandjean, até já....

André abandonando as vaccas que conduzia, sem mais importar-se com ellas, deitou o cavallo a trote na direcção do rancho.

— Que diabo tem este pobre Panocha? perguntou a si mesmo o Canadiano. Estará louco?.. Ah! já sei — está talvez enamorado!....

Grandjean nada mais accrescentou; porém a maneira porque suspendeu os hombros, e o ar de soberano despreso que se reflectio no seu semblante, valião bem um longo discurso.

—Aquelle rancho que se vê d'aqui é o da Ventana? perguntou miss Mary que se reunira a elle nesse momento.

— Sim, miss.

A moça fez parar o cavallo; firme sobre o sellim, e immovel como uma estatua, ficou muito tempo a contemplar a risonha e hospitaleira habitação de Antonia.

Os raios amortecidos do sol no seu occaso, que penetravam por entre as frondosas arvores, de que era o rancho rodeado, davam-lhe um aspecto maravilhoso e phantastico: parecia a reproducção viva e animada de uma das paginas de Dante. Cada folha brilhava como uma pedra preciosa; cada florzinha resplandecia como um brilhante; a claridade entremeiada de fugitivas sombras occasionadas pelas folhas e ramos das arvores apresentava á vista as cores as mais caprichosas, diliciosamente graduadas: era como que um reflexo aereo, um palacio de fadas.

O que mais fazia sobresahir com indisivel encanto essa paisagem indiscriptivel era, permitta-se-nos dizer, a sua fragrante calma. Purificado pelo excessivo calor do dia o ar tinha tomado uma melodiosa sonoridade que mudava n'uma perfeita harmonia o alarido dos animaes saudando com alegria os ultimos clarões do dia! O aroma penetrante que exhalavam certos arbustos espinhosos e espessos, aroma em parte modificado pelo cheiro agro que se desprendia das plantas parasitas e trepadeiras, completavam o quadro: o perfume das flores é por assim dizer a alma de uma paisagem!

A joven Americana, ou porque, dominada pelo espectaculo dessas magnificencias da natureza que formavam singular contraste com as suas mesquinhas e miseras paixões, suspeitasse o odioso do papel que ia representar, ou porque a vista dessa especie de oasis, fazendo-lhe presentir em Antonia uma creatura predestinada, despertasse os seus temores na hora solemne do combate, e mudasse em prudencia a sua colera, a joven Americana, diziamos nós, ficou muito tempo a contemplar essa pequena herdade isolada!

Mas por fim a paixão triumphou do sentimento: a mulher ciumenta prevaleceu. Sinistro clarão fez brotar da sua pupilla azul um negro olhar de Andaluza!

— Avante! murmurou ella como o soldado arremessando-se ao combate: e com o flexivel chicotinho açoutou a anca do seu cavallo.

Dez minutos depois miss Mary parava diante da porta do rancho. Naquelle mesmo instante Antonia, que se achava assentada sobre um banco de relva no logar mais solitario do seu jardim, subito levantou-se, e apoiando vivamente as suas mãozinhas alvas e mimosas sobre o coração para comprimir-lhe as palpitações precipitadas, exclamou:

— O' meu Deus! Tende piedade de mim! Parece que estou ameaçada de uma grande desgraça!

E entretanto Antonia nem se quer tinha ouvido do seu retiro o galope do cavallo da Americana!

Que sabio poderá nunca explicar o poder mysterioso e incontestavel do fio magnetico: a propagação por entre os espaços das coleras, e angustias, que formam os presentimentos!

Alguns minutos depois as duas rivaes se achavam em face uma da outra.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

(*) Vide Diario n. 141.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA—1861.